

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DO ANO 2016

NO

AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»

DE

BRAGANÇA

SIGLAS	
AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
CDU	Coligação Democrática Unitária
CCDRN	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CIM	Comunidade Intermunicipal
CIM-TT	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
DEGEST	Direção-Geral dos estabelecimentos Escolares
IMI	Imposto Municipal Sobre Imóveis
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PEDU	Plano estratégico de desenvolvimento Urbano
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
POD	Período da Ordem do Dia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
RERAE	Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas

Segunda Sessão Ordinária/2016 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 29 de abril, no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum – Sessão Ordinária – 29 de abril de 2016	8,64
Constituição da Mesa	8
Expediente	8
Membros que solicitaram justificação da falta	10
Membros suplentes convocados	11
Verificação de Poderes e Instalação de membros	11
Proposta de inclusão de ponto na ordem de trabalhos	11
Moção – Manutenção da isenção de Portagens na A4/Túnel do Marão	13,64
Presenças e Faltas	

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1- ATAS: Leitura, discussão e votação da ata da quinta sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2015 e da primeira sessão ordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016.	12
2 - PÚBLICO – Período de Intervenção.	12
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.	12
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	20
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	20
4.2 – Eleição do 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.	63
4.3 – DISCUSSÃO/DELIBERAÇÃO e TOMADA DE CONHECIMENTO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	68
4.3.1 – Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2015 e proposta de aplicação de resultados – Deliberação;	68
4.3.2 – Certificação legal e relatório e parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as contas do ano 2015 – Conhecimento;	93
4.3.3 – Auditoria externa às contas do Município de Bragança – Relatório	95

do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira relativa ao 2.º semestre de 2015 – Conhecimento;	
4.3.4 – Entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas do exercício de 2015 – Conhecimento;	96
4.3.5 – Proposta da sexta modificação – segunda revisão ao orçamento municipal da receita; segunda revisão ao orçamento municipal da despesa; segunda revisão ao plano plurianual de investimentos e segunda revisão ao plano de atividades municipal para o ano de 2016 – Deliberação;	98
4.3.6 – Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança – Deliberação;	106
4.3.7 – Apoio às freguesias – Deliberação;	118
4.3.8 – Proposta de Isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório “Paulo Quintela”: Delegação de Bragança da Liga Portuguesa contra o cancro; Comissão Diocesana de Justiça e Paz da Diocese de Bragança/Miranda; Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças; Academia Ibérica da Máscara e Sindicato dos Professores do Norte - Conhecimento;	125 a 131
4.3.9 – Pedidos de isenção parcial do pagamento das taxas pela utilização da Piscina Municipal – No âmbito do Regulamento do Cartão de Múncipe – Conhecimento	132
4.3.10 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje e do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais – No âmbito das comemorações dos 552 anos de Bragança Cidade – Dia 20 de fevereiro - Conhecimento;	134
4.3.11 – Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal – Associação de Estudantes Africanos - Conhecimento;	136
4.3.12 - Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal – Escola Secundária Miguel Torga - Conhecimento;	138
4.3.13 – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Câmara Municipal de Torre de Moncorvo - Conhecimento;	140
4.3.14 - Proposta de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Sala de Espetáculos do Teatro Municipal de Bragança:Tunas Mistas de Bragança e Real Tuna Universitária (Boémios e Trovadores) – Conhecimento;	142 a 144

4.3.15 - Proposta de Adesão do Município de Bragança ao Agrupamento Europeu de Cooperação Transfronteiriça Designado por ZASNET AECT- Deliberação.	146
--	-----

INTERVENÇÕES

Nome	Página (s)
Amândio Gomes	83,89
Anabela Anjos	13,16,18
Amparo Alves	51
António Assares	56
António Batista	56
António Malhão	17,60,91
António Morais	19,82,106,110,111,112
Bruno Veloso	18,63,84,90,98,110,111,112
Filipe Caldas	54
Francisco Pinheiro	89,90,111
Francisco Marcos	53
Henrique Ferreira	19,83,90,94,111,116
Luís Fernandes	60,112,116
Luís Pires	17,83
Maria Gracinda	64
Madalena Morgado	63
Maria Ribeiro	81
Nuno Diz	56
Presidente da Mesa AM	111,114
Presidente da Câmara	50,60,76,91,94,98,105,110,112,115,116,150
Rui Correia	19,111,116
Telmo Afonso	60,112

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
Ana Brás	48
António Morais	16,94
Bruno Veloso	16,49,94,150
Francisco Pinheiro	16,49,110
Henrique Ferreira	16,94,114,116

Luís Fernandes	50
----------------	----

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
António Malhão	67,92,114,
António Morais	113,118,
Bruno Veloso	67,113,117,
Francisco Marcos	151
Francisco Pinheiro	92,117,
Henrique Ferreira	92,106,117,
Luís Pires	66
Nuno Diz	114
Orlando Pontes	117,
Telmo Afonso	114,

PONTO DE ORDEM Á MESA

Nome	Página (s)
Luís Pires	89
Bruno Veloso	115

Aos vinte e nove dias do mês de abril, realizou-se, no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a Segunda Sessão Ordinária, do ano de dois mil e dezasseis, da Assembleia Municipal de Bragança, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos, e fim às dezoito horas e dez minutos, na qual participaram setenta e sete membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1- ATAS: Leitura, discussão e votação da ata da quinta sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2015 e da primeira sessão ordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016.

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – Eleição do 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.

4.3 – **DISCUSSÃO/DELIBERAÇÃO e TOMADA DE CONHECIMENTO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

4.3.1 – Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2015 e proposta de aplicação de resultados – **Deliberação;**

4.3.2 – Certificação legal e relatório e parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as contas do ano 2015 – **Conhecimento;**

4.3.3 – Auditoria externa às contas do Município de Bragança – Relatório do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira relativa ao 2.º semestre de 2015 – **Conhecimento;**

4.3.4 – Entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas do exercício de 2015 – **Conhecimento;**

4.3.5 – Proposta da sexta modificação – segunda revisão ao orçamento municipal da receita; segunda revisão ao orçamento municipal da despesa; segunda revisão ao plano plurianual de investimentos e segunda revisão ao plano de atividades municipal para o ano de 2016 – **Deliberação;**

4.3.6 – Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança – **Deliberação;**

4.3.7 – Apoio às freguesias – **Deliberação;**

4.3.8 – Proposta de Isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório “Paulo Quintela”: Delegação de Bragança da Liga Portuguesa contra o cancro; Comissão Diocesana de Justiça e Paz da Diocese de Bragança/Miranda; Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças; Academia Ibérica da Máscara e Sindicato dos Professores do Norte - **Conhecimento;**

4.3.9 – Pedidos de isenção parcial do pagamento das taxas pela utilização da Piscina Municipal – No âmbito do Regulamento do Cartão de Múncipe - **Conhecimento;**

4.3.10 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje e do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais – No âmbito das comemorações dos 552 anos de Bragança Cidade – Dia 20 de fevereiro - **Conhecimento**;

4.3.11 – Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal – Associação de Estudantes Africanos - **Conhecimento**;

4.3.12 - Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal – Escola Secundária Miguel Torga - **Conhecimento**;

4.3.13 – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Câmara Municipal de Torre de Moncorvo - **Conhecimento**;

4.3.14 - Proposta de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Sala de Espetáculos do Teatro Municipal de Bragança:Tunas Mistas de Bragança e Real Tuna Universitária (Boémios e Trovadores) – **Conhecimento**.

[A esta Ordem de Trabalhos foi incluído o Ponto 4.3.15 – Proposta de Adesão do Município de Bragança ao Agrupamento Europeu de Cooperação Transfronteiriça Designado por ZASNET- AECT - Deliberação. – Ver página 11](#)

QUORUM - Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

CONSTITUIÇÃO DA MESA – Dado que a Segunda Secretária da Mesa renunciou ao mandato autárquico, e ainda não ter sido eleito o novo Segundo Secretário, o Sr. Presidente da Mesa, no respeito e cumprimento do n.º 4 do Art.º 8.º do Regimento da Assembleia Municipal, chamou a Sr.ª Membro Isabel Lopes, para completar a constituição da Mesa, ocupando o lugar de secretária.

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO/2016

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
29/01	CM Torre de Moncorvo	Posição tomada por aquele Executivo relativamente à Declaração de impacto ambiental – Parque Eólico de Torre de Moncorvo
10/02	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Relatório Anual de Atividades de 2015
16/02	Susana Taveira	Pedido de renúncia ao Mandato Autárquico

17/02	CM de Évora	Programa do Encontro “Finanças Locais”-Repartição e gestão de recursos ao serviço das populações.
23/02	Jorge Nogueiro Gomes	Pedido de renúncia ao Mandato Autárquico
29/02	Cernetec	Mapa integrado de registo de resíduos
01/03	ANMP	Resposta ao pedido de esclarecimento sobre a eleição do novo 2.º Secretário da Mesa da AM
09/03	Grupo Parlamentar “Os Verdes“	Propostas de alteração ao orçamento de Estado para 2016
21/03	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Projeto de Lei que estipula o n.º máximo de alunos por turma
21/03	Líder do Grupo Municipal da CDU - António Morais	Solicitação de documentos/informações – Novas instalações da AMB
21/03	Grupo Parlamentar do PCP	Acusa a receção da Moção “ OE 2016 e as autarquias locais “
24/03	Gabinete do Primeiro Ministro	Acusa receção da Moção “OE 2016”
24/03	Gabinete do Presidente da Assembleia da República	Acusa receção da Moção “OE 2016 e as autarquias locais”
28/03	Presidente da República	Acusa receção da Moção “OE 2016 e as autarquias locais ”
29/03	CM Mirandela	Convite – Registo notarial da Associação de assembleias municipais
30/03	CMMB	Convite – Comemorações do vigésimo aniversário da assinatura do Convénio - Geminação com Les Pavillons - sous-Bois
01/04	Secretário de Estado das Autarquias Locais	Acusa receção da Moção “OE 2016 e as autarquias locais”
08/04	PSP	Dados estatísticos da criminalidade, registados em Bragança

12/04	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Projeto de Resolução – Preconiza a interdição do uso do glifosato
20/04	CMB	Tomada de posição sobre as portagens do Túnel do Marão

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
25/02	CMB	Instalação de tecnologia “Streaming” para utilização nas sessões da AMB
03/03	CMB	Envio da Moção – Novas instalações para a Assembleia Municipal
04/03	Várias entidades	Envio da Moção “OE 2016 e as autarquias locais”
07/03	CMB	Envio senhas de presença
21/03	CMB	Envio boletins itinerários
21/03	CMB	Solicitação de documentos/informações – Novas instalações da AMB
08/04	Líderes municipais	Dados estatísticos da criminalidade, registados em Bragança

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS – MEMBROS

Renúncia ao Mandato: Martinho Nascimento (PSD).

Instalação – como Membro efetivo – Manuel Mesquita Rodrigues (PSD).

MEMBROS QUE SOLICITARAM A JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:

PSD: Pedro Nogueiro e Júlio Carvalho.

PS: Sandra Valdemar, António Vieira, Fernando Paula e Jorge Humberto.

MSP: Artur Estevinho, Ana Almeida e Luís Vale.

Presidentes de Junta de Freguesia:

Fernando Rodrigues (JF Rebordãos) – Esteve presente Adriano Rodrigues (substituto).

Dinis Pinela (JF de Sendas) – Esteve presente Marco Frei (substituto).

Carlos Silva (JF de França) – Esteve presente Ivone Maria Fernandes Pires (substituto).

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PSD: Alcino Pilão e Maria Fátima Prada.

PS: Pedro Rego, Armindo Lopes, Maria Aurora Correia e Orlando Pontes.

Movimento Sempre Presente: Manuel Agostinho Pires Diz, Altina da Conceição Fernandes e Normando dos santos Lima.

VERIFICAÇÃO DE PODERES E INSTALAÇÃO do membro efetivo e do representante do Presidente de Junta de Freguesia de França.

O Sr. Presidente da Mesa procedeu à verificação da legitimidade e identidade dos membros: Manuel Mesquita Rodrigues (PSD) e Ivone Maria Fernandes Pires (Representante do Presidente da Junta de Freguesia de França).

Verificados os poderes, foram instalados, por simples assinatura de presença:

Manuel Mesquita Rodrigues – Eleito pela Lista do Partido Social Democrata, de 34 anos de idade, filho de Licínio Fernando Rodrigues e de Maria Manuela Mesquita Rodrigues, Professor, natural de Bragança e residente em Donai, Concelho de Bragança, portador do Cartão de Cidadão n.º 11940196 e eleitor n.º 564 da Comissão de Recenseamento da Freguesia de Donai.

Ivone Maria Fernandes Pires - Eleita pela Lista do Partido Social Democrata, de 62 anos de idade, filha de Manuel dos Santos Pires e de Rita Augusta Fernandes, Assistente Operacional, natural e residente em França, Concelho de Bragança, portadora do Cartão de Cidadão n.º 05886919 e eleitor n.º 735 da Comissão de Recenseamento da Freguesia de França.

[Proposta de inclusão do seguinte ponto na ordem de trabalhos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:](#)

PONTO N.º 4.3.15 – “Proposta de Adesão do Município de Bragança ao Agrupamento Europeu de Cooperação Transfronteiriça Designado por ZASNET AECT”.

Não tendo havido pedidos de esclarecimento nem intervenções, foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria

qualificada, com zero votos contra, quatro abstenções e cinquenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 1- ATAS: Leitura, discussão e votação da ata da quinta sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2015 e da primeira sessão ordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016.

Foram postas a discussão, dispensando-se a sua leitura – número 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – em virtude de previamente terem sido distribuídas pelos membros.

ATA realizada no dia 30 de novembro:

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Francisco Marcos (PS) para referir que, na sua intervenção que consta na página 51, segundo parágrafo, onde se lê “ S. Jorge” deve ler-se “Ponte do Jorge”, e no último parágrafo, onde se lê “desfio” deve ler-se “desafio”

Após análise e discussão foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, cinco abstenções e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ata realizada no dia 29 de fevereiro: Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Após análise e discussão foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, cinco abstenções e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e nove membros presentes.

Declaração de voto do Membro Orlando Pontes – “Muito bom dia a todos, quero cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa, os restantes membros da Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. membros da Assembleia, Srs. Presidentes de Junta, minhas Sras. e meus Srs.

.....Abstive-me por não ter estado presente na sessão, e quis aproveitar esta oportunidade, porque já há muito tempo que não vinha a esta tribuna, para vos cumprimentar a todos e desejar um bom trabalho.”

PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO. Não houve inscrições.

PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros Anabela Anjos (PSD), António Morais (CDU), Ana Brás (PS), Henrique Ferreira (MSP), Rui Correia (PSD) e José Pires (Presidente UF Sé).

Anabela Anjos – Apresentou, por escrito, a seguinte Moção:

“ Moção:

O desenvolvimento equilibrado e sustentável do Interior do País, constata-se, tem sido manifestamente pouco mais, do que retórica utilizada em campanha eleitoral, ficando de certa forma esquecido ou adormecido após início e cumprimento das legislaturas.

Esta Assembleia Municipal atenta à promoção e salvaguarda dos interesses dos cidadãos e território que representa, entende que se deverá passar das palavras aos atos, reforçando a coesão social, económica e territorial do País, concretizando estratégias e implementando programas e ações que visem o justo desenvolvimento e a criação de competitividade deste mesmo território.

Neste momento, existem, entre outros, dois problemas que afetam de sobremaneira a competitividade do nosso concelho/distrito, são eles: as portagens na A4 e o impacto do aumento do imposto sobre os produtos petrolíferos.

Estes dois assuntos foram já preocupação da Autarquia nas suas tomadas de posição públicas quer com o anterior Governo relativamente à introdução de portagens na autoestrada transmontana, quer com o governo atual no que concerne à temática do aumento do imposto sobre os produtos petrolíferos e o impacto nos territórios de baixa densidade.

Neste sentido a bancada do PSD apresenta o seguinte:

Considerando que:

1. o País, em resultado das políticas centralistas de sucessivos governos, tem na falta de coesão territorial, no despovoamento e no empobrecimento do Interior alguns dos mais graves problemas a resolver mesmo depois de 42 anos do 25 de abril, pois as evidências que os últimos censos (2011) nos transmitem são de que 78,8% do PIB e 70% da população concentravam-se num terço do território (faixa litoral), 50% do poder de compra concentrava-se em 7 municípios e as 2 grandes áreas metropolitanas (Lisboa e Porto) concentravam 52% do poder de compra nacional;
2. a extensa fronteira luso-espanhola é a mais antiga e a mais extensa da União Europeia e um dos territórios menos desenvolvidos, representando 23,5% do espaço ibérico e 10% da população dos dois estados e as 10 NUT's fronteiriças de Portugal, representam cerca de 55% do território nacional e 20% da população de Portugal;
3. o progresso e a competitividade de uma região/território estão diretamente relacionados com as medidas implementadas pelos Governos como forma de impulsionar a economia, fomentando a instalação das empresas, a fixação de pessoas nos territórios e a geração de riqueza, algo que só se consegue, se houver uma discriminação positiva nos territórios de baixa densidade, pois a

geração de riqueza só acontece se conseguirmos fixar pessoas e as pessoas só se fixam se tiverem emprego e emprego só existe se houver empresas e as empresas só se instalam em determinados territórios se tiverem algum benefício ou se pelo menos não tiverem prejuízo, algo que neste momento não acontece em Bragança, consequência das políticas implementadas ou em vias de implementação, senão vejamos,

Atendendo a que:

1. A Autoestrada transmontana entre Vila Real e Bragança foi construída duplicando o IP4, sobrepondo-se em quase toda a extensão, não deixando portanto, aos utentes da região qualquer alternativa e tendo a mesma sido concluída em 2013, com décadas de atraso relativamente ao país, tendo sido Bragança o último distrito a beneficiar de uma autoestrada, algo que ocorreu em todo o território nacional em alguns casos de forma excessiva;
2. Fazer justiça e promover a coesão territorial é isentar os utilizadores do pagamento de portagens na A4, até melhorar os índices de desenvolvimento humano, económico e regional, por forma a aproximá-los ou igualá-los à média nacional, ou seja, permitir ao interior norte dispor de alguns anos para superar os problemas da interioridade e das desigualdades gritantes dentro de um País tão pequeno.
3. A introdução de portagens na A4 será um sério obstáculo ao desenvolvimento e ao crescimento económico desta região e à competitividade de Trás-os-Montes, condicionando a atração do investimento privado;
4. A agenda territorial europeia 2020, aprovada em maio de 2011 pelos ministros da EU responsáveis pelo ordenamento do território, define, de entre as 6 prioridades territoriais, a promoção de um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado, assegurar a competitividade global das regiões baseadas em economias locais fortes, melhorar a conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas e integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais;
5. O partido socialista comprometeu-se na última campanha eleitoral, a fazer uma revisão da política de portagens no interior, assim como em zonas fronteiriças e tratando-se estas autoestradas de vias que promovem a coesão territorial e para as quais não há verdadeiramente alternativas, as mesmas devem promover uma discriminação positiva das regiões em causa. No dia 20 de Janeiro deste ano, o ministro do planeamento e das infraestruturas, Pedro Marques, afirmou no parlamento que o governo estava a estudar formas de favorecer a mobilidade nessas autoestradas. Passaram dois meses e ainda não há desenvolvimentos nesta matéria.

Tendo ainda presente que:

1. Os cidadãos residentes e as empresas que laboram nos territórios de baixa densidade são PORTUGAL e que os problemas da interioridade têm de ser compreendidos e assumidos nas decisões políticas, com medidas sérias que visem a tão apregoada coesão territorial, no sentido de anular as situações de injustiça social e económica e territorial que afetam as pessoas e a atividade das empresas do interior do país.

2. O efeito fronteira que advém das medidas macroeconómicas tomadas em sede de orçamento de estado 2016, de aumentar o imposto sobre os produtos petrolíferos, com fortes implicações na micro economia e no dia-a-dia das empresas e cidadãos da região de bragança e de todo o interior transfronteiriço e de baixa densidade, sendo a diferença do preço do litro de combustível, seja gasóleo ou gasolina, uma diferença abismal (oscila entre os 24 e os 34 cêntimos por litro) praticado em Portugal e na vizinha Espanha, está a provocar a deslocação em massa de automobilistas, sejam profissionais ou residentes nas zonas transfronteiriças, aos postos de abastecimentos localizados no lado espanhol, tendo obviamente as consequências desastrosas e gravosas que são do conhecimento de todos, nomeadamente o agravamento da situação económica das empresas das cidades portuguesas de fronteira;
3. Há pouco tempo atrás e com todas as notícias que vieram a público, o ministro adjunto Eduardo Cabrita, referiu que haveria uma “redução significativa” no preço dos combustíveis para transportadores de mercadorias em postos de gasóleo profissional em três zonas do interior: na fronteira com Espanha na zona de Elvas, Vilar Formoso e uma terceira zona a definir no norte do país. Não podemos sequer acreditar que Bragança não venha a ser contemplada nesta medida, que mais uma vez vai, a não acontecer, implicar uma diminuição da tão já fragilizada competitividade desta zona de fronteira.

Assim propõe-se:

- a) A manutenção da isenção de portagens na A4 pelo menos no período de uma década para permitir ao Interior norte superar os problemas da interioridade. Sabemos bem que os acordos de alteração aos contratos de concessão assinados nos termos do DEC. Lei nº 86/2003 de 26 de Abril, alterado pelo Dec. Lei nº 141/2006 de 27 de Julho, foram consequência do memorando de entendimento assinado com a troika. No entanto temos consciência da importância vital que esta isenção tem para o desenvolvimento desta região, para a diminuição das assimetrias regionais, para o aumento da competitividade deste território de baixa densidade e para ser feita justiça com a população do distrito de Bragança;
- b) Que sejam diminuídos os impostos sobre os produtos petrolíferos, para valores que assegurem que os combustíveis de um e de outro lado da fronteira sejam comercializados a igual valor ou com valor aproximado. Mais entendemos que esta medida deverá ser aplicada a todos quantos sejam diretamente prejudicados, sejam empresas sejam particulares, nestes territórios de baixa densidade e que, a não ser, irão aumentar ainda mais, as assimetrias regionais existentes, não estando portanto a contribuir para a tão reivindicada coesão territorial, social e económica.
- c) Tomada de medidas efetivas no quadro da proposta do Orçamento de Estado para 2016, de forma a discriminar positivamente as empresas sedeadas e que desenvolvem a sua atividade no território do interior transfronteiriço, em sede de IRC, IRS e IVA.

Sendo aprovada, que esta Moção seja enviada para S. Ex.^a O Presidente da República, S. Ex.^a O Primeiro-ministro, S. Ex.^a O Presidente da Assembleia da República, S. Ex.^a O Ministro da Economia, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados da Assembleia da República, Senhoras e Senhores Presidentes das Câmaras Municipais e Senhoras e Senhores Presidentes das Assembleias Municipais e órgãos de comunicação social regionais.

A subscritora – Anabela Anjos”

Fizeram pedidos de esclarecimento os membros António Morais (CDU), Bruno Veloso (PS), Henrique Ferreira (MSP) e Francisco Pinheiro (CDS/PP).

António Morais – Disse que o preâmbulo da moção é um ato de contrição do PSD, e que o mesmo vai enveredar por um movimento reivindicativo, mas que enquanto não houver alternativa, a moção devia, apenas, pedir a isenção do pagamento das portagens, e que, caso não haja alteração à moção não a subscreve.

Bruno Veloso – Referiu que, no que concerne às portagens, o PS está de acordo, e que subscreve o que referiu o anterior orador, ao dizer que há contradições entre o preâmbulo e a moratória dos dez aos, e que os considerandos políticos da moção nem sempre são verdade, nomeadamente naquilo que se prende com o abandono do interior, porque o PS tem feito mais do que o prometido, em relação a infraestruturas rodoviárias no interior e no nosso distrito, tais como a A4, o IP2 e o IC5.

Falou também na questão da concorrência dos espanhóis relativamente aos combustíveis.

Para terminar, disse que o PS estava disponível para acertar alguns pontos da moção, para poder ser subscrita por todos.

Henrique Ferreira – Disse que a moção além de interessante é oportunista. Subscreveu a intervenção do membro Bruno Veloso, porque a questão requer consenso, pelo que não pode partir de pressupostos políticos no preâmbulo, porque a medida dos combustíveis é discriminatória.

Disse que subscrevia a moção só em relação às portagens porque ela é discriminatória em relação aos combustíveis.

Pediu para que se revesse a Moção, caso contrário o MSP iria abster-se.

Francisco Pinheiro - Disse que o CDS é favorável à questão das portagens, porque acontece noutras regiões do País, mas que era necessário separá-la dos combustíveis, porque estes resultavam de um aumento colossal de impostos propostos por este Governo, e que alegadamente é temporário.

Anabela Anjos respondeu às questões formuladas, dizendo o seguinte:

Em relação ao período da isenção do pagamento de portagens por dez anos, o PSD não via qualquer problema, mas que seria vantajoso que a isenção fosse

perpetuada no tempo, no entanto o PSD entendia que o princípio do utilizador/pagador, uma vez que é aplicado em todo o território nacional, não deveria haver exceções, e o facto do traçado da A4 ter sido construído em cima do traçado da IP4, os condicionava porque não havia outra via alternativa.

Relativamente às portagens, desmentiu o facto de terem dito que era um mero jogo político, porque a Autarquia de Bragança, no Governo do PSD já tinha feito uma exposição ao Sr. Primeiro Ministro a reivindicar a situação da isenção das portagens.

Quanto aos combustíveis, disse que tem noção de que a medida é discriminatória, que não concorda com ela, mas que, a ser discriminatória e a ser aplicada em três locais, que seja também em Bragança.

Terminou dizendo que o PSD estava disponível para discutir a moção.

Para intervenções sobre a moção, usaram da palavra os membros António Malhão (PSD) Luís Pires (PS) e Bruno Veloso (PS).

António Malhão – Felicitou a Membro Anabela Anjos pela oportunidade da moção e pela fundamentação da mesma, e que o PSD tem sido coerente nesta matéria, porque no passado já tinha apresentado moções sobre a temática das portagens.

Sobre os combustíveis, disse que esta questão não favorecia os profissionais de Bragança, mas sim os do país todo, porque é uma política fiscal nacional, e quem perdia, além dos consumidores, era o Estado, porque deixava de arrecadar uma receita fiscal que ia para Espanha, e que isto era o ponto central da questão.

Para terminar, disse que o facto de ser considerada Bragança também como uma possível zona piloto para implementação desta via, tem a ver com a existência de um estudo no qual está demonstrado que as localidades situadas até 30 Kms da fronteira são aquelas onde há impactos negativos com este imposto criado pelo Governo.

Luís Pires – Disse que a moção tem que ser bem esclarecida, separando as portagens dos combustíveis.

Disse que já lhe custa ouvir dizer que Bragança é uma zona de baixa densidade, e que é uma falácia dividir o país em zonas de baixa densidade e as outras, porque baixa densidade e interior são coisas diferentes e têm problemas distintos, e que, no discurso dele, não usa o termo “baixa densidade”, porque é um erro.

Relativamente às autoestradas, disse que estava em cima da Mesa, por parte do Governo, a diminuição do valor das portagens, no sentido de aumentar a competitividade.

Referindo-se à moção, disse que, para serem ouvidos pelo poder central, as moções apresentadas na AM devem ser baseadas em fundamentos, em dados, e não em perceções, e que baixar o preço do combustível em três pontos, ou no interior todo,

para aumentar a competitividade, é uma “treta”, que pode ser utilizada como arremesso político, mas que, em termos práticos, não tem qualquer sentido, não lhe parecendo ser uma boa medida debaterem aquele assunto.

Quanto às portagens disse que a moratória dos dez anos não fazia sentido, e aconselhou não se mexer demasiado no assunto, porque podem outros reivindicar o mesmo.

Para finalizar disse que se devia fazer uma moção separada, em acordo, objetiva e no interesse de Bragança.

Bruno Veloso – Deixou o repto de que a moção deve separar as portagens dos combustíveis e que o texto deve ser conciso e eficaz para que seja lido por quem as recebe, e que possam ter a eficácia pretendida. Em poucas linhas, dizer o porquê da defesa da isenção de pagamento de portagens na A4 e no Túnel do Marão.

Anabela Anjos - Disse que, se todos concordassem, o PSD estava disponível para discutir o texto da moção, dividi-la em duas, de um lado as portagens, do outro os combustíveis.

Bruno Veloso – Agradeceu a disponibilidade demonstrada, e disse que a moção do PS, à semelhança do que fizeram os vereadores na CM, não iria ser apresentada, porque não fazia sentido, uma vez que vão elaborar uma moção em conjunto.

Havendo consenso em que se elaborasse uma moção conjunta, os representantes dos grupos municipais passaram para a sala contígua ao Auditório para elaboração do novo texto da moção, e, entretanto, os trabalhos da Sessão continuaram com a intervenção do Membro que previamente se inscreveu para intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.

Passou-se à intervenção seguinte, do PAOD.

António Morais – Referiu-se às jornadas parlamentares do PCP, realizadas nos distritos de Vila Real e Bragança, dizendo que tinham sido auscultadas as pessoas, no sentido de recolher opiniões e sugestões sobre as carências e anseios da coletividade, e que o contacto com a realidade e aferição dos problemas concretos terão tradução com propostas e iniciativas legislativas na Assembleia da Republica, sendo que, na sessão de encerramento das jornadas, em Bragança, no Museu Abade de Baçal, tinham sido elencadas/enunciadas algumas destas propostas, visando o interior, tais como:

- Elaboração de um Plano de Valorização dos Serviços Públicos;
- Iniciativas legislativas, visando incentivos à fixação de profissionais de saúde;
- Eliminação das Portagens na ex-SCUT e na A4;

E, ainda, a valorização e aproveitamento do Complexo do Cachão, a Lei dos baldios; a reposição de freguesias extintas, o Projeto Lei que consagra as 35 horas de trabalho

semanal para todos os trabalhadores, e o Projeto Lei de revogação dos mecanismos de desregulamentação do horário de trabalho vigente.

Para terminar, disse que o PCP, em conjugação com as restantes forças da CDU, continuará a lutar por medidas de reposição de direitos e condições que permitam o desenvolvimento equilibrado do território nacional e da qualidade de vida das populações.

Henrique Ferreira – Registou o seguinte:

- A boa classificação do IPB no ranking das universidades europeias, estando em sétimo lugar num universo de vinte e três universidades;

- Como aspeto consolador e incentivador, registou a melhoria de Bragança no ranking da competitividade, estando em trigésimo lugar, a nível nacional, e, em décimo primeiro, a nível da Região Norte, conforme apresentação da “Grundig Consulting”.

- O aumento do número de nascimentos, e que espera que o motivo seja uma inversão de valores e uma nova valorização da natalidade.

- Como nota triste, lembrou a morte de Fernando Rosas, dizendo que é o principal historiador do estado novo.

Terminou dizendo que gostava muito da evolução que Bragança estava a ter, que há trinta anos era muito diferente, nomeadamente em relação à progressão da alfabetização dos adultos, na regressão do abandono escolar, e no crescimento da formação profissional, indicadores comuns a todo o país.

Rui Correia – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“ O PSD congratulou-se pelo facto de, pelo terceiro ano consecutivo, o Instituto Politécnico de Bragança, ser considerado o melhor Instituto Politécnico em Portugal pelo ranking internacional U-Multirank.

O U-Multirank é um ranking promovido e financiado pela União Europeia, tendo a edição de 2016 avaliado e enumerado mais de 1300 Instituições de Ensino Superior em todo Mundo.

De acordo com a metodologia do ranking, as instituições são avaliadas através de 31 indicadores, agrupados em cinco áreas de intervenção: ensino, investigação, transferência de conhecimentos, internalização e envolvimento regional.

O Instituto Politécnico de Bragança ocupa, pelo terceiro ano consecutivo, a 7.^a posição a nível nacional e é o único Instituto Politécnico no Top 10 Português.

As pontuações máximas obtidas são o resultado da experiência acumulada e comprovada do IPB, nomeadamente, no impacto e excelência da sua produção científica e investigação aplicada, na mobilidade internacional de estudantes e no envolvimento com a nossa Região.

Assim, agradecemos ao IPB e à sua comunidade, o empenho e o trabalho exemplar que têm permitido obter e manter estes bons resultados.

Muitos parabéns e que continuem no caminho da excelência.”

Terminadas as intervenções do Período da Ordem do Dia, passou-se ao ponto seguinte.

PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“ Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 29 de fevereiro de 2016.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

A execução financeira reportada ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2016 ascende, na componente das receitas, a 20,4% (7.219.629,00€). Em igual período, a despesa foi executada em 16,33% (5.772.420,00€) das dotações corrigidas.

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de março de 2016, uma execução financeira de 6,54% (784 154 €), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos (591.228,00€) e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal (192.926,00€). Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 5,78 % e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 11,01 %.

As despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 444.506,00€ e 173.980,00€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista em 31 de março de 2016 uma diminuição das dívidas a terceiros de 708.600,00€, ou seja, 7,82 pontos percentuais, comparativamente a 31 de dezembro de 2015. A dívida a terceiros de médio e longo prazos apresenta um valor de 5.375.669,00€ (acresce referir que essa dívida inclui a contribuição a que o Município de Bragança está legalmente obrigado a realizar para o Fundo de Apoio Municipal no montante

de 1.075.849,00€) e uma dívida a terceiros de curto prazo de 2.975.693,00€ (uma diminuição de 708.600,00 €, ou seja, de 19,23%, comparativamente a 31 de dezembro de 2015). Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo o montante de 151.890,00 € relativo à empresa Águas do Norte, S.A., não reconhecido (em janeiro de 2016 foram judicialmente impugnados 91.202,00€ junto do Tribunal competente), bem como credores de cauções (i.e. fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e possíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento) no valor de 1.292.555,00€.

De 1 de fevereiro a 18 de abril de 2016 foram deliberados em reunião de Câmara apoios financeiros a Freguesias e Uniões de Freguesia, no montante de 509.667,00€ e apoios financeiros a Instituições sem fins lucrativos, no valor de 383.397,00€.

Organização Interna

Foram tratados os documentos em suporte de papel, na aplicação informática de atendimento e o registo de faturas na aplicação informática POCAL, num total de 5.424 documentos. A correspondência expedida registou 1.058 unidades.

No âmbito da Lei n.º 37/2006, de 09 de agosto, foram emitidos 5 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia, sendo prestado, também, outro tipo de informação, referente a assuntos de legalização.

Foram desenvolvidos 2 processos relativos a transmissão de licença de táxis.

Relacionamento com os munícipes

O Balcão Único, nas suas mais diversas vertentes e serviços, apresentou, neste período, os seguintes atendimentos: Urbanismo – 3.055; Águas e Saneamento – 2.878; Ação Social e outros – 764; transportes – 854.

Foram encaminhados e atendidos 7.551 munícipes, registando uma média diária de 160 atendimentos. O tempo médio de atendimento foi de 10:00 minutos para a área do urbanismo, 06:00 minutos para a área de águas e saneamento, 05:00 minutos para a área dos transportes e 05:00 minutos para a área ação social e diversos.

Recursos Humanos

Para além das normais tarefas do Serviço, realça-se o acompanhamento dos seguintes procedimentos concursais por tempo indeterminado: 1 Técnico Superior, área de atividade, Biblioteca e Documentação - Período experimental; 1 Assistente Técnico para

a UAG, 1 Assistente Técnico para a DLM, 1 Assistente Técnico para a DPEDS e 1 Assistente Técnico para a DECAS; 1 Assistente Operacional, Auxiliar dos Serviços Gerais (UDJ); 1 Assistente Operacional, Auxiliar dos Serviços Gerais (DPEDS); 1 Assistente Operacional, Auxiliar dos Serviços Gerais (DECAS); 2 Assistentes Operacionais, Auxiliar dos Serviços Gerais (DLM) e ainda o concurso de recrutamento de dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo.

2. Coesão Social

Educação

No âmbito do “Programa de Controlo de Salubridade das Cantinas do Pré-escolar e 1º CEB”, realizaram-se algumas visitas às unidades recetoras das refeições escolares, tendo-se procedido à verificação das condições de funcionamento e qualidade do serviço prestado.

Foram também realizadas reuniões com os representantes da empresa Gertal, com os coordenadores das Escolas intervenientes neste processo, sempre numa perspetiva de corrigir algumas lacunas e de melhorar a qualidade do serviço prestado.

Atualmente, no âmbito do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares e atividades de animação e apoio à família, o Município está a apoiar 838 alunos do 1º CEB (escalão 1- 253; escalão 2- 170; escalão 3- 89 e outro escalão- 326) e 304 crianças da Educação Pré-escolar (escalão 1- 107; escalão 2- 64; escalão 3- 48 e outro escalão- 85).

Deu-se início ao período de apresentação de candidatura para o serviço de refeições escolares, manuais escolares e atividades de animação e apoio à família, para o ano letivo 2016-2017, para os alunos do 1º ciclo do ensino básico e crianças da educação pré-escolar das escolas da rede de ensino público do concelho de Bragança, que terminará no dia 30 de junho de 2016.

O Município atribui, atualmente, suplemento alimentar diário a 290 alunos carenciados do 1º ciclo do ensino básico público.

Iniciaram-se as ações de sensibilização sobre segurança rodoviária na Escola Fixa de Trânsito, ministradas pelos agentes do Programa Escola Segura da PSP, tendo

participado nelas, no mês de março, 59 alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico público e privado do concelho.

O Município de Bragança em parceria com a Escola Superior de Educação de Bragança está a desenvolver um projeto de cooperação, no âmbito da Educação para a Promoção da Saúde e Educação Ambiental, através da realização de um estágio do Curso de Licenciatura em Educação Ambiental, na Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, nomeadamente, no Serviço de Educação. Este projeto de cooperação tem como principal objetivo chamar a atenção para a importância dos hábitos alimentares e para o desenvolvimento sustentável, considerando-se fundamental a realização das atividades em contextos educativos.

No âmbito do projeto “Sorrir Branquinho” e em conformidade com as atividades preconizadas, para o ano letivo em curso, realizou-se um rastreio oral para conhecimento da prevalência de doenças orais, estando envolvidas 610 crianças da Educação Pré-escolar do ensino público e privado do concelho de Bragança. Fez-se o encaminhamento, gratuito, de aproximadamente 200 crianças (117 com cáries), com necessidades evidentes de cuidados de medicina dentária, para as dentistas do Centro de Saúde de Bragança, para colocação de selantes e outros tratamentos necessários.

Ação Social

No período compreendido entre o dia 11 de fevereiro a 13 de abril de 2016, realizaram-se aproximadamente 82 atendimentos sociais. Nestes atendimentos analisaram-se diferentes pedidos de apoio social, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Foram, ainda, realizadas visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas, para avaliação social, tendo sido efetuadas 15 saídas aos Bairros sociais da Mãe d’Água, Coxa e Previdência, Bairro dos Formarigos e outras na área da União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo e nas freguesias da zona rural, designadamente: Rebordãos, Coelhooso, Donai e Castro de Avelãs.

No período em análise foi elaborada proposta de atribuição de apoios para melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis residentes na zona rural - fase 1 (2016). Foram priorizadas quatro famílias, nas freguesias de Samil, Rebordãos,

Coelhoso e União das Freguesias de Carracedo e Castrelos, tendo sido aprovada a atribuição de um apoio total de 14.500,00€.

O Município de Bragança integra o Núcleo Local de Inserção (NLI) enquanto estrutura operativa de gestão/acompanhamento da medida de política social, Rendimento Social de Inserção (RSI), tendo o seu representante participado em cinco reuniões de trabalho para aprovação e homologação de Contratos de Inserção (CI), elaboração e aprovação do Relatório de Atividades 2015 e Plano de Ação 2016.

No âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Bragança (CPCJ), os técnicos do Serviço de Educação e Ação Social participaram em 6 reuniões da comissão, na modalidade restrita e, em duas na modalidade alargada, e colaboraram na programação e participaram nas atividades alusivas ao Mês da Prevenção dos Maus Tratos através da preparação de material de divulgação, na elaboração e distribuição de laços azuis e na ação de sensibilização, no dia 08 de abril, nas principais artérias da cidade.

Foi dado início ao processo de organização da VI Feira de Emprego, Educação e Solidariedade de Bragança envolvendo os parceiros Centro Social e Paroquial dos Santos Mártires – CLDS 3G e Associação Académica do IPB.

Cultura

- Promovido pelo Município decorreu, no dia 9 de abril, no Foyer do Teatro Municipal, mais um evento cultural muito criativo, foi o “**Pechakucha Night Bragança Vol.1**”, no âmbito do projeto da Orquestra Fervença, onde foram relatadas, com base em 20 imagens, histórias de vida muito diferentes daquelas a que estamos habituados. Percursos académicos, profissionais e pessoais fora do comum.

Centro de Arte Contemporânea: No Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, continua patente a exposição, inaugurada no dia 23 de janeiro, “Na Coleção da Fundação Paço D`Arcos”, pintura, desenho e azulejo (1982-2006), de Graça Morais. Iniciada em 1991 reúne, a par de artistas como Paula Rego e Júlio Pomar, um número muito significativo de obras de Graça Morais, capaz mesmo de refletir uma boa parte do seu percurso artístico. Em permanente atualização, a coleção apresenta, entre outros, um núcleo forte de trabalhos da artista de 1980 e 1990, com especial enfoque para séries como Sagrado e Profano, As Máscaras, Cabo Verde, Os meus Brinquedos ou o Mundo à Minha Volta.

No Núcleo de Exposições Temporárias prepara-se a exposição “**Para que as coisas não se movam, atam-se com decorações**”, de Jorge Perianes, com inauguração marcada para o dia 23 de abril.

Nos meses de fevereiro e março foram realizadas 13 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 1470 pessoas, sendo 1277 de nacionalidade portuguesa, 165 espanhola e 28 de outras nacionalidades.

Durante este período o serviço educativo organizou as oficinas de prática artística da Páscoa para crianças dos 3 aos 12 anos.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Nos meses de fevereiro e março visitaram o museu 891 pessoas, sendo 576 de nacionalidade portuguesa, 226 espanhola e 89 de outras nacionalidades.

Neste período foram realizadas 9 visitas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

Desde o dia 01 de abril e até ao dia 31 de maio de 2016, está patente no Museu Ibérico da Máscara e do Traje uma exposição de Máscaras de Miguel Moreira e Silva.

Teatro Municipal de Bragança: Nos meses de fevereiro e março realizaram-se 16 espetáculos, com 23 sessões, assistidos por 3299 espectadores.

No mês de fevereiro destaque para as peças de teatro para o público escolar “A menina do mar” e a “Cinderela”. Na música, para comemorar os 60 anos da morte de Cármen Miranda, a Real Combo Lisbonense criou o espetáculo “Às voltas com Cármen Miranda”. Destaque, ainda, para o espetáculo com o grupo Galandum Galundaina, a Banda Militar do Porto e o Coro do Círculo Portuense de Ópera.

No mês de março, na música o espetáculo “Tango Emoción” e os “Deolinda”, no teatro o “Plip” para os alunos do pré-escolar, o “Doce Pássaro da Juventude” e espetáculos de poesia “Conversas com versos”, “Portugal dos poetas” e “Poemas e uma guitarra”.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: No espaço do Centro de Fotografia Georges Dussaud está patente a exposição “Portugal”.

Visitaram este espaço 999 pessoas, sendo 674 de nacionalidade portuguesa, 281 espanhola e 44 de outras nacionalidades.

Biblioteca Municipal: Biblioteca Municipal: No período considerado passaram pela Biblioteca Municipal 3.853 utilizadores distribuídos pela secção de adultos e secção infantil. Utilizaram o Serviço Internet 359 utilizadores e registaram-se 348 leitores de periódicos. Procedeu-se ao empréstimo de 869 documentos (monografias e audiovisuais) e à inscrição de 43 novos utilizadores. Nos serviços técnicos foram catalogadas 90 monografias e editados 389 registos. No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 10 eventos de leitura onde participaram 390 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

Biblioteca Adriano Moreira: No período considerado passaram pela Biblioteca Adriano Moreira 454 utilizadores e consultados 73 documentos. Nos serviços técnicos foram catalogadas 12 monografias e editados 38 registos.

Inserida no ciclo de conferências “Biblioteca Adriano Moreira, Conversas sobre Valores e o Futuro” realizou-se, no espaço da Biblioteca Municipal, no dia 17 de março de 2016, a conferência “As comunidades portuguesas e as migrações”, proferida pelo Professor Adriano Moreira.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: Esteve patente de 4 de março a 04 de abril, na sala Camões, a mostra “Ensaio sobre a estética”, que deu a conhecer os trabalhos de alunos dos cursos Vocacional de Artes do Espetáculo e Profissional de Animação Sociocultural do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, sob coordenação do docente Acácio Pradinhos.

Inaugurada a 08 de abril, está patente, nas duas salas de exposições, até 28 de maio, a exposição de pintura “Nostalgia de Portugal”, do espanhol Manuel Barrios.

Desporto e juventude

- Entre os meses de janeiro e março realizaram-se as seguintes caminhadas: caminhada na localidade de S. Julião de Palácios, onde estiveram presentes 45 caminheiros que percorreram 13 Km, na aldeia de Parada estiveram presentes 54 participantes, na freguesia de Sortes, 120 participantes, na aldeia de Rebordainhos 50 participantes e na freguesia de Macedo do Mato 130 participantes, dando uma média de 80 pessoas por caminhada.

- No dia 1 de março, Bragança voltou a ser escolhida para receber “Peace Run” ou Tocha da Paz, uma corrida de estafeta com uma tocha ardente, que simboliza a aspiração universal da humanidade para um mundo mais pacífico. Realizando-se há mais de 30 anos, a Peace Run é o maior e mais abrangente esforço humanitário pela paz. Desde a sua criação, a Tocha da paz já passou por mais de 150 países.

-No dia 16 de março decorreu, na piscina municipal a edição 2016 da maratona de hidroginástica, “Hidro Zumba”, que contou com a presença de aproximadamente 80 pessoas adeptas de um estilo de vida saudável.

- Bragança acolheu, de 18 a 20 de março, o Torneio Zonal de Infantis Zona Norte, que teve lugar na Piscina Municipal de Bragança. O evento, que contou com a participação de mais de 280 atletas, de 51 clubes, trouxe a Bragança mais de 800 pessoas (entre atletas, equipas técnicas, familiares e amigos dos participantes). A organização do evento esteve a cargo da Associação de Natação do Nordeste com a colaboração do Município de Bragança.

- Entre os dias 29 de março a 3 de abril decorreu, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, o Torneio de Futsal e Basquetebol Solidário organizado pela delegação da Cruz Vermelha de Bragança e Futebol Clube da Mãe D’Água, onde estiveram presentes 400 participantes, desde atletas, treinadores e público em geral;

- A Piscina Municipal de Bragança foi palco de mais uma competição de natação, que trouxe a Bragança mais de 300 pessoas. Organizado pelo Município de Bragança, com o apoio da Associação de Natação do Nordeste, o Torneio Internacional de Natação Cidade de Bragança, realizado a 9 de abril, contou com a participação de 138 atletas, que representaram sete clubes. (Clube de Natação Interior Norte, Escola de Natação de Bragança, Ginásio Clube Vila Real, Sport Clube Mirandela, Flavitus, Natação Régua e Santa Marta de Penaguião).

- Nos dias 15 e 16 de abril, com a Vuelta Ciclista Castilla y León, estiveram em Bragança alguns dos melhores do Mundo do ciclismo, vencida por Alejandro Valverde. A primeira etapa, a 15 de abril, começou em Alcañices e terminou em Bragança, perante centenas de cidadãos que, apesar do mau tempo, marcaram presença. A segunda etapa da prova (entre Bragança e Fermoselle) iniciou no dia 16 de abril, no centro da cidade, onde aos ciclistas profissionais se juntaram praticantes informais de ciclismo. Os mais de 120 ciclistas, das 16 equipas, percorreram algumas das

principais ruas cidades do Centro Histórico, para grande entusiasmo dos muitos brigantinos que não perderam a oportunidade de apoiar os ciclistas e de forma especial o brigantino Ricardo Vilela. Este foi, mais, um evento que visou dinamizar a economia local e promover o desporto e a Marca Bragança.

Ambiente e sustentabilidade

As obras de construção da Barragem de Veiguiñas estão concluídas, sendo que a sua reserva está com capacidade total.

Procedeu-se à ampliação da rede de abastecimento de água numa extensão de 150m, no loteamento São Bartolomeu, para resolução do problema de falta de pressão. Em execução encontra-se o projeto “Execução de um troço do emissário na Zona Industrial das Cantarias – Bragança”.

Ao nível dos espaços verdes foram efetuadas podas nas árvores de grande porte nos espaços verdes do município. Foi, também, organizado o do Dia da Árvore, com 350 alunos do 4º ano, com a plantação de 300 árvores no Parque Quinta do Rei.

Foi anda conduzida uma visita de aproximadamente 450 alunos, da Escola Paulo Quintela, no âmbito do projeto “sementes de vida/sementes de leitura”, com sementeira de 2 vasos por aluno e efetuada uma breve explicação.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica e Turismo

Foi elaborada a brochura “Bragança: Uma Oportunidade de Futuro” nas quatro línguas mais faladas do mundo: espanhol, inglês, mandarim e português, o que possibilita que um vastíssimo número de pessoas, de múltiplas nacionalidades, possam conhecer as potencialidades de Bragança. Disponível em formato papel e digital (website www.cm-braganca.pt), esta brochura, dirigida a investidores, insere-se na estratégia do executivo municipal de promoção da Marca Bragança e de dinamização da economia local e do turismo, no sentido de ser estimulada a criação de riqueza e emprego, fundamentais para o desenvolvimento sustentável de Bragança.

Reunião com comerciantes do centro urbano - Consciente da importância que o comércio tradicional de Bragança tem no desenvolvimento económico e turístico deste território, o Presidente da Câmara Municipal de Bragança reuniu, no dia 14 de abril, com

mais de 50 comerciantes do centro urbano da cidade. Ao longo da reunião, abordaram-se temas como a dinamização comercial (organização de eventos e ação do Município), a avaliação do plano de ação municipal de dinamização do centro urbano e a avaliação da promoção económica e turística efetuada e o impacto na atividade comercial, entre outros assuntos.

De 21 a 26 de março realizou-se a **Semana do Folar no Mercado Municipal de Bragança**. Aproveitando o período Pascal e a presença de inúmeros turistas em Bragança, esta iniciativa potenciou a promoção dos produtos endógenos e a economia local.

- Também, com apoio do Município, decorreu em Izeda nos dias 24, 25 e 26 de março a XVII Feira do Folar e do Azeite, contribuído para a dinamização da economia local e para a valorização de produtos tradicionais, como o foliar e o azeite, doces, pão caseiro e fumeiro.

Turismo

A estratégia de promoção turística municipal tem contribuído para o incremento do número de turistas no concelho, sendo de salientar o aumento médio de 4% no número de dormidas nas unidades de alojamento em relação ao ano de 2014 e um aumento médio de 5% na taxa de ocupação das mesmas.

Relativamente ao período da Páscoa, verificou-se um aumento médio de 5% na taxa de ocupação das unidades de alojamento em relação ao período homólogo (25 a 27 de março de 2016 e 3 a 5 de abril de 2015)

Marca Bragança no TOP 30 nacional

Um ano e três meses após o lançamento, a nova Marca Bragança integra, pela primeira vez, o TOP 30 nacional das marcas municipais mais valiosas, registando uma subida de 11 posições relativamente a 2015.

Esta é a conclusão do estudo “Portugal City Brand Ranking 2016” publicado, pela Bloom Consulting, que mede a atratividade dos 308 Municípios nos seus públicos-alvo de Negócios (Investimento), Visitar (Turismo) e Viver (Talento), mediante a análise de um conjunto de importantes variáveis.

No ranking da Região Norte, no universo dos 86 Municípios, Bragança assume a 11.^a posição, subindo dois lugares relativamente a 2015 e seis posições na dimensão

negócios, sendo a marca com melhor desempenho na sub-região de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Estes resultados validam a nova estratégia de desenvolvimento económico e marketing territorial que está a ser implementada pelo Município de Bragança, orientada para a criação de novos fluxos turísticos e captação de investimento (nacional e estrangeiro), geradores de riqueza e emprego.

Mobilidade

No primeiro trimestre de 2016, verificaram-se 461 movimentos de aeronaves, tendo-se notado um evolução crescente no número de movimentos (89 em janeiro, 179 em fevereiro e 189 em março) e, também, um acréscimo relativamente a igual período homólogo de 2015 (mais 74 movimentos).

Em relação à carreira aérea de serviço público entre Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, durante o primeiro trimestre de 2016, a aeronave efetuou 155 movimentos, notando-se um ligeiro acréscimo de mês para mês (46 em janeiro, 47 em fevereiro e 62 em março). Idêntica situação de acréscimo se verificou em relação ao embarque e desembarque de passageiros. 202 embarques (51 em janeiro, 55 em fevereiro e 96 em março) e 183 desembarques (38 em janeiro, 67 em fevereiro e 78 em março).

4. Reabilitação Urbana

Obras

Neste período foram abertos 9 concursos no valor global de 988.065,08€ + IVA, destacando-se a repavimentação de vários bairros da cidade e, também, da EM 521 de S. Sebastião até à ponte do IP4, a Ligação de furo ao depósito em Quintela de Lampaças, a execução da rede de saneamento básico na rua dos Atalhos em Gimonde e a reparação do Separador Central da Av.^a Cidade de Zamora.

Destes concursos, foram já adjudicados algumas obras, no montante global de 211.981,29€, como os trabalhos complementares em diversos passeios da cidade (69.544,42€), a recuperação das antigas Instalações da Biblioteca Calouste Gulbenkian (38.786,3€), a ligação de furo ao depósito em Quintela de Lampaças (35.250,00€) a execução da rede de saneamento básico na rua dos Atalhos em Gimonde (54 885,50 €) e reparação do Separador Central da Av.^a Cidade de Zamora (13.515,00€).

Outras informações

- No âmbito da assinatura dos contrato-programa, no dia 2 de março, foram entregues pelo Município, a 18 coletividades desportivas e às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Bragança, 321.841,32€.

- Reuniu no dia 21 de março o Conselho Municipal de Segurança, onde o Comandante do Grupo Territorial da Guarda Nacional Republicana e o Comandante Polícia de Segurança Pública deram a conhecer alguns dados relacionados com questões de segurança no Concelho de Bragança.

Pela Guarda Nacional Republicana foram apresentados números, a partir dos quais se concluiu que, de 2014 para 2015, se verificou uma redução de 4,64% na criminalidade contra pessoas. Registou-se, no entanto, um aumento na criminalidade contra o património e o Estado.

Relativamente às questões de segurança no Concelho de Bragança apresentadas pela Polícia de Segurança Pública constatou-se uma diminuição no que toca à criminalidade denunciada e à criminalidade geral, sendo que a taxa mais baixa (de 2001 a 2015) se verificou no ano de 2015.

Registou-se, ainda, uma diminuição de 29% ao nível de Ocorrências e Vítimas de Violência Doméstica, de 2011 para 2015.

- No dia 7 de abril, mediante a assinatura de protocolos, foram atribuídos perto de 70 mil euros a 24 associações e coletividades culturais. De realçar que, nos últimos dois anos se verificou um acréscimo de cerca de 25% no montante concedido, tendo passado de 16 para 24 coletividades.

Município de Bragança, 20 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança

Hernâni Dinis Venâncio Dias ”

O Senhor Presidente da Câmara completou a informação relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída pelos Srs. membros da Assembleia, através da seguinte apresentação em “powerpoint”:



Conselho Municipal de Segurança



- De 2014 para 2015 redução de 4,64% criminalidade contra pessoas;
- Diminuição da criminalidade denunciada e criminalidade geral, sendo que o ano de 2015 foi o que registou a taxa mais baixa desde o ano de 2001;
- De 2011 a 2015 - Diminuição de 29% ao nível das ocorrências e vítimas de violência doméstica;

21 março: Reunião do Conselho Municipal de Segurança

3

1. Relacionamento com os cidadãos



Orçamento Participativo 2017



Reforço de 10,41% da verba disponível (passa de 240 mil euros para 265 mil euros).

- OP Geral (215 mil euros)

- OP Jovem (50 mil euros)

Principais fases:

- a) Inscrições no Orçamento Participativo - de 28 de março a 29 de setembro, no portal <http://participar.cm-braganca.pt>;
- b) Apresentação de propostas - 04 de abril a 04 junho;
- c) 1ª Fase de Votação dos projetos – 20 de julho a 10 de setembro;
- ⁴ d) 2ª Fase de Votação dos projetos - 11 a 30 de setembro.

1. Relacionamento com os cidadãos



Alerta Bragança

- Plataforma para gestão de ocorrências.
- Fácil reporte de pequenos problemas do dia-a-dia (na via pública, jardins, limpeza, avaria de equipamentos públicos, entre outros.
- App disponível para telemóvel e tablet “Alerta Bragança” ou através de www.cm-braganca.pt

Bragança + Participativa e Inovadora

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social



Reforço à Cultura e ao Setor Social



A 7 de abril foram atribuídos cerca de 70 mil euros a 24 associações e coletividades, representando nos dois últimos anos um reforço de 25%.

6

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social



Assinatura de Contratos-Programa



Foram entregues 321.841,32 euros a 18 coletividades desportivas e às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Bragança.

7

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social



Cultura: Centro de Arte Contemporânea Graça Morais



Inaugurada exposição *“Para que as coisas não se movam, atam-se com decorações”* de Jorge Perianes.

8



Declinação da Orquestra Fervença

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social



Cultura: Teatro Municipal de Bragança



No âmbito do projeto Orquestra Fervença, decorreu no Foyer do Teatro, no dia 16 de abril, o Pechakucha Night Bragança Vol. 1, com a participação de mais de 150 pessoas.

9

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social



Cultura:

Teatro Municipal de Bragança



10

Realizaram-se 16 espetáculos e 23 sessões aos quais assistiram 3299 espetadores.

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social



Cultura:

Biblioteca Adriano Moreira



11

Conferências "As comunidades portuguesas e as migrações" e "A Figura Presidencial nas Constituições Portuguesas", inseridas no ciclo de conferências "Biblioteca Adriano Moreira, conversas sobre Valores e o Futuro" .

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social



Lançamento Livro “Mesa Nacional”



12

Um livro da autoria de Paulo Salvador onde faz referência a dois restaurantes do concelho (em Gimonde e Babe). A apresentação esteve a cargo da Chef Justa Nobre

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social Desporto e Juventude



Peace Run – Tocha da Paz



13

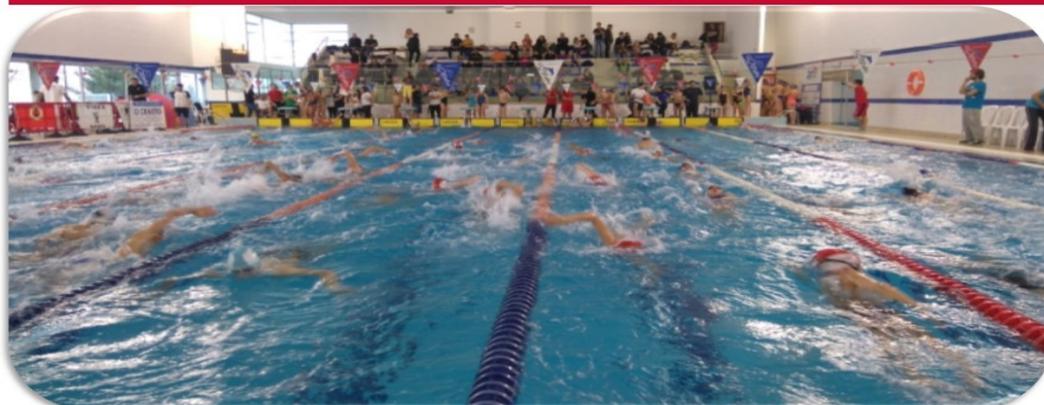
A tocha passou pelo Edifício Sede, Centro Escolar da Sé, Escola Augusto Moreno, Colégio Sagrado Coração de Jesus e Centro Escolar de Santa Maria. Já percorreu mais de 150 países e realiza-se há mais de 30 anos

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social Desporto e Juventude



Torneio Zonal Infantis da Zona Norte



18 a 20 março: 280 atletas de 51 clubes da Região Norte. Entre atletas, equipas técnicas (familiares e amigos) estiveram, nesse fim-de-semana, em Bragança, cerca de 800 pessoas.

14

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social Desporto e Juventude



Torneio Internacional de Natação



Organizado pelo Município de Bragança, contou com 138 atletas que representam 7 clubes.

15

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social Desporto e Juventude



26 abril: Reunião do Conselho Municipal de Juventude



Da ordem de Trabalhos constou a análise e deliberação sobre a proposta de Regimento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança (aprovado por unanimidade); a apreciação e emissão de parecer em relação ao Plano de Atividades 2015 do Município de Bragança (tendo sido emitido parecer favorável); a definição do programa de Bragança Jovem, festa da juventude 2016 (que será divulgado oportunamente); a preparação do Plano Municipal da Juventude para o Concelho de Bragança e outros assuntos de relevância.

16

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade



Promoção de produtos endógenos FOLAR e AZEITE



21 a 26 de março decorreu a
Semana do Folar no MMB



24 a 26 março decorreu a XVII Feira
do Folar e do Azeite de Izeda

17

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade



Marca Bragança no TOP 30 Nacional

Segundo o estudo independente da Bloom Consulting “Portugal City Brand Ranking 2016”, publicado em 21 de abril de 2016, a Marca Bragança integra:

- O **TOP 30 dos Municípios mais atrativos de Portugal para Investir, Visitar e Viver**, registando uma subida de 11 posições relativamente a 2015.
- A **11ª posição na Região Norte** (num universo de 86 municípios).
- A **1ª posição** na sub-região de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- A **3.ª Posição** no conjunto dos Municípios do Interior de Portugal.

18

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade



Turismo

Parque de Campismo Municipal



Inauguração das obras de requalificação (numa área de 4 ha), representando um investimento que ronda os 450 mil euros e permite atrair mais turismo a Bragança e à Região. Capacidade para acolher 500 campistas.

19

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade



Ambiente



Comemoração do dia da árvore com 350 alunos do 4º ano. Foram plantadas 300 árvores no Parque da Quinta do Rei.

20

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade



Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)



Fase negocial do PEDU na CCDR-N – Ajuste do conteúdo proposto pelo Município à capacidade de concretização e elegibilidade dos projetos previstos, e à respetiva disponibilidade financeira.

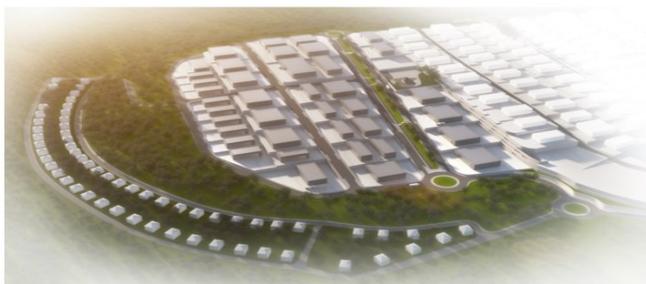
21

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade



Projeto de Ampliação da Zona Industrial de Bragança – Fase II



Obras iniciadas
no início do
presente mês

Investimento
global:
3,43 Milhões euros

22

Estado e
Vida do Município

4. Reabilitação Urbana



Melhoria da eficiência energética do Bairro Social da Coxa



Investimento global: 1,04
Milhões euros

23

Estado e
Vida do Município

4. Reabilitação Urbana



Reabilitação de imóvel para habitação de jovens casais



Investimento global:
130,98 mil euros

24

Estado e
Vida do Município

4. Reabilitação Urbana



3.^a Residência Universitária



Investimento global:
320 mil euros

25

Estado e
Vida do Município

4. Reabilitação Urbana



Requalificação de Passeios diversos na cidade



26

Estado e
Vida do Município

4. Reabilitação Urbana



Pavimentação da rotunda da Flor da Ponte e acessos



Investimento global:
211,20 mil euros

27

Estado e
Vida do Município

Outros Eventos



XI Exposição Canina Monográfica do Cão de Gado Transmontano



28

Estiveram 75 animais a concurso. Foi a maior número de exemplares desde a primeira edição desta Exposição.

Estado e
Vida do Município

Outros Eventos



Dia Aberto do Conhecimento



29

Evento organizado pelo Brigantia-Ecopark, onde decorreu, e pelo IAPMEI. Contou com a presença de mais de 50 investigadores e empresários.

Estado e
Vida do Município

Outros Eventos



Delegação de Bragança da Liga Portuguesa Contra o Cancro



30 Foi cedido, mediante assinatura de protocolo, um espaço do Mercado Municipal para instalação da sede.

Estado e
Vida do Município

Outros Eventos



XXXI Vuelta Ciclista Castilla y León



31 Chegada a Bragança da 1ª etapa (Alcañices - Bragança) e partida da 2ª Etapa (Bragança - Fermoselle). Presença de 121 ciclistas, de 16 equipas, incluindo o melhor do mundo Alejandro Valverde (vencedor desta Vuelta) e o brigantino Ricardo Vilela.

Estado e
Vida do Município



Eventos Futuros



**CAMPEONATO
CHEGA DE
TOUROS**
MIRANDESES | CRUZADOS
BRAGANÇA
× 1 MAIO A 21 AGOSTO DE 2016 ×

**XVII ENCONTRO DE
JOGOS TRADICIONAIS
DO CONCELHO DE BRAGANÇA**

1 DE MAIO 2016

IZEDA (CAMPO DE FUTEBOL)



32

Estado e
Vida do Município



Eventos Futuros

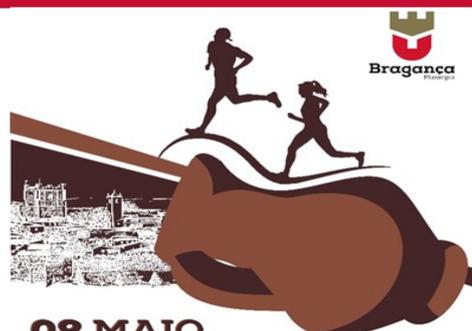
Feira das
Cantarinhas

1 a 3 de maio • 2016



XXX feira de
Artesanato de Bragança
27 de abril a 1 maio • 2016

tv Programa | 'Somos Portugal' | 1 de maio (domingo) | das 14:00 às 20:00 | Praça Camões



**08.MAIO
CORRIDA DAS
CANTARINHAS**

Concentração
10h30 Pavilhão Municipal

Inscrições e informações:
Ginásio Clube de Bragança
Tel.: 939 104 065 | gcb@braganca@apo.pt
ginasioclubeb@braganca.blog.sapo.pt

Provas:
Corrida (10000m)
Caminhada (5000m)
Juvenil (5000m)
Infantil e Infâncias (1000m)
Escolar (500m)



33

Solicitaram esclarecimentos os membros Ana Brás (PS), Francisco Pinheiro (CDS/PP), Bruno Veloso (PS) e Luís Fernandes (Presidente UF Izeda).

Ana Brás – Colocou as seguintes questões:

- Para quando a apresentação da nova Carta Educativa do Concelho, devidamente revista e adaptada?

- Foram feitas algumas diligências no sentido de envolverem os alunos do Curso de Animação e Produção Artística do IPB na participação e dinamização da Festa da História?

- Para quando o alargamento da oferta de manuais escolares até ao 3.º Ciclo?

- Para quando a apresentação dos relatórios do Conselho Municipal de Educação, Segurança, e CPCJ, a esta Assembleia Municipal?

- No próximo ano terão um concurso literário com a dimensão que o Concelho e a Cidade merecem?

- Para quando o Cinema em Bragança?

- Não se poderia retirar alguma verba para aumentar os montantes de apoio às escolas para desenvolvimento das suas atividades curriculares e outras, dado que vão transitar alguns milhões de euros para o orçamento seguinte?

- Para quando a criação de regras e critérios para a atribuição dos apoios a pequenas recuperações de habitações de famílias carenciadas?

Francisco Pinheiro – Lembrou as seguintes situações:

- Que a Bruna Lopes está com algumas dificuldades para levar o nome de Bragança ao campeonato espanhol, chamando a atenção à Câmara, dizendo que não basta aparecerem as fotografias quando as coisas correm bem, como o caso do Ricardo Vilela.

- Sobre o festival que vai acontecer este ano em Quintanilha, perguntou, mais uma vez, se o acesso estava agendado para este ano.

Bruno Veloso – Sobre o incêndio no edifício da Torralta, perguntou se existiam algumas conversas com os atuais proprietários no sentido da recuperação do imóvel.

Referiu que o edifício tem um valor patrimonial e histórico/cultural para a Região, pelo que esta situação deveria ser acompanhada pela Autarquia.

Perguntou, ainda, se existe intenção dos proprietários ou se a Câmara tem alguma disponibilidade para assumir algum ónus daquele edifício, o qual, dada a sua relevância histórica e cultural para a Região, deve ser preservado.

Luís Fernandes – Referiu que a Freguesia de Izeda está com problemas relativamente à limpeza das ruas porque não pode comprar os herbicidas, dado que as entidades têm que estar credenciadas para os poderem aplicar. Apelou para que pudesse ser a Câmara a superintender esta questão da credencialização, dado que dispõe de técnicos, caso contrário cada junta de freguesia tinha que ter um técnico para esta questão, o que não lhe parecia viável.

Quanto aos jogos tradicionais, a realizar no próximo domingo, disse que a informação não chegou a todas as juntas de freguesia.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Relativamente à Carta Educativa, disse que a Câmara Municipal está à espera de orientações da DEGEST, para ver o que se pode fazer sobre a matéria, uma vez que não é a única Entidade que tutela esse setor.

Relativamente aos relatórios das Comissões, disse que já se tinha referido ao Conselho Municipal da Juventude e ao Conselho Municipal de Segurança. No entanto, adiantou que, se a Membro Ana Brás entendesse que necessitava de mais informação, a mesma lhe seria disponibilizada, depois de solicitada, mas que, para além disso, o site da CM continha essa informação.

Quanto ao concurso literário, disse que não percebeu o que a Membro quis dizer, ao afirmar que a cidade e o concelho mereciam melhor, dado que Vereadores do PS questionaram a Câmara sobre o facto de terem feito um programa, ao nível do concurso literário, o mais caro a nível nacional.

Sobre cinema em Bragança, informou que a Câmara Municipal estava a ultimar um projeto para o edifício “Paulo Quintela”, para o adaptarem à Assembleia Digital e projeção de cinema.

Informou, ainda, que a gestão da CMB é muito rigorosa e coerente, e que isso, por uma questão de estratégia, pode resultar num saldo positivo.

Ao nível dos apoios para a Bruna Lopes, disse que o apoio foi maior do que no ano anterior e, por saber das dificuldades que ela está a atravessar, a Câmara já lhe antecipou o dinheiro.

Quanto ao imóvel da Torralta, referiu que a Câmara não está desatenta à situação, que ele próprio já reuniu com o proprietário e que há um projeto entrado na CM, para a sua reabilitação, o qual prevê a construção de um hotel e toda a requalificação do imóvel, projeto esse que se encontra em fase de análise, para apoios de fundos comunitários do Turismo de Portugal, rondando os cinco milhões de euros, e que será apoiado em 50%.

Quanto aos cartazes dos Jogos Tradicionais referiu também que nunca foram enviados para as juntas de freguesia, dado que cada Presidente de Junta levantava o seu material na Câmara, mas que todos foram avisados, porque, se enviados por via CTT, poderiam não ter deles conhecimento em tempo útil.

Relativamente à credenciação de pessoas, para aplicação de herbicidas, disse que a Câmara tinha as mesmas dificuldades, que estava a fazer a formação necessária para a dita aplicação, sendo que as freguesias também tinham que ter alguém devidamente credenciado para tal, porque a CM não tinha capacidade logística para assumir o processo, dado o número de freguesias, e porque quase todas aplicam o herbicida na mesma altura.

Fizeram intervenções os membros Maria Amparo Alves (PSD), Francisco Marcos (PS), Filipe Caldas (PSD), Nuno Diz (PJF Parâmio), António Assares (PJF Gimonde), António Batista (PJF Alfaião), Luís Fernandes (PUF Izeda), Telmo Afonso (PJF Espinhosela) e António Malhão (PSD).

Maria Amparo Alves – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“ Como cidadã de Bragança e deputada na Assembleia Municipal tenho orgulho em ter à frente deste Município um Presidente que zela pelos interesses dos seus munícipes, porque é um autarca com determinação, tendo vindo a demonstrar a sua capacidade de trabalho e revelando a preocupação para que o nosso concelho seja um concelho que se orgulhe da sua identidade.

Sr. Presidente,

A gestão da dívida deste Município, que V. Ex.^a preside, tem sido a marca de uma administração equilibrada e proficiente. A capacidade deste Executivo de reduzir a dívida a terceiros, na sua globalidade, apesar das atividades e obras desempenhadas é um bom exemplo de boa governança, exemplo que, pela sua capacidade, de encontrar o ótimo ponto de equilíbrio entre os gastos/investimentos e boa gestão da coisa pública, de uma forma exemplar.

A mitigação das desigualdades sociais, como forma de oferecer a todos oportunidade, é a forma mais simples de definir uma sociedade evoluída. Bragança, de facto, promove igual oportunidade entre os seus cidadãos, através de uma política de coesão social, a qual se consubstancia num conjunto de atividades desenvolvidas sobretudo na fase mais crítica onde as desigualdades podem, pedagogicamente, influenciar o desenvolvimento de um adulto capaz de enfrentar os desafios de uma sociedade moderna e competitiva.

Assim, saúdo com especial apreço, e com olhos de trinta e quatro anos de experiência como professora, o apoio a oitocentos e trinta e oito alunos do 1.º Ciclo e do Ensino Básico, e trezentos e quatro crianças da Educação Pré-Escolar, quer com programas de refeições escolares, quer em atividades de animação e apoio à família.

AS nossas infra estruturas de promoção cultural continuam a ter bons indicadores e utilização, sendo quer as suas diversas atividades temáticas obtêm um bom acolhimento e influência, quer na população local, quer nas pessoas que nos visitam.

Saúdo o Sr. Presidente pela conclusão da Barragens das Veiguiñas cuja sua realização acabará, definitivamente, com carência do abastecimento de água, que sazonalmente ocorria no verão, afetando a qualidade de fornecimento de água à cidade de Bragança.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, Srs. vereadores, Srs. presidentes de junta/uniões de freguesias, Sr.^{as} e Srs. deputados, podemos, tal como sempre o fizemos, orgulhar a nossa identidade, a nossa forma de ser e estar, as quais, hoje, estão consubstanciadas numa marca que identifica Bragança, inequivocamente.

É com grande satisfação que vejo essa marca Bragança ocupando o terceiro lugar nos municípios do interior nacional, em décimo primeiro lugar na região norte, e,

pela primeira vez, no top 30 nacional das marcas municipais mais valiosas, num universo de trezentos e oito municípios. Certamente não ficaremos por aqui, ficando o meu incentivo à continuação de um cada vez melhor trabalho e melhor Bragança.

No dia 25 de Abril foi inaugurado o Parque de Campismo Municipal, parabéns pelo importante investimento que será mais um excelente complemento para promover Bragança.

É com este tipo de ações equilibradas e bem pensadas que, certamente, a nossa terra irá evoluir cada vez mais, ocupar o lugar que merece na nossa nação.

Desejo-vos a continuação de um bom trabalho, sabemos que o nosso concelho, nas suas mãos, estará no caminho certo, e saiba V. Ex.^a que tem todo o nosso apoio. Obrigada.”

Francisco Marcos – Referiu-se ao desporto dizendo que faltava uma relação estreita e concertada entre a autarquia e os agentes dinamizadores da prática desportiva, bem como uma Carta Desportiva, orientadora, que reflita as necessidades e orientações do desporto municipal, bem como um Pavilhão Multiusos, para a alta competição, que pudesse ser utilizado também por outros atletas dos concelhos do distrito de Bragança, o que daria a Bragança o prestígio e notoriedade merecida, e seria um importante fator de dinamização social/económico/desportivo.

Perguntou para quando uma estratégia desportiva para o Concelho de Bragança.

Referindo-se ao Festival Literário, disse que foi um fiasco, e perguntou se a Empresa adjudicatária cumpriu o caderno de encargos que foi previamente estabelecido, ou se houve falta de fiscalização no cumprimento do mesmo.

Felicitou o Município por acatar a reivindicação do PS, para a feira das cantarias regressar ao centro da cidade, e deu os parabéns ao Chefe de Gabinete do Sr. Presidente, Dr. Miguel Abrunhosa, pelo bom trabalho da divulgação da Feira das Cantarinhas junto da comunicação social de Zamora.

Pedi para que fosse feita a manutenção das infraestruturas existentes, e em estado de degradação, tais como as casas de banho do Castelo, do Jardim Dr. José de

Almeida e da Avenida João da Cruz, bem como a zona pedonal do projeto Polis, junto ao Rio Fervença, até à Ponte do Jorge.

Também solicitou o arranjo da calçada em frente à Igreja de S. Vicente.

Filipe Caldas – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“A intervenção que venho hoje fazer tem como finalidade a salvaguarda dos rituais festivos de inverno com máscaras que se celebram em muitas das nossas terras, freguesias e localidades do concelho e de outros do distrito de Bragança.

Neste processo de salvaguarda, o primeiro passo consiste no registo destas festividades no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial do Ministério da Cultura. Só após a aprovação deste registo se poderá avançar para a candidatura a Património da Humanidade. Por isto podemos compreender a sua grande importância.

Os rituais das mascaradas de inverno são considerados como um dos elementos mais identitários do Nordeste Transmontano. Caracterizam-se pela antiguidade que, segundo alguns estudiosos, pode ser de milénios; ao longo do tempo foi sofrendo a influência dos vários povos que habitaram a Península Ibérica, em geral, e esta região, em particular. São rituais festivos que se consideram autênticos. Daqui o seu carácter de património cultural imaterial.

As festas de inverno do nosso distrito mantêm resquícios dos antigos ritos agrários do solstício de inverno, relacionados com a fertilidade e com a purificação da comunidade e da natureza; ritos de culto aos mortos e de iniciação dos jovens no mundo dos adultos. Em todos eles o mascarado assume o papel de protagonista; desta maneira, a máscara e respetiva indumentária aparecem como elementos indispensáveis ao exercício dos atos, gestos, movimentos, danças e atitudes que executam.

Assim sendo, torna-se urgente dar início ao processo do registo das festas de inverno no Inventário do Património Imaterial. Se muito há que fazer, muito também já foi realizado. Basta pensar no muito trabalho feito pelo Município de Bragança, verdadeira alavanca para a preservação deste importante património cultural que marca, de forma indelével, a nossa identidade, com a realização das manifestações culturais levadas a cabo e com a criação da Academia Ibérica da Máscara. Também o trabalho de alguns investigadores desta Academia que tem feito um trabalho notável, palmilhado todo este território, observando os rituais, contactando com as populações

e por vezes mesmo, participando neles. Destaco o especial contributo da Academia Ibérica da Mascara, com o seu contributo para a promoção e valorização dos rituais com máscaras e das tradições em geral. O seu trabalho é um contributo inestimável para o reconhecimento destas tradições.

Devo salientar também o meritório trabalho dos jornalistas regionais dos diferentes órgãos de comunicação social que têm dado o seu contributo para a divulgação destas festividades que consideramos únicas e marcantes da nossa cultura.

Uma palavra para os artistas bragançanos (pintura, escultura, fotografia, documentários em audiovisuais, etc.), assim como para os artesãos da máscara; sem o seu trabalho dificilmente teríamos mantido esta situação de crescimento destas práticas tradicionais.

Neste processo, teremos de contar com o valioso contributo das associações culturais e das populações em geral.

Face a estes pressupostos, a Câmara Municipal de Bragança deve assumir o seu papel de liderança do processo de inscrição dos rituais festivos com máscara no Inventário do Património Cultural Imaterial, a nível do distrito de Bragança. Neste sentido, **apresento a esta Assembleia Municipal a seguinte recomendação:**

Que a Câmara Municipal de Bragança promova junto da ZASNET, o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial que tem a sua origem nas Comunidades de trabalho Zamora-Bragança e Douro Superior Salamanca, o território fronteiriço que compreende a recém-criada Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica, as reuniões necessárias ao início deste processo;

Que de imediato se façam reuniões com as juntas de freguesia, associações locais e grupos de caretos no sentido de envolver todas estas entidades na classificação das suas festividades;

Que seja estabelecido um processo conjunto para todo o distrito, que englobe todas as festividades que reúnam as condições necessárias à sua classificação como Património Imaterial, no pressuposto de que juntos temos mais força e possibilidade de sucesso em relação aos nossos objetivos;

Que sejam disponibilizados os apoios necessários às associações e juntas de freguesia para o pagamento da realização dos trabalhos de investigação e organização do processo.

Que a Câmara Municipal diligencie junto da ZASNET a apresentação de uma candidatura aos fundos comunitários do Interreg (ou qualquer outro que seja mais vantajoso), com um projeto transfronteiriço relacionado com a Reserva da Biosfera do distrito de Bragança (Nordeste Transmontano) e das províncias de Zamora e Salamanca.”

Nuno Diz - Relativamente ao prédio da Torralta, alertou o Sr. Presidente da CM, no sentido de que fosse solicitado ao proprietário para que fizesse o devido entaipamento de todas janelas e portas do edifício, uma vez que, devido ao incêndio, houve alguns danos, podendo, assim, evitar algumas situações de perigo para a população que vive ali na zona e para os que se abrigam naquele espaço.

Deixou também o alerta relacionado com os parques infantis existentes no concelho de Bragança, dizendo que nenhum deles está de acordo com a legislação, e que a ASAE (Entidade Administrativa Nacional Especializada no Âmbito da Segurança) já multou vários parques infantis a nível do país, pelo que as juntas e a Câmara deveriam providenciar para ser feito um caderno de encargos, a fim de resolverem a situação.

António Assares – Agradeceu ao Município, na pessoa do Sr. Presidente, os apoios dados à Freguesia de Gimonde, tais como a finalização da construção do Centro de Convívio e Multiusos e a construção da rede de água e saneamento numa área que continua em desenvolvimento/construção.

António Batista – **Apresentou, por escrito, o seguinte:**

“Como Presidente da Junta da freguesia de Alfaião e como cidadão, tenho o dever de, perante todos vós, em nome de toda a freguesia de Alfaião, reconhecer e elogiar o trabalho desenvolvido pelo município na nossa freguesia.

Podemos afirmar, com toda a certeza, que o município **sempre colaborou connosco, sempre respondeu presente.**

Conjuntamente, com responsabilidade, estabelecemos prioridades na gestão dos recursos, visando sempre, dar as **respostas adequadas às necessidades dos cidadãos.**

Em conjunto, combatemos as desigualdades sociais e promovemos a integração dos mais necessitados.

Em conjunto, (EC)

1. Requalificámos/adaptámos o espaço da escola primária para um Centro Convívio – Idosos que, assume algumas valências de Centro Dia.

Tínhamos um espaço vazio e degradado e hoje temos um espaço vivo, dinâmico que respira felicidade.

Neste espaço, todos os dias servem-se refeições, promovem-se atividades lúdicas, recreativas e desportivas e presta-se a assistência necessária, com o devido acompanhamento enfermagem, uma vez por semana.

Todos os dias, temos o prazer de **viver na companhia dos nossos idosos**.

2. (EC) Melhorámos as condições de vida de uma família, construindo um quarto e uma casa de banho no R/C da sua habitação, de forma a melhorar a mobilidade do casal que, por razões de saúde, um deles é obrigado a movimentar-se numa cadeira de rodas.

Hoje não precisam de subir e descer escadas, hoje, **são mais felizes**.

3. (EC) Comprámos uma casa em ruínas e efetuamos obras de melhoria para assim ter uma **Casa Social** ao serviço da comunidade.

De momento, serve um idoso que vivia, até então, isolado numa quinta a 4 km de Alfaião. Não tinha quaisquer condições mínimas de habitabilidade, não tinha água canalizada, não tinha eletricidade, não tinha qualquer companhia, vivia em extrema solidão e pobreza.

Hoje, como ele afirma “Tem uma Casa Linda” e certamente um Lar.

3. (EC)

- Concluímos a toponímia e a numeração da freguesia.
- Requalificámos o canal de regadio que tem aproximadamente 2km de extensão, melhorando assim a produtividade dos terrenos de regadio.
- Promovemos a Feira Anual do Cebolo.

Incentivando assim, os nossos agricultores ao cultivo deste produto tão característico da nossa freguesia e promovendo também a venda deste e de outros produtos agrícolas.

- Melhorámos as condições do Parque de Merendas da Veiga de Alfaião. Hoje, no parque, temos um restaurante aberto para melhor servir quem nos visita.
- Mantivemos em boas condições os caminhos públicos.

Para tal, todos os anos são intervencionados e, este ano vamos construir mais um pontão para assim melhorar os acessos aos terrenos.

Sei que, todos nós, damos especial importância aos nossos caminhos públicos, pois são estes, os nossos itinerários principais, as nossas auto estradas.

Por isto, Sr. Presidente, estamos gratos e reconhecidos. O nosso Obrigado.

Permitam-me também, na qualidade de cidadão residente neste concelho fazer algumas considerações relativamente às opções políticas deste executivo.

1. Relativamente à política de impostos: este executivo mantém os impostos baixos e atrativos no nosso Concelho (IMI, IRS e Derrama).

- Importa destacar, ter conseguido, nos três últimos anos, baixar em 12,5% **a taxa do IMI**, atingindo este ano o valor de 0,31%. É uma aposta clara nas famílias, **umentando assim o seu poder de compra.**

Também o felicito por saber que o Sr. Presidente cumpre os **compromissos assumidos** com os seus munícipes.

Reduzir o IMI para casais com dois ou mais filhos, é claramente um incentivo, um apelo à **captação e fixação de mais população** no nosso concelho.

- Continuar a manter as **isenções na Derrama** como forma de potenciar a fixação das empresas neste concelho é promover a criação de mais **postos de trabalho.**
- Também é positivo, **arrecadar a receita proveniente do IRS**, pois, sendo um imposto direto, aceite por todos, como justo socialmente, este, não só irá capacitar como irá também **responsabilizar** o município da **justa distribuição da receita gerada em prol dos mais desfavorecidos**, assumindo assim este executivo a sua responsabilidade, o que também, me parece positivo.

Todos sabemos que cobrar impostos é um dever do município, mas acautelar ao sua **justa aplicação em prol de uma política de justiça social** é, neste caso, **um dever cumprido** por este executivo, que pessoalmente, felicito.

2. Merece também especial atenção: **Apresentar e Executar, ano após ano, orçamentos sustentáveis.**

Pois, manter a boa saúde financeira do município, é importante e aconselhável. Fazer obra e pagar a “tempo e horas”, é uma prática deste executivo que tanto tem contribuído para a dinamização da economia local. Caso contrário, todos sabemos, que uma Câmara “má pagadora” asfixia a empresas e hipoteca o negócio local. É com agrado que também constatamos que este executivo continua a reduzir a dívida do município.

3. **Intervir na zona histórica da cidade**, através da requalificação de imóveis, em mau estado de conservação, para **residências de estudantes** e instalar **mais serviços públicos**, designadamente a Conservatória do Registo Comercial e Predial e a Conservatória do Registo Civil, do Ministério da Justiça, é **revitalizar o coração desta cidade**, é dinamizar, é fixar pessoas e promover o convívio entre gerações.
4. **Intervir politicamente**, junto de outras entidades de decisão, como fez este executivo ao conseguir retomar a **linha área de Bragança- Lisboa- Portimão** e ao promover a ampliação da FAURECIA, criando assim mais 500 postos de trabalho é potenciar **o tecido empresarial já existente**, é combater as assimetrias demográficas do nosso País, é **afirmar Bragança**.
5. **Ampliar a zona industrial das Cantarias**, assume para mim, um pilar de importância vital, pois irá assumir o papel principal na promoção e no desenvolvimento da economia do nosso concelho.

Irá **captar investimento, criar postos de trabalho e assim fixar pessoas.**

Parece-me que esta opção terá certamente um impacto significativo nas vidas de todos nós.

Sras. e Srs. membros desta assembleia, este executivo, com esta política, assegurou e continuará a assegurar mais oportunidades de investimento aos cidadãos deste concelho e captou e continuará a captar mais investimento externo, promovendo assim a criação de **mais postos de trabalho.**

Penso, que todos aqueles que se interessam pelas condições de vida dos cidadãos deste concelho, nos quais nós nos incluímos, os eleitos pelo PSD, pelo PS, pelo Movimento Sempre Presente, pelo PCP e pelo CDS, temos que estar todos contentes

pelo dever cumprido, pois todos trabalhamos para que este executivo faça uma aposta tão forte e sólida numa política a que, muitas vezes aqui, nesta ilustre Assembleia, tanto se apelou, **UMA POLÍTICA PARA AS PESSOAS**

Tenho dito, Obrigado.”

Luís Fernandes - Em relação ao que anteriormente referiu, sobre a aplicação dos herbicidas, esclareceu, dado que lhe pareceu que o Sr. Presidente da Câmara não tinha percebido a intervenção, que o licenciamento dos aplicadores eles já têm. O problema é que a Junta de Freguesia tem que ter um Técnico Superior que fique responsável pelo processo, o que se torna quase impossível, e, uma vez que todas as entidades têm que estar credenciadas, perguntou se seria possível a Câmara estudar um processo que englobasse todas as juntas de freguesia, nesta credencialização.

Telmo Afonso – Em relação à lei n.º 26/72013, de 11 de abril, relacionada com a aplicação dos produtos fitofarmacêuticos, disse que a própria lei não diz que cada junta tem que ter um técnico, pelo que, pode haver um técnico, que tenha a certificação, para várias freguesias. Chamou a atenção de todos os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia para lerem o e-mail que lhes foi enviado pela DGAV, onde se explica o que têm que fazer para ficarem certificados, para poderem fazer a aplicação dos produtos fitofarmacêuticos.

António Malhão – Felicitou e deu os parabéns aos colegas de Bancada e da AM, pelo aniversário respetivo Anabela Anjos, Madalena Morgado e Jorge Ferreira.

Destacou a forte intervenção, na presente sessão, dos Srs. Presidentes de Junta, aos quais deu também os parabéns.

Terminadas as intervenções o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe tinham sido colocadas.

Quanto ao processo do Festival Literário, disse que tudo o que foi feito era da responsabilidade da empresa, cujas obrigações, foram cumpridas, exceto uma, e consistiam no seguinte:

Seis visitas às escolas com escritores; duas sessões para alunos de escolas do ensino privado em Bragança; promover o encontro Luso Amazónico entre alunos e professores portugueses e brasileiros no IPB; uma sessão de abertura; sessões de

leitura e de implementação da rubrica “Bragança pela Primeira Pessoa”; três mesas de debate compostas por autores portugueses e um brasileiro, cerca de dezasseis autores; conceber uma mostra de ilustração de autores portugueses virados para o segmento infante/juvenil; realizar um evento para pequenos espaços de leitura; conceber o designer gráfico de todo o programa; realizar toda a assessoria de imprensa; e organizar toda a logística relacionada com as deslocações, estadia e alimentação de todos os participantes no evento.

Deu conta daquilo que a empresa não cumpriu e pelo qual foi penalizada, que foi o não ter trazido a Bragança os três autores prometidos (Tolentino Mendonça, José Luís Peixoto e Júlio Magalhães), tendo-lhes sido descontada a importância de seis mil e setecentos euros.

Informou, ainda, que a informação relativa a este evento está publicitada no Documento “Bragança Acontece”, de janeiro a junho de 2015, na página nove, bem como no site da Câmara, no dia 7 de junho.

Para responder ao Membro Francisco Marcos, apresentou, por escrito, o seguinte:

“Da intervenção do Senhor Membro Francisco Marcos, do Partido Socialista concluo que tem andado bastante distraído ou ausente deste território ou então não quer ver a realidade.

Pois bem, lembro que no passado dia 2 de março foram assinados os contratos-programas com 18 coletividades e clubes desportivos, que apresentaram candidaturas no âmbito do regulamento em vigor, representando um investimento superior a 112 mil euros.

Digo investimento porque consideramos o desporto como um investimento e um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais saudável, justa e desenvolvida.

Durante o ano são atribuídos, ainda, apoios financeiros pontuais, para as Associações que implementam uma atividade isolada.

Além de apoio financeiro, o Município de Bragança atribui, sempre que solicitado, apoio logístico.

Recordo, ainda, importantes eventos realizados em Bragança, só possíveis devido ao apoio do Município: Chegada da Volta a Portugal em Bicicleta, passados 15 anos; - dois jogos de preparação da Seleção A de Futsal; - torneios oficiais de

basquetebol e natação; recentemente a chegada e partida da Vuelta Ciclista de Castilha e Leão. Estes eventos contribuíram, não apenas para promover a Marca Bragança, em Portugal e em Espanha, mas de forma especial para a dinamização da economia local. Até ao final outros eventos, de âmbito nacional, terão lugar em Bragança, nomeadamente a realização de uma prova de trial 4x4, no fim-de-semana, de 6 e 7 de agosto, em S. Pedro de Serracenos, como forma também de apoiar o nosso bicampeão nacional dessa modalidade, Flávio Gomes.

Aproveito para convidar, ainda, todos os presentes e um convite especial para o Sr. Membro do Partido Socialista, Francisco Marcos, para participar na Corrida das Cantarinhas, a realizar no dia 8 de maio do presente, na prova dos 10.000 metros ou simplesmente na caminhada de 5 km. Nesta data estão já inscritas cerca de 300 atletas, para a prova principal, de várias cidades de Portugal e de Espanha.

Este evento é um dos projetos vencedores do Orçamento Participativo 2016.

Ainda, durante este ano, iremos promover o I Trail de Bragança, mais um dos projetos vencedores do OP.

Ao nível das infraestruturas desportivas estamos a apoiar financeiramente a ampliação do Pavilhão do Clube Académico de Bragança, um investimento previsto superior a 250 mil euros, permitindo desse modo colmatar alguns constrangimentos da elevada procura do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, sendo o reflexo do crescente interesse dos brigantinos pela prática do desporto e de hábitos de vida saudáveis.

Relativamente à construção de um Pavilhão Multiusos no Campo do Trinta, de facto é um dos nossos objetivos estratégicos, mas dificilmente exequível, sem a obtenção dos necessários fundos comunitários.

Sei que é mais fácil criticar no conforto do nosso sofá. Mas é importante participar (a caminhar, correr, de bicicleta ou a pé), para assim conhecer o muito que é feito no nosso território, quer pelo Município de Bragança, quer pelas nossas coletividades, que têm desempenhado um trabalho muito proativo, quase sempre de forma voluntária.”

Relativamente às casas de banho públicas, informou que está em fase de finalização um processo de contratação para a reabilitação das obras necessárias.

Quanto à manutenção da zona Polis disse que, com os atos de vandalismo ou pela degradação natural, pode acontecer que haja algum ponto que não esteja devidamente cuidado.

No que diz respeito à calçada do Largo do Principal informou que já era uma vontade da CM substituir parte do pavimento, para melhorar a mobilidade naquele local.

Relativamente ao que referiu o membro Filipe Caldas, disse que o processo de candidatura a património imaterial já está a ser tratado.

No que concerne ao edifício da Torralta, acrescento que o proprietário já se tinha comprometido a fechar todos os espaços que se encontram abertos, para impedir a possibilidade de acesso por parte de intrusos ao seu interior.

Quanto às fiscalizações sucessivas aos parques infantis, por parte da ASAE, eram uma realidade, e que as mesmas trazem diversos problemas à CM para conseguir ter os espaços nas condições exigidas.

Relativamente à questão do Sr. Presidente da União de Freguesias de Izeda/Paradinha Nova/Calvelhe, relacionada com o técnico responsável, assumiu que não tinha percebido o alcance da questão, mas que iriam ver qual era a possibilidade de responder afirmativamente ao solicitado.

PONTO 4.2 – Eleição do 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.

Foram presentes as seguintes candidaturas:

- A Membro **Maria Madalena Morais Morgado** apresentou candidatura espontânea.
- O Líder do PSD, António Malhão, indicou a Membro **Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro** como candidata do PSD.
- **Bruno Veloso** - Disse que o PS não apresentava nenhum candidato, e que a eleição deveria ser para eleger uma nova Mesa (Presidente e Secretários) e não, apenas, o elemento que está em falta.

O Sr. Presidente da Mesa informou que foi solicitado à ANMP um parecer jurídico para saber qual era o procedimento a ter em conta, sendo este no sentido de que, apenas, se elegia o elemento que estava em falta para completar a constituição da Mesa.

Mais informou que foi dado conhecimento do referido parecer aos líderes dos grupos municipais.

- A Membro Maria Madalena Morais Morgado apresentou, por escrito, o seguinte:

“ Maria Madalena Morais Morgado, portadora do Cartão de Cidadão n.º 6444976 9 ZZ9 e Número de Contribuinte Fiscal 191843962, válido até 23-10-2017, membro da Assembleia Municipal de Bragança e no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, vem apresentar a sua candidatura à votação uninominal que decorrerá na presente sessão desta Assembleia para preenchimento da vaga de 2.º Secretário da Mesa, vacatura ocorrida por renúncia da anterior titular.

Assim, nos termos da legislação em vigor, e ainda do ponto 1.3 do parecer emitido pelos juristas da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a pedido da Mesa desta Assembleia Municipal, manifesto atempada e previamente à votação a vontade e a “disponibilidade para o exercício do cargo”.

Maria Gracinda – Declarou que se propunha fazer o seu melhor no exercício das funções a que ora se propunha, e que havia sempre uma primeira vez para tudo.

Após votação uninominal, por escrutínio secreto, num universo de setenta e cinco votantes, foi obtido o seguinte resultado:

Maria Madalena Morais Morgado – 47 votos

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro – 27 votos

Votos em branco - 1

Imediatamente a seguir, a Membro Maria Madalena Morais Morgado, eleita para o cargo de 2.ª Secretária da Mesa, passou a integrar a Mesa.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Terminado este ponto 4.2 da ordem de trabalhos, foi interrompida a sessão, para almoço, tendo-se reiniciado, depois de verificada a existência de quórum, cerca das catorze horas e trinta minutos.

Os trabalhos da sessão foram reiniciados para retomar a proposta de Moção, apresentada no ponto 3 da ordem de trabalhos – PAOD, pela membro Anabela Anjos, agora subscrita por todos os grupos municipais, cujo texto foi lido pelo Sr. Presidente da Mesa, e que abaixo se transcreve:

“ Moção

Manutenção da Isenção de Portagens A4/ Túnel do Marão:

Considerando que:

1. O progresso e a competitividade de uma região/território estão diretamente relacionados com as medidas implementadas pelos Governos como forma de impulsionar a economia, fomentando a instalação das empresas, a fixação de pessoas nos territórios e a geração de riqueza, algo que só acontece se houver uma discriminação positiva nos territórios de baixa densidade, pois a geração de riqueza só acontece se conseguirmos fixar pessoas e as pessoas só se fixam se tiverem emprego e emprego só existe se houver empresas e as empresas privilegiam os locais que asseguram competitividade em termos de custos operacionais.

Considerando que:

1. A Autoestrada transmontana entre Vila Real e Bragança foi construída duplicando o IP4, sobrepondo-se em quase toda a extensão, não deixando portanto, aos utentes da região qualquer alternativa e tendo a mesma sido concluída em 2013, com décadas de atraso relativamente ao país, tendo sido Bragança o último distrito a beneficiar de uma autoestrada, algo que ocorreu em todo o território nacional em alguns caso de forma excessiva;
2. Fazer justiça e promover a coesão territorial é manter a isenção dos atuais troços não portajados da A4 e isentar o túnel do Marão, até igualar os índices de desenvolvimento humano, económico e regional à média nacional, ou seja, permitir ao interior norte dispor de alguns anos para superar os problemas da interioridade e das desigualdades gritantes dentro de um País tão pequeno.
3. A eventual introdução de portagens na A4 e túnel do Marão, para além dos atuais troços já portajados, será um sério obstáculo ao desenvolvimento e ao crescimento económico desta região e à competitividade de Trás-os-Montes, condicionando a atração do investimento privado;
4. A agenda territorial europeia 2020, aprovada em maio de 2011 pelos ministros da EU responsáveis pelo ordenamento do território, define, de entre as 6 prioridades territoriais, a promoção de um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado, assegurar a competitividade global das regiões baseadas em economias locais fortes, melhorar a conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas e integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais;
5. Considerando que o isolamento a que fomos votados durante anos contribuiu para aumentar as assimetrias em relação ao grosso do território nacional;
6. Considerando que o túnel do Marão constitui uma importante infraestrutura para a conclusão da ligação da A4 Quintanilha-Porto;
7. Considerando que a obra acarretou diversos atrasos ao longo do tempo, o que prejudicou a economia da região e a mobilidade das pessoas, nomeadamente da população residente em Trás-os-Montes;
8. Considerando que existe um consenso em todas as autarquias e que foi manifestado oportunamente pela CIM-TT;

Assim propõe-se:

- a) A manutenção da isenção de portagens na A4 e túnel do Marão.

Sabemos bem que os acordos de alteração aos contratos de concessão assinados nos termos do DEC. Lei nº 86/2003 de 26 de Abril, alterado pelo Dec. Lei nº 141/2006 de 27 de Julho, foram consequência do memorando de entendimento assinado com a troika. No entanto temos consciência da importância vital que esta isenção tem para o desenvolvimento desta região, para a diminuição das assimetrias regionais, para o

aumento da competitividade deste território de baixa densidade e para ser feita justiça com a população do distrito de Bragança;

Sendo aprovada, esta Moção seja enviada para S. Ex.^a O Presidente da República, S. Ex.^a O Primeiro-ministro, S. Ex.^a O Presidente da Assembleia da República, S. Ex.^a O Ministro da Economia, S. Ex.^a O Ministro do Planeamento e das infraestruturas, Grupos parlamentares da Assembleia da Republica, CIM Alto Tâmega, CIM Douro e todas as Assembleias Municipais da Região.

Os subscritores:

Anabela Pires Antunes dos Anjos (PSD), Pedro José Pires Rego (PS), José Carlos Fernandes Valente (Representante PJJ do PS), António Alberto Vaz Pereira Morais (CDU), Amândio José Catarino Ferreira (MSP), Luís Aníbal Rodrigues Martins (Representante PJJ do PSD) e Francisco Luís Pires Pinheiro (CDS/PP)”

Não tendo havido pedidos de esclarecimento nem intervenções, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e quatro membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Luís Pires (PS), António Malhão (PSD) e Bruno Veloso (PS).

Luís Pires – “Muito boa tarde a todos. Obviamente esta é uma Moção conjunta, no seu global os pontos cobrem aquilo que é o meu entendimento do tema que estava em questão, no entanto há aqui uma pequena discrepância, que é razoável, tem que haver entendimentos nisto, e, portanto, tem que haver cedências também de parte a parte, e eu gostava de vos alertar para o seguinte, e justificar esta intervenção, tem a ver com o facto de se solicitar, também, que não se pague o Túnel do Marão.

Em coerência com aquilo que eu disse de manhã, e com aquilo que é o meu pensamento, e apenas o meu, em coerência, essa parte não se deveria pedir, em termos relativos.

Em termos relativos porque? Porque se nós dizemos que não há alternativa. Se o resto da autoestrada não tem alternativa, com Túnel do Marão haveria uma alternativa, embora em termos de vantagens seria óbvio que ele vai trazer vantagens para todos nós. No entanto, em termos de coerência, poder-se-ia não solicitar isenção para o Túnel do Marão, no entanto está lá, aceito perfeitamente, isto em termos relativos.

Em termos absolutos também concordo com esse ponto, e é por isso que eu vim fazer a intervenção, porque, em termos absolutos, eu também gostava muito de ir daqui ao Porto de comboio e não vou, e, portanto, como sou português e pago os

mesmos impostos, aceito que esse ponto esteja lá, mas gostava de o deixar aqui vincado.

António Malhão – “Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde a todos, permitam-me que saúde a nova Secretária da Assembleia, mandam as boas regras da convivência democrática que assim se faça, e desejar, obviamente, um bom exercício das suas funções.

Quanto ao que me trouxe aqui, saudar, também, a aprovação, por unanimidade, desta Moção, o que é um registo muito positivo, isso é a demonstração inequívoca de quando há capacidade de diálogo, quem ganha com isso são as populações, por isso está de parabéns a companheira Anabela Anjos, que preparou a Moção e estão de parabéns todos os outros partidos, todos os intervenientes diretos, nesta Moção, por isso deixo aqui este registo, na positiva, deste consenso e desta forma de trabalhar, porque é assim que, de facto, nós defendemos os interesses das populações.”

Bruno Veloso – “Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradecer, naturalmente, o contributo de todos os grupos municipais para o consenso neste texto, que não foi difícil, houve uns pequenos pormenores a alinhar, às vezes mais de linguagem do que aquilo que são o intuito da defesa das populações e das necessidades.

Naturalmente que todos os pontos nesta Moção foram objeto da nossa análise, inclusivamente o do Túnel do Marão, e é nosso entendimento que, para além da questão essencial, que é a existência, ou não, de troços alternativos, que aliás foi uma das discussões que tivemos, e que a Moção, na sua origem, falava só na isenção de portagens, e, portanto, fez-se questão de dizer “manutenção da existência de portagens nos atuais troços onde existe alternativa”, e a questão do Túnel do Marão, mais do que a alternativa, é a viabilidade e o prejuízo que ela foi causada durante os três anos, e, portanto, devemos também ser ressarcidos, porque também houve muitas obras noutros pontos do País que não pararam e, portanto, nós temos sido prejudicados por essa travessia dessas longas montanhas que, aliás, custaram centenas de vidas aos transmontanos, e é da mais elementar justiça que também o Túnel do Marão não tenha, e, portanto, é nesse sentido, também, que o Partido Socialista se associou, e muito bem, a este ponto muito específico. É tudo tão mais fácil chegarmos a entendimento quando o PS está no Governo, exatamente porque nós aqui pautamos sempre pela defesa dos interesses das nossas populações sem demagogia, mesmo que isso seja afrontar algumas dificuldades que possam ter os nossos camaradas de partido.”

PONTO 4.3 – DISCUSSÃO/DELIBERAÇÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO sobre as propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.3.1 – Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2015 e proposta de aplicação de resultados.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2015 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em cumprimento do estabelecido na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2015, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, elaborados no âmbito do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com a Resolução n.º 04/2001 - 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º 6/2013 - 2.ª Secção, e da Resolução n.º 2/2014, de 27 de novembro, nos termos do artigo 51.º, alínea m), e do artigo 52.º, ambos da Lei n.º 20/2012, de 9 de março. Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras, comportando estes últimos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001, do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. Destes não constam mapas dos Ativos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do Pocal) pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

O Balanço do ano de 2015 apresenta um ativo líquido no valor de 221 786 167,24 euros, registando os fundos próprios e o passivo igual montante. A demonstração de resultados apresenta custos na ordem dos 27 600 422,93 euros e proveitos no montante de 31 775 310,43 euros, originando um resultado líquido do exercício positivo de 4 174 887,50 euros. No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer às operações de tesouraria, onde se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

Este mapa apresenta, na gerência de 2015, os seguintes valores:

Um total de recebimentos no valor de 39 030 967,14 euros, que compreendem 6 187 036,43 euros do saldo da gerência anterior, 31 221 802,79 euros de receita orçamental (receitas correntes no montante de 27 982 860,70 euros, receitas de capital no montante de 3 227 057,89 euros e o valor de 11 884,20 euros relativo a outras receitas) e 1 622 127,92 euros, de operações de tesouraria.

Foram efetuados pagamentos no valor total de 29 826 281,33 euros, correspondendo 28 413 444,60 euros a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 19 513 607,58 euros e 8 899 837,92 euros de despesas de capital) e 1 412 836,73 euros relativos a operações de tesouraria.

Estes valores evidenciam um saldo de 9 204 685,81 euros, a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o seu valor de 7 786 887,65 euros relativos à execução orçamental e 1 417 798,16 euros referentes a operações de tesouraria.

Assim, propõe-se que a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de 4 174 887,50 euros seja aplicado da seguinte forma: constituição de reservas legais no

valor de 208 744,38 euros e o restante, no valor de 3 966 143,12 euros, para reforço do Património.

Mais se propõe que, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e nos termos do ponto 2.7.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações, que sejam submetidos, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas e a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015, respetivamente, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais

De seguida o Sr. Presidente apresentou o documento Relatório e Contas 2015.

O Sr. Presidente fez uma apresentação sintética do documento, que foi previamente distribuído aos Senhores Vereadores, remetendo para a introdução do documento Relatório e Contas 2015, onde de forma mais desenvolvida explana os resultados de 2015.

De seguida o Sr. Presidente, colocou o assunto à discussão e votação.

Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha

“O documento que nos é apresentado é meramente técnico. Não pode o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre as opções políticas que levaram a estes resultados.

Formalmente o documento está bem elaborado. No entanto, como atrás referi os números que nos apresentam são resultado das opções políticas do atual executivo, das quais eu discordo. Por esse motivo voto abstenção.”

Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“O relatório e contas apresentado revela uma vez mais ausência de estratégia que o executivo tem para com este concelho.

Nada de novo nos é apresentado. Sendo no entanto um documento essencialmente técnico, não podemos deixar de ver as opções que este executivo tem delineado para o futuro da nossa terra e das nossas gentes.

Tal como vimos denunciando ao longo do nosso mandato e, nomeadamente em sede de aprovação de orçamento, não vislumbramos neste documento linhas orientadoras ousadas, dinâmicas, motivadoras e até visionárias para a nossa terra.

Assistimos a um relatório que nos dá conta de mais do mesmo, que ao longo destes anos tem orientado os destinos desta cidade e deste concelho.

Assim, mais uma vez verificamos o aumento de receitas correntes, fruto do aumento dos impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, que denotam bem o aumento da carga fiscal que este executivo teima, demagogicamente, em querer transparecer que vem diminuindo ao longo dos anos.

Ao nível das receitas de capital verifica-se um ligeiro aumento, ainda que insignificante, em relação a anos transatos, fruto do aumento dos apoios comunitários, de projetos vindos do passado e já em fase de conclusão e onde não vislumbramos novos projetos.

De notar também ao nível da receita o aumento em cerca de 5,68% dos fundos da administração central.

Ao nível da execução orçamental, mais uma vez se faz uso da figura da revisão orçamental para tentar iludir um fraca execução, que como vimos denunciando revela bem a falta de visão de futuro e de estratégia do executivo liderado pelo PSD.

O facto de mais uma vez transitarem para a gerência do ano seguinte alguns milhões de euros é sintomático do imobilismo que se apoderou de todo o concelho, devido à falta de projetos, de ideias, de uma linha de rumo como vimos denunciando. Aliás, pame-se que o resumo do que aconteceu em 2015 seja feita numa folha frente e verso. E se retirarmos alguns eventos organizados por outras entidades, a situação ainda se torna mais alarmante.

Ou então, como vimos também referindo, estão-se a resguardar para o fim do mandato para aí sim apresentarem um orçamento eleitoralista que esconda os primeiros

anos de mandato de inércia, de imobilismo, de ausência de realizações quer materiais, quer imateriais.

Continuamos a manifestar a nossa preocupação, apesar de neste relatório ser manifesta a intenção de não aludir ao assunto, a matéria que tem a ver com processos e contenciosos judiciais e que podem, a serem desfavoráveis, alterarem os números da dívida do Município.

No que concerne às diversas rubricas que nos mostram a linguagem dos números, continua a ser o setor da educação o parente pobre deste relatório. Verifica-se uma diminuição do fornecimento de refeições escolares, que tem sido gradual ao longo destes três anos.

A política de manuais escolares continua a ser insuficiente; urge alargar o programa a todos os alunos carenciados dos 3 primeiros ciclos de escolaridade.

É urgente a criação de um banco de livros que superem as lacunas e os preços exorbitantes dos manuais escolares com custos avultados para os bolsos dos encarregados de educação.

Continuam a ser manifestamente poucas as verbas despendidas para apoio de aquisição de material de consumo e desgaste na sala de aula e atividades.

A nível social, há a necessidade de criar um conjunto de normas e critérios bem definidos para atribuição de subsídios para a beneficiação habitacional na zona rural e na zona urbana.

Ainda neste âmbito, é necessário ter uma visão mais pormenorizada de todos os elementos que levam à abertura de novos processos de jovens em risco, a fim de proceder a montante a medidas interventivas e dissuasoras de determinados comportamentos.

Ao nível do ambiente e sustentabilidade é significativo o aumento total da faturação da água e saneamento, prova evidente do aumento contínuo da fatura da água, de ano para ano.

No que diz respeito ao desporto e juventude, são gritantes os fracos apoios dados neste setor e a ausência total de uma política de juventude e desporto para o

concelho. No entanto, saudamos mais uma vez que, depois das nossas sucessivas insistências para apoiar o Festival Quintanilha Rock, finalmente ser objeto do tratamento que, em nossa opinião, merece.

O setor da agricultura, pecuária, caça e pesca continua a ser o parente pobre dos sucessivos orçamentos, resultados bem refletidos neste relatório. Também não passou despercebida a pouca atenção dada ao evento Norçaça, Norpesca e Norcastanha, dada a urgência de relançar e reformular o projeto.

Pelas razões que aludimos nesta tomada de posição, e outras que eventualmente poderíamos referir, não podemos votar favoravelmente este relatório.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista, e três abstenções, dos Srs. Vereadores, Victor Pereira, Humberto Rocha, e André Novo, aprovar o Documento de Prestação de Contas relativo ao ano de exercício de 2015, bem como aprovar a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e nos termos propostos, submeter o Documento de Prestação de Contas para apreciação da Assembleia Municipal, bem como deliberar sobre a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015.

Declaração de voto do Sr. Vereador, Gilberto Baptista

“Voto a favor porque este documento respeita escrupulosamente o estipulado no POCAL e retrata fielmente o cumprimento de um programa sufragado em 2013 e posto em prática conforme contratado nessa data pelo atual executivo municipal com os diferentes agentes da sociedade civil do nosso concelho.

Voto favoravelmente esta política municipal porque fruto da mesma conseguiu este executivo contratar investimentos particularmente relevantes e estratégicos para o futuro do concelho como sejam a expansão da zona industrial das cantarias.

Em síntese de conclusão, permito-me ainda registar que contrariamente ao referido por outras forças políticas o valor do IMI arrecadado pelos cofres do município

em 2015 foi inferior ao valor arrecadado em 2014, tal como este executivo tinha prometido e está a cumprir.”

Declaração de voto do Sr. Vereador, Paulo Xavier

“Aquando da apresentação da Grandes Opções do Plano para 2015 apresentei uma sumula daquilo que seriam, na minha opinião, os grandes desafios para esse ano, desafios esses que poderiam ser sintetizados em três áreas: coesão e ação social, cultura, reabilitação urbana e, por fim, a gestão da dívida. No que concerne à gestão da dívida municipal foquei na altura o desafio em reduzir a mesma em 16%, baseando essa redução na amortização de empréstimos anteriores a 31/12/2013.

Nesse sentido e tendo em conta o relatório de contas de 2015 podemos afirmar que:

No que concerne à educação verificamos que foi reforçado o apoio aos alunos do concelho quer ao nível das refeições escolares (onde se assiste a um aumento líquido do apoio da Câmara Municipal), quer ao nível da atribuição dos manuais escolares (onde existiu pela primeira vez a inclusão de agregados familiares pertencentes ao 3.º escalão);

Ao nível da ação social, intensificou-se o atendimento social em diversas áreas bem como as visitas domiciliárias e intervenções em áreas sensíveis da cidade, como por exemplo no centro histórico. Avaliando os dados globais referentes às atividades de âmbito social nos últimos três anos constatamos que houve um aumento quer ao nível dos participantes quer ao nível das atividades propostas;

Na cultura é claramente demonstrado um cada vez maior aproveitamento dos equipamentos disponíveis o que se pode comprovar com o número de visitas claramente crescente. Um exemplo é dado pelo sempre crescente aumento da taxa de ocupação e oferta de espetáculos do Teatro Municipal de Bragança;

No que concerne à Reabilitação Urbana estamos ainda a elaborar o Plano de Ação e Reabilitação Urbano e quando este estiver concluído os benefícios nas três áreas definidas no relatório obterão benefícios que permitirão a sua progressiva recuperação;

Ao nível da componente financeira foco apenas três aspetos:

O equilíbrio orçamental alcançado respeitando a “regra de ouro” das finanças públicas constante no n.º 2 do artigo 40.º da RFALEI;

O cumprimento da redução do endividamento, como se pode verificar através do quadro 23, pág. 107;

O facto da execução ao nível das receitas se ter fixado nos 92,88% (não incluindo o saldo de gerência) e o da despesa nos 73,62%, valores esses bastante positivos em termos de previsibilidade.

Por fim e no que concerne à gestão da dívida e endividamento municipal, assistimos durante o ano de 2015 a uma redução daquela em 13,78%. Muito embora esteja ligeiramente abaixo do previsto, convém notar que mais de 90% dessa redução diz respeito a dívida de médio e longo prazo. Aliás, a redução líquida da dívida de médio e longo prazo foi de 19,67%, acima do previsto no GOP para 2015.

Assim, o limite da dívida para o ano de 2015 fixou-se perto dos 38M€. Partindo deste valor e tendo em atenção o quadro 40 da página 130, concluímos que a redução da dívida em 2015 foi de 16,69% elevando a margem disponível para utilização para cerca de 7,3M€.”

Declaração de voto do Sr. Presidente

“Voto favoravelmente pelas razões expostas na minha apresentação e na introdução constante do Relatório e Contas 2015, pois reflete as orientações do Executivo Municipal, com a execução de políticas muito claras de ajuda e de resposta aos anseios e necessidades dos nossos concidadãos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo I Relatório e Contas 2015 ”

Presidente da Câmara – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“Os documentos de Prestação de Contas do ano de 2015 do Município de Bragança, aqui apresentados, foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Estes apresentam, de forma verdadeira e apropriada, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, em harmonia com políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados.

Para além de possibilitar aos diferentes Stakeholders conhecer a posição e performance financeira do Município, numa primeira parte é apresentada, de forma detalhada, as principais atividades, ações, iniciativas e projetos implementados durante o ano, integrados nos quatro vetores estratégicos de atuação deste Executivo Municipal: 1. Gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão; 2. Coesão Social; 3. Desenvolvimento económico e competitividade; 4. Reabilitação Urbana.

Continuamos empenhados em prosseguir o nosso lema “as pessoas no centro da nossa atuação”, através do diálogo e proximidade com as forças vivas e a comunidade local, potenciando a participação cívica.

Prosseguimos a construção de um território mais coeso, inclusivo amigo das famílias, garantindo iguais oportunidades para todos.

Continuámos a investir na melhoria da qualidade de vida dos mais carenciados e desfavorecidos, assumindo os apoios sociais escolares um investimento, superior a 700 mil euros, e uma grande importância e ajuda para as famílias.

Investimos na cultura como pilar de desenvolvimento da sociedade, contribuindo para que Bragança seja um território de alta densidade cultural, com coletividades e cidadãos dinâmicos e proativos.

No desporto, acolhemos importantes eventos nacionais, como a chegada da Volta a Portugal em Bicicleta que, passado 15 anos, regressou a Bragança, assim como dois jogos de preparação da Seleção A de Futsal, representando um inestimável valor acrescentado para a promoção da Marca Bragança e dinamização da economia local. Continuamos a apoiar, de forma significativa, os clubes e colectividades no cumprimento dos respetivos planos de atividades.

Também a juventude não foi esquecida. Pelo segundo ano consecutivo promovemos Bragança Jovem - festa da juventude, com um programa diversificado de atividades, que animaram os jovens e dinamizaram a cidade.

Consideramos o desenvolvimento económico e a competitividade um pilar estratégico na afirmação de Bragança no contexto regional. Em consonância inaugurámos o Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia Ecopark, estando instaladas nesta data 7 empresa, num total de 26 postos de trabalho. Promovemos e apoiámos, na cidade, vila de Izeda e no meio rural, importantes eventos que dinamizaram a economia local e trouxeram novos fluxos turísticos.

Lançámos e adjudicámos as obras de ampliação da Zona Industrial das Cantarias, num investimento de 3,5 milhões de euros, e que permitirá a criação de 46 novos lotes, havendo já a manifestação de investimento (nacional e estrangeiro) para essa área, por parte de 10 empresas, superior a 40 milhões de euros.

Na área da Reabilitação Urbana foram criadas mais duas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU): Cantarias (225 ha) e S. João de Deus (138,5 ha).

No Centro Histórico, “coração da cidade”, continuámos apostados e orientados na reabilitação de imóveis, para fins específicos, assim como no apoio à instalação de novos serviços públicos, com o objetivo de dinamizar essa zona.

Executados importantes obras de manutenção da rede viária municipal, pavimentação de passeios, melhorando a mobilidade, de peões e viaturas.

Continuamos a apoiar, de forma significativa, as Juntas/Uniões de Freguesia, parceiros estratégicos na prossecução da missão do Município, de melhoria da qualidade de vida

das nossas populações. Este apoio centrou-se, não apenas na componente financeira, para apoio à execução de obras, quer logisticamente, através da maquinaria municipal.

Mantivemos o rigor, a contenção e a disciplina orçamental, garantindo a sustentabilidade e equilíbrio das contas municipais, com diminuição gradual do endividamento e pagamento aos fornecedores em tempo útil, contribuindo para a recuperação da economia.

Entre 2013 e 2015, o Município de Bragança reduziu em 2,89 milhões de euros o volume total da sua dívida (24,64%). Só no ano passado, a dívida desceu cerca de 14 por cento, num montante global de 1,48 milhões de euros.

Registou-se, ainda, uma redução do prazo médio de pagamentos aos fornecedores de 32 para 19 dias, contribuindo para a recuperação da economia.

Em termos patrimoniais, o Balanço da autarquia sofreu um incremento global de 540 mil euros, face a 2014.

O resultado líquido do exercício económico de 2015 é de 4,17 milhões de euros. “

De seguida, apresentou, em “powerpoint”, o seguinte:

Apresentação de Resultados 2015



Volume de Receitas: 36,20 milhões€

Volume de Despesas: 28,41 milhões€

Execução do orçamento da receita: 93,80%

Resultado Líquido Exercício: 4,17 milhões€

Prazo médio de pagamentos: 19 dias (-13 dias 2014)

Ata da Ses **Redução de Dívida: 2,90 milhões € (- 24,64%),
comparativamente a 2013.**

Apresentação de Resultados 2015



REFORÇAMOS
o resultado líquido

AUMENTAMOS
o património municipal

CUMPRIMOS

Apresentação de Resultados



REDUZIMOS
o endividamento global

FORTALECEMOS
a estrutura de capitais

por via da execução rigorosa de programas de melhoria e eficiência, mantendo a qualidade dos serviços prestados.

Apresentação de Resultados
2015



CONCRETIZÁMOS

progressos relevantes

nos 4 vetores fundamentais da estratégia definida pelo Executivo, com ações inovadoras, sustentáveis e de desenvolvimento integrado, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos, sempre com **as pessoas no centro da nossa atuação**.

38

Apresentação de Resultados
2015



ELEVÁMOS

o sentimento de pertença e o orgulho brigantino

PROMOVEMOS

a marca Bragança e o turismo

DINAMIZÁMOS

a economia local

39

Apresentação de Resultados

MANTIVEMOS

o nossa elevada responsabilidade social

Valorizando os colaboradores, construindo um modelo de desenvolvimento sustentável, trabalhando com e para a comunidade, com responsabilidade e confiança.

40

Não havendo pedidos de esclarecimentos, passou-se às intervenções.

Fizeram intervenções os membros Maria Isabel Ribeiro (MSP), António Morais (CDU), Henrique Ferreira (MSP), Luís Pires (PS), Bruno Veloso (PS), Amândio Gomes (PSD), Francisco Pinheiro (CDS/PP) e António Malhão (PSD).

Maria Ribeiro – Referindo-se às despesas e receitas, disse que a execução é razoável/boa, e que em 2014/2015 a discrepância entre as receitas correntes e de capital se acentuou significativamente.

Que as receitas próprias representam 48,6% das receitas totais, abaixo dos 50% que era o que seria o desejado, comprovando-se, neste caso, a dependência financeira do Município.

Em relação às despesas, as taxas de execução são bastante aceitáveis.

Quanto à despesa com o Pessoal, salientou o facto de se ter dado cumprimento aos limites legais impostos para esta despesa.

Disse que a proporção entre as despesas correntes e de capital era muito desequilibrada, no entanto que a execução orçamental estava equilibrada, uma vez que as despesas de capital eram superiores às receitas, e as despesas correntes são inferiores às receitas correntes.

Quanto ao endividamento, referiu que a lei foi cumprida, e quanto à situação económico/financeira, disse que era bastante aceitável, mas que o valor da liquidez era exagerado, porque há recursos financeiros que deveriam estar a ter uma aplicação com melhor retorno.

O património manteve-se, em relação ao ano anterior.

Acrescentou que a educação, a saúde e a agricultura deveriam ter sido considerados, como foram a habitação, o comércio e turismo, como vetores de desenvolvimento estratégico.

Referindo-se à Educação Sénior, disse que os centros de convívio deviam ser dinamizados, para evitar o isolamento, a exclusão social e promover a integração social, o que deveria ser uma prioridade para o Município.

Terminando, disse que as aplicações dos recursos poderiam ser outras e o resultado poderia ser este ou melhor.

António Morais – Fez a seguinte consideração: que são os cidadãos quem mais contribui para a boa saúde das contas, por via dos impostos diretos cobrados, pelas taxas e aquisições dos bens de serviço, com taxas de execução que ultrapassam o previsto, ao contrário das receitas provenientes das empresa, como a EDP, em que as taxas de execução são muito inferiores.

Deu nota da diminuição do número de colaboradores da Autarquia e do aumento de contratos de emprego/inserção/estágios, o que revelava que a Autarquia tem necessidades permanentes de pessoal, as quais estavam a ser colmatadas com recurso a trabalho precário, o que era inaceitável.

Acrescentou que o documento não reflete as noventa mil horas de trabalho gratuito, devido às cinco horas semanais não remuneradas e impostas a cada um dos trabalhadores da Autarquia, devido ao regime das trinta e cinco horas semanais.

E terminou, dizendo que iriam votar contra o Relatório e Contas de 2015.

Henrique Ferreira – Desejou felicidades à 2.^a Secretária da Mesa e um bom trabalho em equipa com os restantes membros.

Relativamente ao documento disse que, em termos de elencar as ações e programas, foi o melhor relatório apresentado até hoje, pela CMB, em todos os mandatos.

Referiu que os programas do Relatório estão devidamente descritos, mas os programas do investimento, em despesas de capital, não estão assim tão descritos, e que a Câmara tinha mais obras do que as ali descritas, caso contrário não se justificavam os oito milhões e oitocentos mil euros em despesas de investimento com as obras/investimentos, que constam no relatório.

Ainda, como reparo, referiu a carência de melhoramentos de Etare's no meio rural, de redes de saneamento, de melhoria de estradas de ligação entre a sede do concelho e as aldeias, de melhorias de infraestruturas, e disse que a Câmara poderia ter ido mais longe, dada a liquidez que havia.

Elogiou o Executivo pela verba atribuída (dois milhões de euros) às juntas de Freguesia, mas que tinha pena de que não tivesse sido feito ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências.

Também, como reparo, disse que, em vários dos programas, o Relatório não menciona os custos, e pediu para que no próximo ano sejam especificados os custos para cada um dos programas.

Quanto à rubrica "Outros", disse que seria bom perceberem donde a mesma derivava, dado ser uma rubrica abstrata.

Para terminar, disse que votariam na Conta de Gerência, se a pudessem votar em separado do Relatório, como não podem, e em coerência, como tinham feito no ano passado, ao absterem-se na votação do Relatório de Atividades, têm que se abster na Conta de Gerência.

Luís Pires – Disse que a Câmara está a fazer aquilo para o qual o PS tinha chamado a atenção, nomeadamente o que diz respeito ao Mercado na Praça, às

Rotundas, à Feiras das Cantarinhas, à Rotunda da Flor da Ponte, o que acha muito bem, mas que há o senão de estarem com dez anos de atraso.

Quanto às contas, disse que, tecnicamente, os indicadores estão lá, mas que não estão certos, quanto ao que eles traduzem.

Disse que faltam estratégias que alavanquem a cidade, por parte do Executivo, e mostrou preocupação com a situação da falta de gente na cidade de Bragança.

Desejou o melhor para o atual Executivo, porque o sucesso do Executivo é o sucesso para a cidade, e, como reparo, pediu mais dinâmica e não só corrigir coisas passadas.

Bruno Veloso – Relativamente às contas, disse que O PS confia nos números apresentados, e que é mais uma gestão do dia-a-dia do que uma gestão de uma visão estratégica.

Como principal carência, referiu a falta de gente na cidade, porque os dados de há trinta anos mostram, sensivelmente, a mesma população em termos da área urbana da cidade, mas a área edificada era muito menor, e que a cidade cresceu desmesuradamente.

Relativamente ao IMI, na parcela que é destinada às autarquias, disse que a Câmara continua a amealhar mais dinheiro, o que lhe daria uma margem para reduzir a carga fiscal, aliviando a vida das pessoas, o que não tem acontecido.

Quanto às receitas de capital, disse que o aumento se deve a projetos vindos do passado, porque em projetos novos não há grandes novidades.

Referiu-se à quantidade de fotocópias que se fizeram, relativamente à documentação de suporte para a presente sessão, tendo sugerido ao Sr. Presidente da AM que tomasse outras medidas, no sentido da poupança de recursos ambientais e outros.

Chamou a atenção para os valores do contencioso, porque, se algo correr mal, os limites de endividamento serão ultrapassados.

Para terminar disse que o voto do PS seria de abstenção.

Amândio Gomes – Como representante da AM na Assembleia da CIM (Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes), deu conhecimento que na última reunião daquela Assembleia tinham sido aprovadas as “Contas e Relatório de 2015”, e que tinha sido lida uma lista sobre a elaboração das candidaturas feitas pela CIM, em consonância com os concelhos por ela apresentados, para a obtenção de fundos comunitários para o Distrito de Bragança, no sentido de obter a maior fatia de subsídios que reverterão para o desenvolvimento do Distrito.

Quanto ao Relatório e Conta de Gerência/2015 da CMB, fez as seguintes observações, relativamente às críticas ali feitas sobre o mesmo.

Quanto às críticas feitas à intervenção da Membro Isabel Ribeiro, pela análise académica, em vez de política, disse que o problema era entre o PS e o MSP. Contudo, a referência feita ao valor exagerado da liquidez, disse que o mesmo se devia à dificuldade, não imputada à CMB, na obtenção de verbas para empreendimentos que têm que ter a parte subsidiária dos fundos comunitários;

No que diz respeito ao apoio à população idosa, disse que o mesmo não era descurado por este Executivo porque o mesmo era efetuado através das IPSS's do concelho de Bragança e que a CMB tem subsidiado.

Quanto às críticas do Membro Luís Pires, disse que o dinheiro tinha que ser gasto com parcimónia e em coisas que tenham utilidade, e que o Executivo nunca teve falta de uma perspetiva estratégica, e que só haverá mais gente no concelho, se houver mais empregos, e que o Executivo tem trabalhado para minorar esta falta.

Relativamente ao referido pelo Membro Bruno Veloso, quanto o crescimento desmesurado, disse que não tinha sido tanto assim, porque o mesmo foi equilibrado com as necessidades.

No que diz respeito aos valores que estão em contencioso, disse que não se preocupasse o Sr. Membro da AM – Bruno Velosos porque a maior parte deles estão caucionados.

Seguidamente, apresentou, por escrito, o seguinte:

“ De harmonia com o disposto na Lei das Autarquias Locais cabe a esta Assembleia Municipal apreciar e votar os documentos de Prestação de Contas do ano de 2015 que nos foram apresentadas pelo Executivo Municipal de Bragança.

O Relatório e Contas, que apresenta uma imagem gráfica muito atrativa, é de leitura fácil e contem as explicações necessárias para uma boa compreensão e conhecimento de toda a atividade desenvolvida pelo Município de Bragança durante o ano findo.

Tal como disse o Dr. Henrique Ferreira é o melhor Relatório dos últimos anos.

Após a explicação sucinta, mas bastante clara, que o Sr. Presidente da Câmara nos deu, tenho algum receio de repetir o que já foi explanado até por outros oradores que me antecederam.

Contudo e correndo esse risco, permitir-me-ão tecer algumas considerações que por certo contrariarão a opinião que os representantes do PS e outras forças políticas da oposição teimam em emitir, negando a realidade e fazendo crer que o atual Executivo nem sequer tem uma estratégia política para este concelho. Os vereadores do PS não concordam com a atuação do Executivo. Para eles a única ação digna foi a participação concedida aos senhores organizadores do Festival “Quintanilha Rock”.

Para quê tanta demagogia.....

Leiam com atenção o Plano de Atividades e Orçamento para 2015, oportunamente apresentado a esta Assembleia e ali encontrarão as grandes linhas de orientação que marcam o Executivo liderado pelos representantes do PSD que, na sua essência se concentram no empenho em “transformar o concelho de Bragança num centro de incubação por excelência (inteligente, sustentável, concertado, incluso, inovador, autentico, intelectual) de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma forte marca própria capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica e colocando as pessoas no centro da sua atuação”.

Esta visão nunca foi posta em causa pela ação do Executivo liderado pelo seu Presidente Dr. Hernani Dias.

Senão vejamos:

1 – As Grandes Opções do Plano atingiram o valor de 7,68 milhões de euros, representando as funções sociais 41,11% e as funções económicas 39,17%;

2 – A taxa de execução do orçamento da receita foi de 93,8%, enquanto que as despesas de capital e correntes obtiveram uma execução de 66,7% e 77,31% respetivamente;

Cabe aqui referir que as taxas de execução das despesas de capital não atingiu um valor mais elevado, tão só porque as esperadas receitas provenientes de fundos comunitários para cerca de 25 candidaturas no âmbito do programa Norte 2020, contempladas no Plano e Orçamento de 2015 não chegaram;

3 – Os passivos financeiros diminuíram comparativamente a 2014 em cerca de 340 mil euros.

A redução da dívida a terceiros relativamente a 2014 foi de 13,78% (cerca de 1,45 milhões de euros);

4 – O Município de Bragança cumpriu o limite da dívida, face ao imposto pela lei, com uma margem desafogada de 7,30 milhões de euros;

5 – Reduziu a dívida e aumentou o património em 540 mil euros;

6 – O resultado líquido do exercício é de 4,17 milhões de euros;

7 – O prazo médio de pagamento a fornecedores foi reduzido para apenas 19 dias;

8 – Foi reduzida a taxa do IMI, uma medida amiga das famílias brigantinas;

9 – A taxa de execução do PAM foi de 86,55%, no montante de 2,5 milhões de euros;

10 – Durante o ano foram apoiados importantes eventos desportivos;

11 – Este Executivo investiu na cultura, apoiou a juventude, elevou o sentimento de pertença e orgulho brigantino, apostou e continua a apostar na reabilitação do Centro Histórico, levando para lá serviços públicos, reabilitando imóveis para fins específicos e dando mais vida ao coração da cidade;

12 – Apoiou significativamente as juntas e uniões de freguesia na prossecução das suas aspirações, através da construção de importantes infraestruturas;

13 – Promoveu inúmeros eventos e iniciativas imateriais que contribuíram para reforçar a capitalidade de Bragança, promovendo a economia local, criando novos fluxos turísticos e promovendo a riqueza e o emprego.

Neste âmbito, destaco o festival do Butelo e das Casulas, a Feira de Artesanato e das Cantarinhas, a Banca na Praça, Bragança Terra Natal e de Sonhos, a realização da Norçaça, Norpesca e Norcastanha, o apoio a feiras no meio rural e na Vila de Izeda, facilitando o escoamento de produtos;

14 – A nível infraestrutural destacam-se a inauguração em Agosto de 2015, pelo então Primeiro Ministro Dr. Passos Coelho, do Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia Ecopark, que alguns néscios tentam desvalorizar, tão só porque não são capazes de entender que ali temos um espaço onde já ferve o conhecimento e o empreendedorismo que hão-de criar mais riqueza para o nosso concelho;

15 – A fixação e atração de novas empresas e de forma particular de investimento direto estrangeiro para a Zona Industrial de Mós, foi também obra deste Executivo;

16 – A notícia de expansão da Unidade Fabril da Faurécia, com um investimento de 45 milhões e euros, com a criação de 500 novos postos de trabalho foi recebida com muito agrado pois realça a confiança que aquela empresa tem em nós;

17 – O lançamento do concurso para a ampliação da Zona Industrial das Cantarias, num investimento de 4 milhões de euros demonstra bem que o Executivo não descansa em busca dos postos de trabalho que tanta falta fazem para a fixação dos nossos jovens;

18 – Eu poderia continuar a maçar-vos com muitas outras ações que o Executivo encetou no prosseguimento da sua política de desenvolvimento económico e social, dirigida aos nossos concidadãos mais carenciados e desfavorecidos, através do apoio à construção de equipamentos sociais e à realização de obras para a melhoria das suas condições habitacionais.

Apenas referirei ainda um investimento superior a 700 mil euros para apoios sociais escolares.

Antes de terminar, quero felicitar o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Hernani Dias, pela dinâmica que imprimiu à prossecução do desenvolvimento económico e social do nosso concelho e pelo rigor e seriedade que soube impor à sua ação governativa.

Não esperaríamos outra coisa do homem que se rege por sãos princípios e não se desvia dos valores que considera essenciais à atuação do Município de Bragança.

O Balanço anexo ao Relatório e Contas do ano de 2015, do Município de Bragança foi elaborado, tal como estas, de acordo com o POCAL, em 31/12/2015, num total ativo líquido de 221 786 167,24 € e um total de fundos próprios de 138 157 510,04 €, incluindo um resultado líquido de 4 174 887,50 €.

Os Mapas de Execução Orçamental evidenciam um total de 28 413 444,60 € de despesa paga e um total de 36 157 541,69 € de receita cobrada que inclui o saldo da gerência anterior de 4 978 500,00€.

Os documentos que nos foram apresentados fazem-se acompanhar do competente parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas que nada opõe à sua aprovação.

Assim, e em conformidade com este parecer, O Partido Social Democrata vai aprovar o Relatório e Contas do ano de 2015, bem como a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício económico de 2015, no montante de 4 174 887,50€.”

Francisco Pinheiro – Referiu que não se revia na intervenção do orador anterior, ao utilizar o termo “nécios”.

Luís Pires – Apresentou um Ponto de Ordem à Mesa, que tem a ver com a condução dos trabalhos, porque a Mesa deveria ter chamado à atenção o orador anterior, pela linguagem utilizada, concretamente ao empregar a palavra “nécios”, e que não se revê naquela intervenção.

Amândio Gomes – Disse que ao empregar a palavra “nécios” foi no sentido de ser aquele individuo que não acredita nas coisas, mas que, se os Srs. membros da AM se sentiam magoados, retirava aquele adjetivo.

Bruno Veloso – Agradeceu ao Dr. Amândio Gomes a humildade que demonstrou ao fazer a retificação do sentido da palavra que originou a discussão.

Solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia que pedisse a todos os membros que, futuramente, tivessem cuidado com o tipo de linguagem que, por vezes, utilizam nos seus discursos.

Francisco Pinheiro – Sobre o Relatório e Contas, disse que os números desmentem o discurso apresentado, e que, quanto ao IMI, não foram capazes de aceitar a proposta do CDS, no sentido de redução do IMI às famílias com um filho.

Referiu que a receita da CM proveniente de impostos, no último ano, subiu 7% (sete milhões de euros), e nos últimos cinco anos subiu 24%, mais dois milhões de euros do que recebeu o Executivo que geriu a CM em 2010.

Quanto a projetos, além da gestão corrente, o único que havia era o da Zona Industrial, reconhecendo que foi a transição do novo Quadro Comunitário que não permitiu o aparecimento de novos projetos, felicitando o Sr. Presidente da Câmara pelo início da obra, mas que não concordava com ela, no sentido em que estava a ser feita, no sentido da cidade, devendo ser no sentido oposto.

Quanto à baixa da energia elétrica, disse que era mais uma falácia.

No que diz respeito à evolução patrimonial da Autarquia, pediu explicações sobre o valor apresentado, dado que não percebeu ao que se deveu tal valor.

Henrique Ferreira – Relativamente ao Relatório, disse que o considera bom porque, como objeto de estudo, no futuro, lhe oferece o conjunto de opções políticas, programas e atividades realizadas pelo executivo municipal.

Perguntou ao Sr. Presidente, a pedido da Membro Maria Isabel Ribeiro, em que pé de execução está o Gabinete de Empreendedorismo.

Para terminar, alertou a Câmara para o facto de só ter 33% de despesas de investimento, e que procurem subir, para chegar, pelo menos, aos 35/38%.

António Malhão - Destacou a análise feita pelo Dr. Amândio, sobre o Relatório de Contas, e que o mesmo tem sido um bom exemplo, enquanto membro desta Assembleia, pelo modo como sempre olhou para esta atividade autárquica.

Relativamente ao documento em apreço referiu o seguinte:

Que a falta de pessoas no território é uma preocupação de todos e uma realidade presente, e que a atração de pessoas se faz pela via da criação de emprego e captação de empresas/investimentos.

Quanto à dita falta de estratégia do Município, disse que uma cidade próspera é aquela que investe na criação de emprego e que evita aumentar as prestações e apoio social.

Referiu que os rácios apresentados eram de grande rigor e equilíbrio financeiro, e que a boa saúde financeira é um dos principais fatores para a atração de empresas e criação de emprego, e que esta estratégia de equilíbrio da política orçamental tem sido o denominador comum deste Executivo.

O Sr. Presidente da Câmara, como resposta aos comentários produzidos referiu o seguinte:

Quanto à estratégia adotada pelo Executivo, disse que lhe parece a correta, pelo que seria para manter, no sentido de se conseguir mais desenvolvimento para o território, mas que todas as sugestões positivas, serão tomadas em conta, porque o objetivo é melhorar o que a CM está a fazer.

Quanto à reabilitação do Centro Histórico, referiu que é um objetivo do Executivo, e que o PEDU irá permitir iniciar um programa mais intenso de reabilitação.

Respondendo ao Membro Bruno Veloso, disse que a aposta, presentemente, não pode ser na parte de infraestruturas, mas sim na parte do imaterial, a parte mais difícil de trabalhar, que há coisas que se fazem mas que não são visíveis para o comum dos cidadãos (por exemplo na questão turística), mas que o trabalho está lá e que se gasta muito dinheiro em determinadas áreas, para se terem resultados.

Referiu ainda que a missão do Executivo, agora, é reforçar a humanização da cidade, deixando de lado o aspeto físico e olhando mais para aquilo que são as pessoas.

Respondendo ao Membro Francisco Pinheiro, quanto ao património, aconselhou-o a que visse bem os números, porque lhe parece que se enganou a ver os mesmos.

Quanto ao Gabinete de Empreendedorismo, informou que faltava a aprovação da candidatura, e que a CM estava a ponderar avançar antes dessa aprovação, para dar apoio à parte empresarial, a fim de poderem andar com os projetos de negócio, e que o Ecopark também fornece esse tipo de ajuda, de uma forma mais rápida e acompanhada.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, catorze abstenções e cinquenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Francisco Pinheiro (CDS/PP), António Malhão (PSD) e Henrique Ferreira (MSP).

Francisco Pinheiro – “O CDS votou contra a Prestação de contas, porquanto tudo aquilo que foi exposto, não foi debatido, todas aquelas afirmações que a Câmara continua a aumentar a carga de impostos sobre os munícipes. A redução de IMI é uma falácia porque todos os anos a receita do IMI aumenta, que o consumo de energia tem aumentado, o consumo em comunicações tem aumentado, os gastos com a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social diminuíram, o texto engana as pessoas, engana os cidadãos.

Relativamente ao quadro da página 41, se vir os bens de domínio público, o valor baixou de cento e sete milhões para cento e quatro milhões, se me souber explicar porquê, eu aceito que estou errado na leitura dos números, se não souber, tem que aceitar que houve uma redução dos bens de domínio público, e não sabe explicar à Assembleia por que três milhões saíram de bens do domínio público.”

António Malhão – “Apenas para me congratular com aprovação deste importante documento, e sublinhar que, de facto, este Município tem cumprido a promessa que fez de reduzir a carga fiscal ao nível dos impostos locais, designadamente o IMI. A receita total cresce, obviamente, porque há regras que implicam isso, designadamente com o fim da cláusula de salvaguarda e com a reavaliação de todos os imóveis, e por isso a base tributária sobe, logo a receita total sobe, mas a taxa desceu de acordo com o compromisso eleitoral do PSD, sobre isso não há qualquer dúvida.

Depois, também, congratularmo-nos pelo facto do desempenho financeiro, económico do Executivo, através de uma das contas que nos trouxe aqui, de facto serem exemplares, eu diria se o nosso Município fosse uma empresa, seria, obviamente, uma empresa de Excelência e, assim, diria que é um Município de excelência.”

Henrique Ferreira – “Boa tarde, mais uma vez. Abstivemo-nos porque o Plano de Atividades a que este Relatório respeita também não teve o nosso voto favorável, mas sim de abstenção, embora reconheçamos a qualidade da execução do Plano de Atividades a que este Relatório respeita.”

PONTO 4.3.2 – Certificação Legal e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as Contas do ano 2015.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS DO ANO DE 2015

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas do ano de 2015 bem como o Relatório e Parecer sobre as mesmas, previamente distribuídos pelos Srs. Vereadores, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se, e para efeitos do estabelecido do n.º 3, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, e n.º 3 do artigo 76.º do referido diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo II

Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas”

Solicitaram esclarecimentos os membros António Morais (CDU), Henrique Ferreira (MSP) e Bruno Veloso (PS).

António Morais – Referindo-se ao Ponto 7.2, página 305, do Relatório, onde se faz alusão a reservas sobre a ainda não implementação, em pleno, do POCAL, perguntou o porquê de ainda não estar inteiramente implementado, dada a importância deste instrumento de trabalho.

Henrique Ferreira – Perguntou qual é o montante, em dinheiro, que a Câmara tem em contencioso porque pode constituir ameaça para a vida futura, e se, além do contencioso com as “Águas de Portugal”, há mais algum.

Bruno Veloso – Perguntou para quando a implementação do POCAL.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder aos esclarecimentos solicitados.

Relativamente à dívida disse que era exatamente a que estava no documento, e que os processos de contencioso não podiam ser tidos em conta como dívida porque não se sabia do resultado que irão ter.

Quanto ao património do Município, referiu que o mesmo tinha dificuldade em registar tudo o que lhe pertence e que há situações que não estão ainda registadas.

No que diz respeito à contabilidade de custos, disse a Câmara tem todo o empenho em implementá-la, que já tem quinze serviços certificados, mas que a falta de pessoal tem dificultado o processo, pelo que, de momento, não se sabe quando terminará, mas que essa missão será continuada, até porque a contabilidade de custos facilitaria muito os Serviços.

Terminado o período para pedidos de esclarecimento, bem como as respostas a todas as perguntas que tinham sido formuladas ao Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Presidente da AM abriu o período de inscrições para intervenções, tendo-se inscrito o Membro Henrique Ferreira (MS), para perguntar se se mantinha

o contencioso judicial entre a CMB e a Águas do Norte e a Bragaparks, cujo montante era de cinco milhões.

Dado que o Sr. Presidente da Câmara confirmou este valor, disse que tem que haver uma cautela de 2,5 milhões/3 milhões de euros nos orçamentos da Câmara.

Em relação à contabilidade analítica referiu não ver onde estava a dificuldade, na sua implementação, uma vez que a CM já tinha uma contabilidade analítica sectorial, ou seja, por divisões.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.3 – Auditoria externa às contas do Município de Bragança – Relatório do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira relativa ao 2.º semestre de 2015.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 2015

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório sobre a Situação Económica e Financeira, relativa do 2.º semestre do ano de 2015, previamente distribuído pelos Srs. Vereadores, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido da alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei

n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se que o referido documento seja remetido à Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, remete o documento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo III

Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira do 2.º semestre de 2015 ”

Não houve pedidos de esclarecimentos nem intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.4 – Entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas do exercício de 2015.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha,

Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO – RELATÓRIOS E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015

Em cumprimento do estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelo Sr. Presidente foram presentes o Relatório e Contas relativos ao exercício de 2015 das seguintes entidades participadas:

- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;
- Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- Laboratório Regional de Trás-os-Montes;
- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;
- Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano;
- Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes.

Os respetivos documentos foram previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim e para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, do mesmo diploma, propõe-se que os documentos referidos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remete os documentos à Assembleia Municipal, para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo IV (6 relatórios)

- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;
- Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- Laboratório Regional de Trás-os-Montes;
- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;
- Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano;
- Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer que a legislação obriga à apresentação das contas das entidades participadas pelo Município, e, no caso de haver resultados negativos, estes também contam, na proporção da participação.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Para intervenção usou da palavra o Membro Bruno Veloso (PS) para dizer que não reconhece qualquer importância à Município, pelo que seria bom que a CMB deixasse de participar nela.

Disse, ainda, que, se a Associação quer investir no desenvolvimento de aplicações cartográficas, seria importante disponibilizar-lhe um espaço no Ecopark, a fim de que, no próximo relatório de contas, já constasse algo mais substancial.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o Município de Bragança já manifestou vontade em vender todas as ações que tem na Município mas que se tornava difícil porque não há municípios que queiram comprar ações.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.5 – Proposta da sexta modificação – segunda revisão ao orçamento municipal da receita; segunda revisão ao orçamento municipal da despesa; segunda revisão ao plano plurianual de investimentos e segunda revisão ao plano de atividades municipal para o ano de 2016

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DA SEXTA MODIFICAÇÃO – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E SEGUNDA REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016

Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta da Segunda Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal para o ano de 2016.

“As revisões ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ao Plano de Atividades Municipal (PAM) encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:

Na ótica da Receita,

1. A incorporação do Saldo da Gerência relativo ao exercício de 2015, no valor de 7 786 800,00 euros.

Na ótica da Despesa,

1. O reforço/aumento, no montante de 1 116 800,00 euros, da dotação das despesas correntes;

2. A dotação das despesas de capital foi reforçada/aumentada no montante de 6 670 000,00 euros;

Classificação		Designação	Inscrições/Reforços
Orgânica	Económica		
0102	0101130102	Subsídio de refeição - pessoal dos quadros - contrato por tempo indeterminado	1 800 €
0102	010301	Encargos com a saúde	100 000 €
0102	01030503	Segurança social - regime geral	100 000 €
0102	020104	Limpeza e higiene	2 000 €
0102	020108	Material de escritório	30 000 €
0102	02011601	Água	70 000 €
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	4 000 €
0102	020121	Outros bens	6 000 €
0102	020209	Comunicações	70 000 €
0102	020217	Publicidade	20 000 €
0102	020220	Outros trabalhos especializados	100 000 €
0102	040101	Públicas	10 000 €
0102	040102	Privadas	30 000 €
0102	04050102	Freguesias	30 000 €
0102	04050104	Associações de municípios	1 000 €
0102	04080200	Outras	30 000 €
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	3 000 €
0102	070101	Terrenos	500 000 €
0102	07010202	Aquisição	500 000 €
0102	08050102	Freguesias	615 000 €
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	190 000 €
0102	080702	Instituições sem fins lucrativos - ação social	25 000 €
0201	010202	Horas extraordinárias	4 000 €
0202	010202	Horas extraordinárias	3 000 €
0202	020108	Material de escritório	500 €
0301	020101	Matérias-primas e subsidiárias	60 000 €
0301	020108	Material de escritório	500 €
0301	020121	Outros bens	2 000 €

0301	07010301	Instalações de serviços	150 000 €
0301	07010405	Parques e Jardins	20 000 €
0301	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	100 000 €
0301	07010499	Outros	10 000 €
0301	070107	Equipamento de informática (hardware)	25 000 €
0301	070108	Software informático	25 000 €
0301	070112	Artigos e objetos de valor	100 000 €
0301	070115	Outros investimentos	500 000 €
0301	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 450 000 €
0301	07030305	Parques e jardins	100 000 €
0301	07030308	Viação rural	500 000 €
0302	020114	Outro material- peças	10 000 €
0302	020203	Conservação de bens	10 000 €
0302	020225	Outros serviços	5 000 €
0302	07010301	Instalações de serviços	70 000 €
0302	07010602	Outro	340 000 €
0302	070107	Equipamento de informática (hardware)	170 000 €
0302	070108	Software informático	70 000 €
0302	07011002	Outro	100 000 €
0302	070115	Outros investimentos	220 000 €
0303	020101	Matérias-primas e subsidiárias	10 000 €
0303	020107	Vestuário e artigos pessoais	2 000 €
0303	020112	Material de transporte- peças	2 000 €
0303	020203	Conservação de bens	5 000 €
0303	020225	Outros serviços	30 000 €
0303	07010410	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	210 000 €
0303	07010499	Outros	20 000 €
0303	07011002	Outro	100 000 €
0303	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	300 000 €
0303	07030304	Iluminação pública	260 000 €
0401	020121	Outros bens	5 000 €
0401	020217	Publicidade	10 000 €
0401	020220	Outros trabalhos especializados	20 000 €
0401	020225	Outros serviços	50 000 €
0501	020101	Matérias-primas e subsidiárias	1 000 €

0501	020121	Outros bens	19 000 €
0501	020201	Encargos de instalações	100 000 €
0501	020202	Limpeza e higiene	2 000 €
0501	020208	Locação de outros bens	20 000 €
0501	020210	Transportes	100 000 €
0501	020217	Publicidade	3 000 €
0501	020220	Outros trabalhos especializados	20 000 €
0502	020101	Matérias-primas e subsidiárias	3 000 €
0502	020107	Vestuário e artigos pessoais	2 000 €
0502	020203	Conservação de bens	2 000 €
0502	020225	Outros serviços	8 000 €
Total Geral			7 786 800 €
Total de Despesas Correntes			1 116 800 €
Total de Despesas de Capital			6 670 000 €

3. O reforço/aumento, no montante de 5 885 000,00 euros, da dotação afeta a projetos que constam do **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**;

Classificação		Plano			Designação	Inscrições/Reforços
Org.	Económica					
0301	070107	2010	I	1	Modernização da gestão, redes e serviços municipais no âmbito das TIC	25 000 €
0301	070108	2010	I	1	Modernização da gestão, redes e serviços municipais no âmbito das TIC	25 000 €
0301	07010301	2015	I	12	Requalificação do auditório Paulo Quintela no âmbito da modernização administrativa	150 000 €
0302	07010602	2006	I	1	Aquisição de viaturas ligeiras	30 000 €
0302	07010301	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	70 000 €
0302	07010602	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	270 000 €
0302	070107	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	170 000 €
0302	070108	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	70 000 €
0302	070115	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	220 000 €

0302	07010602	2006	I	4	Grandes reparações em equipamento	40 000 €
0102	070101	2002	I	42	Aquisição de terrenos e imóveis diversos	500 000 €
0102	07010202	2002	I	42	Aquisição de terrenos e imóveis diversos	500 000 €
0301	070115	2003	I	3	Outros estudos e projetos	500 000 €
0301	07030301	2002	I	57	Arranjos nos arruamentos da cidade	500 000 €
0301	07030301	2007	I	8	Repavimentação dos bairros da cidade	500 000 €
0301	07030301	2008	I	7	Passeios diversos na cidade	350 000 €
0301	07030301	2015	I	7	Arranjos exteriores do convento de S. Francisco - ordem terceira franciscana	100 000 €
0303	07030303	2008	I	8	Ampliação, conservação e manutenção da rede de saneamento no município	300 000 €
0303	07011002	2002	I	99	Aquisição de equipamento e manutenção urbana	100 000 €
0301	070112	2002	I	100	Elementos de arte em espaços públicos	100 000 €
0301	07030305	2016	I	2	Construção do parque verde comunitário na Quinta da Trajinha	100 000 €
0301	07010406	2002	I	119	Remodelação e ampliação da piscina e pavilhões municipais	100 000 €
0301	07010405	2016	I	4	Requalificação dos parques infantis existentes	20 000 €
0303	07030304	2002	I	124	Infraestruturas elétricas diversas-fontes luminosas e outras	260 000 €
0303	07010499	2003	I	9	Manutenção de equipamentos elétricos diversos: fontes luminosas, semáforos e outros	20 000 €
0303	07010410	2006	I	26	Manutenção das centrais hidroelétricas	10 000 €
0303	07010410	2010	I	18	Melhoria da eficiência energética	200 000 €
0303	020101	2003	I	10	Manutenção da rede viária urbana-sinalização e pintura	10 000 €
0303	020225	2003	I	10	Manutenção da rede viária urbana-sinalização e pintura	30 000 €
0301	07030308	2008	I	15	Conservação da rede viária municipal	500 000 €
0302	07011002	2006	I	42	Aquisição de abrigos de passageiros	100 000 €
0302	020225	2010	I	26	Manutenção de parques de estacionamento	5 000 €
0301	07010499	2012	I	6	Manutenção de infraestruturas aeroportuárias	10 000 €
Total						5 885 000 €

4. A dotação das despesas afeta a projetos que constam do **Plano de Atividades Municipal (PAM)** foi reforçada/aumentada no montante de 835 000,00 euros;

Classificação		Plano			Designação	Inscrições/Reforços
Org.	Económica					
0102	040101	2015	A	6	Apoio à criação da unidade domiciliária de cuidados paliativos Terra Fria	10 000 €
0102	080702	2015	A	8	Apoio à construção da unidade de cuidados continuados da Santa Casa da Misericórdia de Bragança	25 000 €
0102	080701	2007	A	6	Apoio à construção e conservação de equipamento de instituições e outras do interesse do concelho	100 000 €
0102	08050102	2007	A	7	Apoio à construção de centros de convívio (freguesias)	100 000 €
0102	080701	2007	A	10	Apoio à construção de centros sociais e paroquiais	30 000 €
0102	04080200	2016	A	6	Bolsas de estudo para alunos do ensino superior	30 000 €
0102	08050102	2007	A	14	Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias	200 000 €
0102	08050102	2016	A	1	Apoio à construção ou melhoria de polidesportivos	250 000 €
0102	080701	2007	A	24	Apoio à realização de feiras e certames	60 000 €
0102	040102	2016	A	7	Apoio à participação de empresários locais em feiras e certames para promoção de produtos	30 000 €
Total						835 000 €

Foram inscritos dois novos projetos, com o n.º 6/2016 - “Bolsas de estudo para alunos do ensino superior” (classificação 0102.04080200), dotado com 30 000,00 euros, e com o n.º 7/2016 - “Apoio à participação de empresários locais em feiras e certames para promoção de produto” (classificação 0102.040102), dotado com 30 000,00 euros.

Assim, o Orçamento para o ano económico de 2016 teve um aumento de 7 786 800,00 euros, quer na Receita quer na Despesa, e apresenta um valor total de 43 143 300,00 euros. O PPI teve um aumento de 5 885 000,00 euros passando a dotação global a ser de 15 957 600,00 euros. O PAM teve um acréscimo de 835 000,00 euros passando a dotação global a ser de 2 746 700,00 euros.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a

aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.”

Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha

“A não aprovação destes documentos iria bloquear a atividade municipal e traria consequências graves para os munícipes, motivo porque vou votar favoravelmente.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Segunda Revisão, ao Orçamento Municipal, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipais para o ano de 2016, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo V

2.ª Revisão ao Orçamento

Receita, Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal – 2016 ”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para introdução do ponto, dizendo que esta alteração ao orçamento é para fazer a afetação e incorporação do saldo de gerência do ano de 2015, que importa em sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil e oitocentos euros.

E acrescentou que a distribuição tem a ver com algumas obras que é necessário lançar, projetos a levar a cabo, etc., no sentido de poderem vir a aproveitar os fundos

comunitários que estão a chegar, tendo já sido inscritos dois novos projetos: bolsas de estudo para alunos do Ensino Superior, e o apoio à participação de empresários locais em feiras e certames, para promoção de produtos, sendo mais um contributo para apoio à área empresarial, no sentido do seu desenvolvimento, colocando além-fronteiras os produtos do nosso território.

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Fez intervenção o Membro António Morais (CDU), para dizer, que na sequência da filosofia subjacente à votação do Plano, com o voto contra, votaram também este ponto, em coerência, e não obstante estas alterações, a CDU iria votar contra.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, nove abstenções e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Declaração de voto do Membro Henrique Ferreira (MSP) – “Os deputados pelo MSP votaram a favor porque se trata de uma revisão em alta, no sentido de aumentar as despesas de investimento, o investimento social, e, ainda, o apoio a associações e freguesias”

PONTO 4.3.6 – Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROJETO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA:

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Equipa Municipal Redatora do Código:

Os Municípios de Bragança, Braga, e Vila Real, em articulação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte encetaram, em dezembro de 2014, um “Projeto Piloto de Sistematização Regulamentar”, que se concretiza na presente proposta de Código Regulamentar do Município de Bragança.

Este projeto desenvolveu-se ao longo de 2015 e envolveu um intensivo e exaustivo trabalho com as diferentes unidades orgânicas dos respetivos municípios, tendo em vista a melhoria das normas já existentes, a criação de novas normas para áreas em que se detetou a existência de lacunas e a eliminação daquelas que se demonstravam desadequadas ou mesmo obsoletas.

Em simultâneo, a sistematização regulamentar aproveitou as diversas alterações legislativas, em particular, as decorrentes da iniciativa de simplificação e agilização dos regimes de licenciamento (Licenciamento Zero) e de condicionamento prévio ao acesso e ao exercício de atividades, nomeadamente em sede de urbanização e edificação e, mais recentemente, ao nível do regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, que, por si, já impunham a adequação das normas regulamentares aos novos regimes jurídicos.

O Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança sistematiza, deste modo, num único documento todos os regulamentos municipais em vigor com eficácia externa, excluindo-se, pela sua autonomia e especificidade, os regulamentos (Regulamento de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Bragança, bem como os instrumentos de gestão territorial municipais, PDM, Planos de Urbanização de Bragança e de Pormenor para a Zona Histórica de Bragança I).

Na conceção deste documento, optou-se pela adoção de um modelo aberto de Código, organizado por grandes áreas temáticas, como sejam o urbanismo e o ambiente, a gestão do espaço público e a regulação municipal do exercício de atividades económicas, a concessão de apoios, a disposição de recursos e equipamentos municipais, fiscalização e contra ordenações municipais e, ainda, as taxas e outras receitas municipais, constituídas em Partes, designadas por letras, de forma a permitir

que as alterações que, ao longo do tempo, venham a ser introduzidas em cada uma delas não se repercutam nas demais.

Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 14 de setembro de 2015, foi submetido o Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança, a uma 1.ª fase de consulta pública, conforme Aviso n.º 10820, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 23 de setembro de 2015 e disponibilizado no *site* institucional do Município de Bragança www.cm-braganca.pt/, para efeitos de recolha de sugestões e submetido à audição de um conjunto de entidades representativas dos interesses afetados, pelo período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 4 de novembro de 2015.

Foram ponderadas as sugestões apresentadas na consulta pública, e os contributos dos Juristas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, envolvendo a participação dos Serviços Municipais e Executivo, com alterações de vários aspetos do projeto inicial.

Considerando ainda que o Projeto do “Código Regulamentar”, irá contribuir para clarificar, simplificar e articular o quadro regulamentar municipal, tendo um efeito direto na acessibilidade à informação por todos os munícipes e no desenvolvimento de uma relação de maior transparência e aproximação entre o Município e os Munícipes, de modo a garantir uma maior participação pública do mesmo, deu-se cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 8 de fevereiro de 2016, tendo sido submetido o Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança, a uma 2.ª fase de consulta pública, conforme Aviso n.º 2146, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 36, de 22 de fevereiro de 2016 e disponibilizado no *site* institucional do Município de Bragança www.cm-braganca.pt/, para efeitos de recolha de sugestões e submetido à audição de um conjunto de entidades representativas dos interesses afetados, pelo período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 6 de abril de 2016.

Foram ponderadas as sugestões apresentadas, em sede de consulta pública, envolvendo a participação dos Serviços Municipais e Executivo, bem como a revisão, contributos e validação documental dos Juristas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e Juristas da Universidade Católica do Porto, com alterações pontuais ao projeto inicial.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, propõe-se submeter para aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, o Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em anexo: Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança:

- Estrutura;
- Nota justificativa;
- Lei habilitante;
- Parte A – Parte Geral;
- Parte B – Urbanismo;
- Parte C – Ambiente;
- Parte D – Gestão do Espaço Público;
- Parte E – Intervenção Sobre o Exercício de Atividades Económicas;
- Parte F – Apoios Municipais;
- Parte G – Disposição de Recursos e Equipamentos Municipais;
- Parte H – Taxas e Outras Receitas Municipais;
- Parte I – Fiscalização e Sancionamento de Infrações;
- Parte J – Disposições Finais;
- Anexos, que incluiu a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves xavier

II – Anexo VI

Código Regulamentar do Município de Bragança

Para intervenção, usaram da palavra os membros Bruno Veloso (PS) e António Morais (CDU).

Bruno Veloso – Retomou a proposta que tinha apresentado na reunião da Comissão Permanente, a qual foi rejeitada, e que era o adiamento deste ponto para uma sessão extraordinária, exclusivamente para este assunto, pela sua pertinência e o documento ser demasiadamente extenso para ser analisado ao pormenor.

António Morais – Para complementar a ideia apresentada pelo anterior orador, disse que concorda com o agendamento da sessão extraordinária, e propôs que fosse criada uma comissão que estude o documento para permitir uma discussão mais séria e aprofundada sobre o mesmo.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra, para dizer o seguinte:

Que o Código Regulamentar é a compilação de todos os regulamentos existentes no Município, todos eles aprovados pela AM, todos eles submetidos a discussão pública, e que, apenas, se procedeu às alterações legislativas que, entretanto, aconteceram, substituindo a legislação anterior pela atual, trabalho levado a cabo por uma equipa de técnicos composta por dois juristas do Município, juristas do Gabinete Jurídico da CCDRN, e pelo Gabinete da Universidade do Minho.

Acrescentou que se trata de um projeto piloto que foi feito em conjunto com os municípios de Braga, Vila Real e Bragança, e que não há nenhuma novidade no projeto.

Para um pedido de esclarecimento, usou da palavra o Membro Francisco Pinheiro, dizendo que o CDS/PP iria votar contra, caso não fosse alterado o ponto do Regulamento dos Animais, em que diz que só podem estar a pastar em espaços

vedados e que, cada vez que passem na aldeia, obriga a apanhar a “bosta” que eles deixarem.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que o documento estava na posse dos senhores líderes municipais havia doze dias, tempo esse suficiente para ser analisado.

De seguida, foi colocada à discussão a proposta apresentada pelo PS, no sentido de ser retirado este ponto da ordem de trabalhos, tendo-se inscrito, para intervenções, os membros Bruno Veloso (PS), Rui Correia PSD), Henrique Ferreira (MSP), António Morais (CDU) e Francisco Pinheiro (CDS/PP).

Bruno Veloso – Corroborou a proposta apresentada pela CDU, no sentido da criação de uma comissão para estudar o documento e dar um parecer à Assembleia, o mais rapidamente possível, dada a urgência da aprovação deste documento.

Rui Correia – Disse que o documento é uma compilação dos vários regulamentos já existentes, e que deixar este ponto para outra sessão não iria resolver nada.

Lembrou que o documento já esteve duas vezes em consulta pública, e que o PSD entende que este ponto não deve ser retirado da agenda.

Henrique Ferreira – Tomou por boa a proposta de adiamento da deliberação, não tomou por boa a petição do Membro António Morais, de criar uma comissão, dado que não ia acrescentar nada ao Código Regulamentar. Acrescentou que, eventualmente, poderia identificar incoerências que seriam enviadas a quem de direito.

Perguntou, também se o que constava no n. 2 do art.º A/1.º, já fora aprovado na Assembleia Municipal.

António Morais – Aludindo a incongruências, referiu que o estarem-se a introduzir conteúdos novos contradizia a afirmação de que este Documento era só a compilação dos regulamentos já existentes, dando o exemplo da propaganda política.

Em relação à questão dos animais, alertou para o referido no n.º 2 do Artigo C-3/29.º (“O terreno que serve de apascentamento de animais tem que estar devidamente vedado para evitar a sua saída.”), dado que não tem nada a ver com a nossa realidade do meio rural.

Francisco Pinheiro – Disse que, se o n.º 5 do Artigo C-3/30 se mantivesse, o CDS/PP não iria aprovar o documento.

Bruno Veloso – Afirmou que, de facto, havia incongruências no documento, e que a contribuição política era na Assembleia Municipal onde tem que ser dada e não

nas discussões públicas, e que o tempo não foi o suficiente para analisarem o documento, pelo que não se sentia em condições de votar.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra, para dizer que não se devia condicionar a aprovação de um Código Regulamentar por causa de uma pequena alínea que poderia ser alterada na Assembleia seguinte, mas que, assim sendo, havia outras situações mais importantes que iam ficar adiadas.

Intervieram ainda, os seguintes membros:

Luís Filipe – Disse que, se pudesse ser acrescentado ao n.º 2 do Artigo C-3/29.º - “ **exceto quando acompanhado pelo pastor/guarda** ”-, resolvia o problema.

Telmo Afonso – Disse que o Grupo Municipal dos Presidentes de Junta do PSD corroborava a proposta do orador que o antecedeu.

Bruno Veloso – **Interveio novamente para** reiterar o pedido de uma sessão extraordinária para discussão/votação deste Regulamento.

António Moraes – Disse que, no Regulamento dos animais, havia uma visão urbana, faltando a visão atenta à realidade rural, pelo que se torna impraticável este Regulamento no meio rural.

Acrescentou que a CDU gostaria de saber quantas pessoas opinaram sobre isto e que tipo de opiniões manifestaram, na discussão pública.

Para terminar disse que achava um absurdo que as fogueiras de Natal e da Páscoa tenham que ser licenciadas.

Telmo Afonso – Referiu que o Grupo Municipal do PSD é de opinião que se mantenha este ponto na ordem de trabalhos, mas com a alteração que o Sr. Presidente da União de Freguesias de Izeda/Calvelhe/Paradinha Nova referenciou, que é o seguinte: no ponto 2 do Artigo 3-C/29º acrescentar o seguinte - “ exceto se acompanhadas pelo pastor/guarda.”

Acrescentou, ainda, que à posteriori, algum Sr. Presidente de Junta entendesse que havia necessidade de alterar algumas das alíneas ou artigos do Regulamento dos Animais, as pertinentes propostas de alteração poderiam ser presentes à Assembleia, para deliberação.

De seguida, foi a proposta apresentada pelo PS, de retirar este ponto da agenda, submetida a votação, tendo sido reprovada, com quarenta e um votos contra, duas abstenções e vinte e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Fizeram declarações de voto os membros Bruno Veloso (PS), António Morais (CDU), António Malhão (PSD), Nuno Diz (PJF Parâmio), Henrique Ferreira (MSP) e Telmo Afonso (PJF Espinhosela):

Bruno Veloso - “Tenho pena que esta AM tenha rejeitado esta proposta, e mais pena tenho que “em surdina” se tenha ouvido dizer aquilo que se ouviu dizer, que os membros da Assembleia não leram este documento, e que, no entanto, se sintam, de alguma forma, obrigados a votar um documento para o qual a “ em surdina” se ouviu, que não se prepararam para o fazer. Parece-me que isto é grave, e é uma verdadeira atitude de subserviência ao Executivo Municipal, que me parece absolutamente escusada. Aliás, o único ponto que foi debatido aqui nesta matéria, é um ponto que se não tivesse sido levantada exatamente esta questão, o ponto teria sido, por exemplo, ultrapassado e teria sido votado conforme está. É isto que, de facto, me entristece, de quem vem para aqui, mais numa atitude de subserviência a determinadas lógicas, do que propriamente a dar o seu contributo, a discutir e a debater as ideias, ou seja o que for, nem que seja a defender linha a linha aquilo está neste documento. É o furtar-se à discussão, é o furtarmo-nos ao tempo de discussão e de preparação de um documento que mereceria a nossa atenção.

Da parte do Grupo Municipal do PS, não estamos em condições, por uma escassez de tempo, em debater e em discutir este ponto, pelo que, naturalmente, não vamos votar este ponto.

Peço ao Sr. Presidente de Câmara um conselho acrescido, o PS não foge às suas responsabilidades, por isso apresentámos, exatamente, esta medida, e portanto o PS não votará este ponto.”

António Morais – “O nosso voto pretendeu fazer um alerta para um documento que considera de extrema importância na regulamentação que diz respeito à nossa vida coletiva, e, portanto, fizemos as sugestões que fizemos, tentámos esclarecer, lamentamos que, de facto, esta votação tenha sido, digamos, efetuada por alguns elementos. E foi pertinente, por exemplo, para ilustrar, digamos, o que esteve na base de alguns votos, é que já estão cansados de estar aqui, portanto vota-se para adiantar. Ora, isto, acho que é bastante ligeiro, não nos dignifica, como Assembleia Municipal, e sublinho este aspeto, e reparar também que muitos representantes das Juntas de Freguesia, ou seja do meio rural, tenham dado aval a este documento que é, profundamente, atentatório das realidades, digamos, da nossa agricultura e da nossa vivência nas aldeias.”

António Malhão – “Quero, aqui, lamentar, profundamente, as palavras do Sr. Deputado Bruno Veloso, que, de facto, aqui, as pessoas votem em consciência, e ninguém é céfalo e, obviamente, que ninguém é subserviente.

O documento, em si, naturalmente, tem como objetivo disciplinar a vida dos municípios, e, obviamente, que é um documento que não visa prejudicar ninguém, e que se adapta à realidade do quotidiano, e, por isso, se o Município, em algum momento, se aperceber que um artigo ou outro que não é consentâneo com os nossos costumes, naturalmente, que será o primeiro a suscitar essa alteração. Por que dá a impressão que o Município está aqui para castigar alguém, ou que não quer o desenvolvimento económico/social do Concelho, ou que daquele lado estão os bons e deste lado estão os maus. O Sr. Deputado Bruno Veloso vem, aqui, a vender essa mensagem, qual mestre de ilusão que, de facto, deste lado estão os maus, que querem que o nosso mundo rural não avance, e que seja, de facto, prejudicado com esta medida. Por isso lamento muito que tenha sido feita, aqui, essa acusação, porque, como percebeu, houve debate, houve discussão e as pessoas votaram em consciência.”

Nuno Diz – “Eu, quando referi, ali em cima, e foi verdade, que era para adiantar e que era contra esta intenção, não foi nesse sentido. Mas é assim, as pessoas também têm que ser responsáveis e saber que este ponto já há duas assembleias, se não me engano, que foi debatido, aqui, e todas as pessoas tiveram a oportunidade de se pronunciarem em relação a isso, acho que em seis meses já se podiam ter pronunciado, se não se pronunciaram foi de livre e espontânea vontade.”

Henrique Ferreira – “Já que, neste ponto, o Sr. Presidente das Mesa da Assembleia dirigiu os trabalhos com uma grande magnanimidade, e maior elasticidade, peço ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e ao Sr. Presidente da Câmara municipal, para que institua uma moratória de quinze dias, para que, quem o quiser fazer, envie sugestões à Câmara Municipal para melhoria do documento, é o que eu peço.”

Nesta altura, o Sr. Presidente da Mesa, referindo-se à declaração de voto do Membro Henrique Ferreira, disse que ela não tinha sentido, dado que a votação da proposta de retirada do ponto já se tinha efetuada, tendo ficado deliberado não retirar este ponto da agenda.

Declaração de voto do Membro Telmo Afonso:

“Às vezes, o feitiço vira-se contra o feiticeiro, e pela boca morre o peixe. Há pouco, quando o Dr. Amândio Gomes preferiu, aqui, uma palavra, houve pessoas que ficaram, extremamente, ofendidas com aquilo que ele disse, ou foi mal interpretado.

Em relação ao Sr. Deputado Bruno Veloso, cheio de pose e circunstância, veio, aqui, chamar subservientes às pessoas que votaram contra, inclusive aos Presidentes de Junta, à Câmara Municipal de Bragança. No meu dicionário, aqui do “hi fi” da AM, diz: “qualidade ou estado de pessoa que cumpre regras ou ordens de modo humilhante”. Ó! Sr. Deputado, por amor de Deus, a sua altivez, às vezes, fica mal, não é ser humilhante, a sua altivez, às vezes, fica mal. Eu acho que a falta de respeito, de dignidade, para com os Presidentes de Junta, e contra as pessoas que votaram contra a vontade da retirada deste ponto, é inqualificável. Eu votei contra a intenção da retirada deste ponto, não com a subserviência que o Sr. diz, mas, com uma proposta que irá ser feita, da alteração a um artigo que faz parte do Regulamento. Portanto, vamos ser corretos, sérios e dignos, naquilo que dizemos aqui, porque isto está a ser gravado e fica para a posteridade.”

Como Ponto de Ordem à Mesa, o Membro Bruno Veloso, referindo-se à declaração de voto do Sr. Presidente de Junta - Telmo Afonso, disse que até poderia invocar defesa da honra, porquanto o orador se tinha referido à sua pessoa, empregando adjetivos qualificativos intoleráveis, e que ele não tinha ofendido ninguém, apenas tinha dito que parecia existir uma atitude de subserviência e não que as pessoas eram subservientes.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a CM não tinha qualquer problema em que o assunto fosse debatido até à exaustão, mas que, no entanto, havia necessidade de aprovar o Código Regulamentar para que a CM pudesse aplicar, desde já, algumas regras que nele constam, evitando, assim, penalizações ao Município.

Referiu, ainda, que a CM estava aberta às alterações que se entendesse serem necessárias.

Lembrou, também, que, na penúltima Sessão da AM, os Srs. Presidentes de Junta tinham colocado algumas questões, as quais foram atendidas, e que o Regulamento tinha sido, novamente, enviado a todos eles, para o poderem analisar e dar as sugestões que entendessem pertinentes, no sentido de se fazerem as alterações necessárias. Deu ainda conhecimento de que, apenas, foram recebidos dois contributos, o que significava que mais ninguém, viu problemas no Regulamento, pelo que voltando agora, voltava tudo à “estaca zero”, e que deixando esta deliberação para

a próxima sessão da AM, isso iria ter custos para a CM, o que não se justificava, uma vez que o assunto andava a ser debatido desde novembro do ano findo.

Retomando a palavra o membro Luís Filipe (Presidente da União de Freguesias de Izeda/Calvelhe e Paradinha Nova) disse que, na próxima sessão da AM, os Srs. Presidentes de Junta, possivelmente apresentariam outras propostas de alteração, a outros pontos que dizem respeito às freguesias.

De seguida, fez o enquadramento da alteração proposta para o Ponto 2 do Artigo C-3/29, que diz: “ O terreno que servir de apascentamento de animais tem que estar devidamente vedado para evitar a sua saída”, ao que acrescentou “ exceto quando acompanhados pelo pastor/guarda.”

Henrique Ferreira perguntou ao Sr. Presidente da CM quais eram os regulamentos específicos que têm que acompanhar este Regulamento.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu à questão colocada pelo membro Henrique Ferreira, dizendo que os regulamentos que constam no Código Regulamentar não se sobrepõem a outros regulamentos específicos, como, por exemplo, o Plano Diretor Municipal, ou o Plano de Pormenor da Zona Histórica I, ou o Regulamento de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Bragança, porque os regulamentos que constam neste Código Regulamentar têm eficácia externa no Município mas não têm prevalência sobre os acima mencionados.

Para intervenção, usaram da palavra os membros Henrique Ferreira (MSP) e Rui Correia (PSD).

Henrique Ferreira - Referindo-se à declaração de voto do membro Bruno Veloso, na qual referiu que não votariam o ponto, disse que para isso acontecer tinham que sair da sala.

Rui Correia – Disse que, após a aprovação do Código Regulamentar, poderiam, se assim o entendessem, e a qualquer momento, fazer as alterações que achassem convenientes, e que bastaria apresentar a proposta à Comissão Permanente, para esta a submeter ao Plenário, para deliberação.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, com a inclusão, no n.º 2 do artigo C-3/29.º: “exceto se acompanhados pelo pastor/guarda”, passando, pois, este número dois, a ter a seguinte redação: “O terreno que servir de apascentamento de animais tem que estar devidamente vedado para evitar a sua saída, exceto quando acompanhados pelo pastor/guarda”, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, sete abstenções e cinquenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Francisco Pinheiro (CDS/PP), Henrique Ferreira (MSP), Orlando Pontes (PS), Bruno Veloso (PS) e António Morais (CDU).

Francisco Pinheiro – “O CDS votou contra este Código Regulamentar por ter encontrado algumas irregularidades e situações que não se adequam à nossa realidade, entre elas, uma irregularidade que poderá vir a ter alguma repercussão, em princípio não terá, mas que vai contra a lei, isto foi feito por muitos juristas, passou por muitos e não foi visto, que por exemplo no artigo D-1/10.^o, pede cópias do Cartão de Cidadão e há uma lei que proíbe a cópia do cartão de cidadão.”

Henrique Ferreira – “Uma declaração para registar o óbvio. Hoje tivemos, aqui, um momento de vida democrática, em que a discussão produziu algum acordo, portanto, registo este momento de vida democrática, e digo, concluo, que acabámos por votar a favor porque foi consubstanciado o princípio da melhoria do documento, e, portanto, sendo assim, já não tenho obstáculos que o documento entre em vigor.”

Orlando Pontes – “Estou com vontade de dizer que estou abesbilico. A verdade é que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista absteve-se para demonstrar e provar que não tem nada contra o Regulamento. No entanto, não votámos contra um documento que enferma de vários problemas, como se provou em cinco minutos, houve uma alteração, se nos desse mais dez, arranjávamos mais quatro ou cinco, daí o meu votar abesbilico. Com tantos problemas, que se notaram durante a última hora, votaram, esmagadoramente, favorável e nós não o podíamos fazer, mesmo não sendo contra o documento.”

Bruno Veloso – “O PS absteve-se por aquilo que foi o nosso debate e por aquilo que dissemos, pela falta de tempo para discutir, seriamente, este documento. Foi detetada uma falha, e foi corrigida. O Francisco Pinheiro do CDS abordou, aqui, a impossibilidade de copiar a fotocópia do Bilhete de Identidade. Eu detetei, entre outras coisas, “notificações por telefone, para coimas”, notificações por telefone, como se eu soube-se quem é que está a responder do outro lado, coisas de género. O Rui Correia disse aqui uma expressão muito engraçada que é “votamos agora, e, depois, a gente altera”, ou seja, quer dizer, aquilo que aconteceu, aqui, foi a votação de um documento, porque tinha que ser votado, independentemente do que lá está. Agora vamos analisá-lo e para a próxima a gente vê! E, entretanto, isto passa tudo para as calendas.

Eu acho que foi um ato irresponsável, sem ferir sensibilidades, votarmos um documento para o qual, de facto, se provou que não viemos preparados para o discutir, quanto mais votá-lo.”

António Morais – “Votámos contra, em conformidade com as achegas que demos no debate, e que salientaram, digamos, que não obstante esta pequena alteração pontual, embora importante, não vem alterar em nada, o quanto este documento tem de incongruência e de problemas que vão surgir depois no dia-a-dia, e futuramente, em várias áreas. Eu assinalei duas ou três, mas há muitas áreas onde, de facto, este Código precisa ser revisto. E esta metodologia de, posteriormente, podermos fazer achegas, creio que não colhe e que não dignifica muito a aprovação deste documento.”

PONTO 4.3.7 – Apoio às freguesias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS FREGUESIAS

Conforme o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual estipula que compete à Assembleia Municipal, sob proposta Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira, os seguintes pedidos:

A **Junta de Freguesia de Gondesende** solicitou um apoio financeiro, no valor de 12.000,00 euros, para calcetamento da rua dos Soutos, em Oleiros.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 195.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.524.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 12.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1421/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Gostei** solicitou um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 euros, para pavimentação do acesso a Formil, pelo Prad’Concelho.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 183.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.512.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 25.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1422/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** solicitou um apoio financeiro, no valor de 35.000,00 euros, para calcetamentos na Freguesia, nomeadamente: - Rua das Calhas, em Macedo do Mato; Rua da Ribeira, em Sanceriz; Rua do Calvário, em Frieira.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com

um saldo de cabimento disponível de 158.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.487.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 35.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1423/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Mós** solicitou um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 euros, para calcetamento de largo contíguo ao Centro de Convívio de Paço de Mós.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 123.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.452.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 25.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1424/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Quintela de Lampaças** solicitou um apoio financeiro, no valor de 4.500,00 euros, para calcetamento de largo na rua Adriano Pires, em Quintela de Lampaças, e conclusão da pavimentação de duas ruas em Bragada.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 98.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.427.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 4.500,00 euros (Proposta

de cabimento n.º 1425/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Rabal** solicitou um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 euros, para calcetamento da ligação da rua da Igreja à rua da Aceirinha.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 93.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.422.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 25.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1426/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Rebordãos** solicitou um apoio financeiro, no valor de 20.000,00 euros, para pavimentação das bermas da via de acesso à aldeia de Sarzeda.

O custo global da obra é de 38.000,00 euros, participando o remanescente a Junta de Freguesia.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 68.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.397.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 20.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1427/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de Parada e Faílde** solicitou um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 euros, para conclusão do calcetamento da Rua Nossa Senhora do Carmo, em Parada.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 48.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.377.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 10.000,00 euros (Proposta de cabimento 1428/2016, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão** solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.800,00 euros, para pavimentação do largo da Capela de Santa Cruz, em S. Julião de Palácios.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 13.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.342.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 1.800,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1429/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Carragosa** solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.700,00 euros, para requalificação do Largo da Poça, em Carragosa.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com

um saldo de cabimento disponível de 11.700,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.340.921,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 5.700,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1432/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão** solicitou um apoio financeiro, no valor de 2.250,00 euros, para substituição das caixilharias do Centro de Convívio da Petisqueira.

O presente investimento enquadra-se no projeto 7/2007 “Apoio à construção de Centros de Convívio nas Freguesias”, estando nesta data com um saldo de cabimento de 87.500,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 3.335.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 2.250,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1430/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão** solicitou um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros, para custear o aluguer de 14 stands para a I Feira Rural da Terra e das Gentes da Lombada.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|04050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 34.783,99 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.335.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 1.500,00 euros (Proposta

de cabimento n.º 1431/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** solicitou um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros, para apoio à realização da 3.ª edição da Feira do Pão e do Azeite, que terá lugar no dia 7 de agosto de 2016.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|04050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 33.283,99 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.333.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 1.500,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1433/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de S. Pedro de Serracenos** solicitou um apoio financeiro, no valor de 30.000,00 euros, para requalificação do Largo do Jogo.

O custo global da obra é de 43.854,33 euros, participando a Junta de Freguesia o valor remanescente.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 48.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.377.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 30.000,00 euros (Proposta de cabimento 1434/2016, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos

da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia do Zoio** solicitou um apoio financeiro no valor de 13.200,00 euros, para apoio requalificação do Centro de Convívio de Martim.

O presente investimento foi contemplado no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2016, nomeadamente no projeto 7/2007 “Apoio à construção de Centros de Convívio nas Freguesias”, estando nesta data com um saldo de cabimento de 87.500,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 3.273.338,60 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 13.200,00 euros (Proposta de cabimento 1435/2016, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos apoios financeiros às Juntas de Freguesia, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não tendo havido inscrições para pedidos de esclarecimento nem para intervenções, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.8 a) – Proposta de Isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório “Paulo Quintela” - Delegação de Bragança da Liga Portuguesa Contra o Cancro e Comissão Diocesana de Justiça e Paz da Diocese de Bragança/

Miranda.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de março do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – Delegação de Bragança da Liga Portuguesa Contra o Cancro e Comissão Diocesana de Justiça e Paz, da Diocese de Bragança/Miranda - Ratificação do Ato

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, para ratificação, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

A Delegação de Bragança da Liga Portuguesa Contra o Cancro, solicitou a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 11 de março, das 21h00 às 23h30, para a realização de uma conferência subordinada ao tema “Prevenção, Diagnóstico e Acompanhamento do Doente Oncológico”, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 68,47€, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

A Comissão Diocesana de Justiça e Paz, da Diocese de Bragança/Miranda, solicitou a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 09 de março, das 20h30 às 23h00, para a realização de uma tertúlia sobre a mensagem do Papa “Vence a Indiferença e Conquista a Paz”, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 68,47€, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€;

Considerando a data das iniciativas, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Sr. Presidente, foram autorizadas as isenções do pagamento das taxas, ficando estes atos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se, para ratificação, da Câmara Municipal, a isenção do pagamento das taxas à Delegação de Bragança da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no valor de 68,47€, bem como à Comissão Diocesana de Justiça e Paz da Diocese de Bragança/Miranda, no valor de 68,47€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de março de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve inscrições para pedidos de esclarecimento nem para intervenções

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.8 b) – Proposta de Isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório “Paulo Quintela” - Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de março do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

O Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para a realização do concerto do Dia do Pai, a levar a efeito no próximo dia 19 de março, das 14h00 às 19h00, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,47€, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se, para aprovação, da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas ao Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças, no valor de 68,47€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de março de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve inscrições para pedidos de esclarecimento nem para intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.8 c) – Proposta de Isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório “Paulo Quintela” - Academia Ibérica da Máscara.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte nove de março do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – Academia Ibérica da Máscara

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Unidade de Administração Geral:

A Academia Ibérica da Máscara, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, bem como a utilização da sala de espelhos, para o dia 21 de maio, das 13h00 às 20h00, para o encerramento dos Conselhos Raianos, “Áreas Protegidas, Cidadania,

Desenvolvimento”, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 68,47€, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Academia Ibérica da Máscara, no valor de 68,47€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

O Membro Orlando Pontes (PS) perguntou se estas isenções não tinham que ser aprovadas pela Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara informou o Sr. Membro Orlando Pontes de que havia um “plafond”, até cem mil euros, para estas situações, inscrito no Plano e Orçamento para 2016, já aprovado pela AM, ficando a CM, apenas, obrigada a transmitir à AM as isenções concedidas.

Mais informou que, caso estas isenções ultrapassassem o referido “plafond”, não poderiam ser concedidas sem que, previamente, fossem aprovadas pela AM.

Não houve inscrições para intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.8 d) - Proposta de Isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório “Paulo Quintela” - Sindicato dos Professores do Norte.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – Sindicato dos Professores do Norte

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Unidade de Administração Geral:

O Sindicato dos Professores do Norte solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 21 de maio, no período da manhã, para uma iniciativa destinada a Educadores de Infância, Professores e restante comunidade escolar, bem como a isenção do pagamento da taxa no valor de 68,47€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 29 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento da taxa ao Sindicato dos Professores do Norte, no valor de 68,47€, relativo

à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor neste Município.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve inscrições para pedidos de esclarecimentos nem para intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.9 – Pedidos de isenção parcial do pagamento das taxas pela utilização da Piscina Municipal – No âmbito do Regulamento do Cartão de Múncipe.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de março do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDOS DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL - No âmbito do Regulamento do Cartão de Múncipe

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira, conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude:

Deram entrada nos serviços municipais requerimentos a solicitar a emissão/renovação do cartão de munícipe para utilização da piscina municipal. Estes foram analisados pelos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia conjuntamente com o Chefe da Unidade de Desporto e Juventude para apuramento, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 3.º, do Regulamento do Cartão do Munícipe do Concelho de Bragança, do direito a beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento do valor das taxas correspondentes à utilização dos serviços prestados no equipamento mencionado.

Os benefícios outorgados pelo cartão de munícipe só são aplicados posteriormente à análise das declarações e comprovativos imprescindíveis para a atribuição dos escalões A e B, conforme prevê o n.º 2, do artigo 5.º, do referido Regulamento, aplicados meramente a um dos regimes: A) Regime Livre ou B) Classes Orientadas.

As isenções (parciais) propostas enquadram-se no previsto na 1.ª alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo III, artigo 10.º, n.º 2, alínea f), ou seja, podem beneficiar de isenção ou de redução as pessoas de comprovada insuficiência económica e aplicar-se-ão para o período que consta do quadro em anexo sendo que, findo este prazo e mediante novo pedido formalizado nos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia, reavaliar-se-ão as condições socioeconómicas dos requerentes.

Assim e face ao que antecede procedeu-se à análise da situação socioeconómica dos mesmos.

Para os requerentes em apreço, no exercício económico de 2016 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, informa-se que a estimativa da despesa fiscal (receita cessante) das isenções parciais a conceder é no valor de 718,31 €, conforme consta do mapa em anexo.

Em sessão realizada no dia 30 de novembro de 2015 a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança no âmbito da autorização

genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a câmara municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2016.

Por conseguinte, é da competência do órgão Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição das isenções, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de março de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve inscrições para pedidos de esclarecimentos nem para intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.10 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje e do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais – No âmbito das comemorações dos 552 anos de Bragança Cidade – Dia 20 de fevereiro.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de março do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada

Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ENTRADA GRATUITA NO MUSEU IBÉRICO DA MÁSCARA E DO TRAJE E DO CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA GRAÇA MORAIS, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS 552 ANOS DE BRAGANÇA CIDADE – DIA 20 DE FEVEREIRO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

Na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2016, foi apresentada uma proposta da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, no sentido de ser autorizado o acesso gratuito a todos os visitantes do Museu Ibérico da Máscara e do Traje e do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, nas comemorações do Dia da Cidade, no dia 20 de fevereiro.

A mesma proposta referia que, não sendo possível *a priori* prever o valor total da isenção a atribuir para efeitos do previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, após a realização do evento seria presente a Reunião da Câmara Municipal o valor total apurado com base no número de visitantes no referido período.

Tendo a mesma proposta sido aprovada, vimos pela presente informar do número de visitantes registado e do correspondente valor da isenção:

Museu Ibérico da Máscara e do Traje		Centro de Arte Contemporânea Graça Morais	
48 Visitantes:	37 Grupo	143 Visitantes:	72 Bilhete geral
	11 Bilhete geral		37 Estudantes
			21 Sénior
			13 Grátis (crianças até 10 anos)

Atendendo ao valor das taxas de visita a atribuição da isenção representou um valor total de receita cessante de 29,61€, no Museu Ibérico da Máscara e do Traje; e de 204,02€, no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais.

As isenções propostas enquadram-se no capítulo IV – Utilização de Instalações desportivas, culturais, de recreio e outras da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Em sessão realizada no dia 30 de novembro de 2015 a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2016.

O Executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal para conhecimento deste Órgão Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de março de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve inscrições para pedidos de esclarecimentos nem para intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.11 – Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal – Associação de Estudantes Africanos.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de março do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL – Associação de Estudantes Africanos – Ratificação do Ato.

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira, conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude:

A Associação de Estudantes Africanos, pretende realizar um torneio de basquetebol no dia 5 de Março entre as 19h30 e as 23h30 no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira.

O equipamento desportivo está disponível de acordo com o requerimento. Solicita ainda a isenção das taxas de utilização das instalações desportivas, no valor de 15,07€/h x 4 horas = 60,28€ aproximadamente, uma vez que esta cooperação é uma mais-valia para o município, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€:

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do

artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Sr. Presidente de 06.03.2016, foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se, para ratificação, da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Associação de Estudantes Africanos, no valor de 60,28€, relativo à utilização do equipamento desportivo, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de março de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve inscrições para pedidos de esclarecimentos nem para intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.12 - Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal – Escola Secundária Miguel Torga.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de março do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada

Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – Escola Secundária Miguel Torga – Ratificação do Ato

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, para ratificação, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude

A Escola Secundária Miguel Torga solicitou a utilização da piscina municipal para a realização de um torneio de natação da disciplina do desporto escolar, a levar a efeito no dia 12 de março, das 9h00 às 12h30, bem como a isenção do pagamento das taxas pela utilização do referido equipamento desportivo.

O equipamento está disponível, pode ser utilizado no horário solicitado.

Uma vez que se trata de uma atividade desportiva pontual, e estão presentes outras escolas do distrito, propõe-se a isenção do pagamento das taxas pela utilização da piscina municipal, no valor de 64,41€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100.000,00€.

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Sr. Presidente de 09.03.2016, foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se, para ratificação, da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Escola Secundária Miguel Torga, no valor de 64,41€, relativo

à utilização do equipamento desportivo, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de março de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve inscrições para pedidos de esclarecimentos nem para intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.13 – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte nove de março do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – Câmara Municipal da Torre de Moncorvo – Ratificação do Ato

Apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à divulgação da Feira Medieval de Torre de Moncorvo no dia 18 em Bragança e 26 de março em Izeda, com o processo n.º 23/16, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€;

Considerando que é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição das isenções, com posterior conhecimento da Assembleia Municipal;

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pode o presidente praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;

Propõe-se, para aprovação do Sr. Presidente, a isenção do pagamento das taxas ao Município de Torre de Moncorvo no valor de 42,56€, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança, ficando o ato sujeito a ratificação na próxima Reunião de Câmara, e a posterior conhecimento da Assembleia Municipal.”

Despacho de 18/03/2016: “Defiro a isenção do pagamento das taxas e agendamento para Reunião de Câmara para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

O Membro Orlando Pontes perguntou qual era o tipo de serviços utilizados pela Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, uma vez que a certidão não especificava.

O Sr. Presidente respondeu dizendo que eram taxas de publicidade. No caso concreto era a divulgação no nosso Município, quer na cidade de Bragança, quer na Vila de Izeda, da Feira Medieval do Município de Torre de Moncorvo.

Não houve inscrições para intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.14 a) - Proposta de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Sala de Espetáculos do Teatro Municipal de Bragança - Tuna Mista de Bragança (RASSTUNA).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DA SALA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Tuna Mista de Bragança (RASSTUNA)

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

A Tuna Mista de Bragança pretende realizar o III Rauss & Tuna`s - Festival Solidário de Tunas Mistas de Bragança, no dia 14 de maio, na Sala de Espetáculos do Teatro Municipal de Bragança, para angariação de fundos para reverter a favor da Associação de País e Amigos do Diminuído Intelectual (APADI), para o que solicita a cedência do equipamento municipal e a isenção do pagamento da taxa de utilização.

A competência para autorizar a cedência do equipamento é do Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme delegação de competências, deliberada, em Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2013.

A Tuna Mista de Bragança reúne as condições previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, para beneficiar da isenção do pagamento da taxa devida pelo que, atendendo ao cariz solidário do evento, propomos que seja concedida a isenção solicitada, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento Municipal, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 29 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€;

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas, nos termos legais, propõe-se a isenção do pagamento da taxa de utilização da Sala de Espetáculos do Teatro Municipal de Bragança, no valor de 1.411,08€ previsto no artigo 12.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor neste Município.

De acordo com o parecer jurídico, do Serviço Municipal de Assessoria Jurídica e Contencioso, datado de 19/05/2015, que informa que, "...conferindo a cedência de utilização, um direito de utilização privativa do espaço, durante um período de tempo, limitando ou excluindo a sua utilização pelo Município ou por terceiro, não se vislumbra fundamento legal para o Município cobrar e arrecadar as eventuais receitas de bilheteria ou outras referentes ao espetáculo ou evento organizado pela entidade em causa".

Mais se propõe que a receita da bilheteira do espetáculo organizado pela Tuna Mista de Bragança - RASSTUNA, seja cobrada e arrecadada diretamente por esta entidade, modalidade de ocupação que lhe deverá ser previamente comunicada.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve inscrições para pedidos de esclarecimentos nem intervenções

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.14 b) - Proposta de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Sala de Espetáculos do Teatro Municipal de Bragança - Real Tuna Universitária (Boémios e Trovadores).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA SALA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA - Real Tuna Universitária de Bragança – Boémios e Trovadores

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

A Real Tuna Universitária de Bragança – Boémios e Trovadores pretende realizar o XVIII FITAB – Festival Internacional de Tunas de Bragança, no dia 21 de maio, na Sala de Espetáculos do Teatro Municipal de Bragança, pelo que solicita a cedência de instalações, a isenção do pagamento da respetiva taxa e a cedência da receita da bilheteira.

A competência para autorizar a cedência do equipamento é do Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme delegação de competência, deliberada, em Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2013.

A Real Tuna Universitária de Bragança – Boémios e Trovadores reúne as condições previstas na alínea c), do n.º 2, do artigo 10.º, do regulamento de taxas e outras receitas municipais, para beneficiar da isenção do pagamento da taxa devida pelo que, atendendo ao cariz social do evento, propõe-se que seja concedida a isenção, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento Municipal, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 29 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas, nos termos legais assim, propõe-se a isenção do pagamento da taxa, à Real Tuna Universitária de Bragança pela utilização da Sala de Espetáculos do Teatro Municipal de Bragança, no valor de 1.411,08€ previsto no artigo 12.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor neste Município.

De acordo com o parecer jurídico, do Serviço Municipal de Assessoria Jurídica e Contencioso, datado de 19/05/2015, que informa que, "...conferindo a cedência de utilização, um direito de utilização privativa do espaço, durante um período de tempo, limitando ou excluindo a sua utilização pelo Município ou por terceiro, não se vislumbra

fundamento legal para o Município cobrar e arrecadar as eventuais receitas de bilheteria ou outras referentes ao espetáculo ou evento organizado pela entidade em causa”.

Mais se propõe que a receita de bilheteira do espetáculo organizado pela Real Tuna Universitária de Bragança, seja cobrada e arrecadada diretamente por esta entidade, modalidade de ocupação que lhe deverá ser previamente comunicada.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve inscrições para pedidos de esclarecimentos nem para intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.15 – Proposta de Adesão do Município de Bragança ao Agrupamento Europeu de Cooperação Transfronteiriça Designado por ZASNET AECT.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA AO AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DESIGNADO POR ZASNET AECT

Pelo Sr. Presidente foi presente proposta de adesão do Município de Bragança ao Agrupamento Europeu de Cooperação Transfronteiriça, ZASNET, AECT elaborado pelo Serviço Municipal de Assessoria Jurídica e Contencioso.

I. Do enquadramento fáctico-jurídico

1. A constituição dos agrupamentos europeus de cooperação transfronteiriça encontra-se disciplinada no Regulamento (CE) N.º 1082/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de julho de 2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro

2. Os agrupamentos europeus de cooperação transfronteiriça constituem um instrumento jurídico para a cooperação territorial no âmbito da União Europeia, com o objetivo de facilitar e promover a cooperação territorial entre os seus membros, tendo em vista reforçar a coesão económica e social.

3. No quadro nacional, o Decreto-Lei n.º 376/2007, de 8 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 60/2015, de 22 de abril, adotou as medidas necessárias para garantir a aplicação em Portugal daqueles regulamentos comunitários.

4. Ao abrigo deste regime jurídico, as Associações de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, da Terra Quente Transmontana e do Douro Superior (membros portugueses) e as, Diputación de Salamanca e Zamora e o Ayuntamiento de Zamora, criaram o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial – ZASNET, AECT por escritura pública, de 27 de janeiro de 2010, tendo os seus Estatutos sido publicados no Diário da República, 2.ª Série - N.º 55 – de 19 de março de 2010.

5. De acordo com o artigo 3.º dos Estatutos respetivos, o ZASNET, AECT executará as suas atribuições na área de competência administrativa dos seus membros, em Portugal a área geográfica de Trás-os-Montes e Douro Superior, incluindo a área do Concelho de Bragança.

6. Por seu turno, constituem objetivos específicos do ZASNET, AECT, segundo o n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos, articular o espaço comum e promover as relações transfronteiriças entre os membros do ZASNET, AECT nos domínios tradicionais de

cooperação (meio ambiente, turismo, cultura e desenvolvimento empresarial); Implementar a cooperação territorial transfronteiriça nas políticas locais de cada membro, para ser utilizada como ferramenta de desenvolvimento de todo o território ZASNET; Colaborar com a comunidade de trabalho Bragança-Zamora e a Comunidade Territorial de Cooperação do Douro Superior-Salamanca, bem como outras entidades territoriais de âmbito regional e local, na execução de projetos de cooperação; Promover o território do ZASNET, AECT no exterior para valorização das potencialidades dos recursos endógenos; Contribuir para a fixação de população e a geração de sinergias para atrair novos habitantes ao território e contribuir para a inversão das tendências demográficas negativas mediante distintas estratégias de cooperação do programa ZASNET, AECT.

7. Tendo em vista a preparação do próximo quadro comunitário, em particular no que se relaciona com a cooperação transfronteiriça, o ZASNET, AECT decidiu realizar o seu Plano Estratégico de Cooperação e Desenvolvimento Territorial, denominado ZASNET 2020, que pretende dar um contributo significativo para o desenvolvimento de projetos conjuntos que contribuam para as prioridades da Estratégia Europa 2020, focada no crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

8. Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 8 de novembro e do n.º 4 do artigo 1.º dos Estatutos do ZASNET, AECT, o Município de Bragança pode vir a fazer parte desta entidade desde que expressamente o requeira e a sua admissão seja aceite pela Assembleia Geral.

9. Os agrupamentos europeus de cooperação transfronteiriça são pessoas coletivas públicas, conforme qualificação expressa do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 8 de novembro, pelo que a adesão do Município não fica sujeita aos requisitos e procedimentos fixados na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, designadamente, a obrigatoriedade de elaboração de estudos técnicos demonstrativos da viabilidade e sustentabilidade económico-financeira, bem como a justificação das necessidades, a avaliação dos efeitos sobre o Município e a ponderação do benefício social associado (cf. o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto).

10. Atento todo o exposto e considerando que a participação do Município de Bragança encontra respaldo na prossecução de diversas atribuições municipais, designadamente ao nível da promoção do desenvolvimento e da cultura, da proteção e valorização ambiental e do património e da promoção da cooperação externa,

expressamente consignadas nas alíneas e), m), k) e p) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se vislumbra impedimento legal à adesão do Município de Bragança ao ZASNET, AECT.

11. Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 24.º dos respetivos Estatutos, pela adesão, cada membro, obriga-se a contribuir inicialmente com o valor fixado em 40 000,00€, salvo se outro valor não for fixado pela Assembleia Geral.

A Assembleia Geral, realizada no dia 18 de setembro, de 2013, fixou em 20.000,00€ a contribuição de cada novo membro na adesão ao Agrupamento Europeu de Cooperação Transfronteiriça.

12. Finalmente, de acordo com o n.º 10 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 376/2007, de 8 de novembro, a adesão do Município ao ZASNET, AECT ficará sujeita a um procedimento de aprovação governamental, a conceder nos termos previstos para a própria constituição dos agrupamentos europeus de cooperação transfronteiriça, com as necessárias adaptações.

II. Proposta

Nos termos expostos, propõe-se para deliberação da Câmara Municipal a proposta de adesão do Município de Bragança ao Agrupamento Europeu de Cooperação Transfronteiriça, ZASNET, AECT, em conformidade com os respetivos Estatutos, que se anexam, bem como submeter a referida proposta a deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do previsto na alínea, ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão do Município de Bragança ao Agrupamento Europeu de Cooperação Transfronteiriça, ZASNET, AECT, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para apresentação do ponto, dizendo que esta integração pressupunha o pagamento de uma quota, que, estatutariamente, estava definida em 40 mil euros/ano, mas que a Assembleia do ZASNET tinha deliberado que, caso não houvesse necessidade deste valor, o pagamento seria, apenas, de vinte mil.

Informou que o Agrupamento Europeu está sediado em Bragança, tendo uma delegação da Reserva da Biosfera em Zamora.

Mais informou que, depois da autorização de integração, por parte da AM, o pedido será enviado para o Tribunal de Contas, será elaborado um estudo da viabilidade económico/financeira, para justificar este pagamento, e, se o TC desse a autorização, voltaria à CM e depois à AM, a fim poderem integrar este Agrupamento.

Referiu que, uma vez que Associação de Municípios do Douro Superior não pretende aderir à Associação, os portugueses ficariam em desvantagem, pelo que seria importante que Bragança aderisse.

Para terminar, disse que a adesão de Bragança, sob o ponto de vista estratégico de defesa dos interesses para o Município, é importante, porque o facto de estarem inseridos num órgão que toma decisões, de forma direta, para a implementação e aprovação de determinadas medidas e projetos que vem beneficiar o território do Concelho de Bragança, pode trazer vantagens, porque os interesses são melhor defendidos.

O Membro Bruno Veloso (PS) disse não perceber o porquê desta adesão, dado que o Município de Bragança faz parte da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, que, por sua vez, já integra o Agrupamento, e perguntou quais eram as vantagens para o Município, e quais eram as propostas que o Município de Bragança pretendia incorporar com a sua integração no ZASNET.

O Sr. Presidente da Câmara respondendo à questão que lhe foi formulada, disse que, não desconfiavam dos parceiros do lado espanhol, que, em determinado tipo de decisões, era necessário ter peso, sendo isso o que os movia a quererem estar com maior preponderância numa Associação que, sendo transfronteiriça, tem interesse de um lado e do outro, e que a forma de manter o equilíbrio é estarem três/três, e que a vontade do Município de Bragança é de poder ter a maior influencia nas decisões.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra, sete abstenções e cinquenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Declaração de voto dos membros Francisco Marcos (PS) e Bruno Veloso (PS).

Francisco Marcos – “Eu abstive-me nesta votação porque a correspondência não me chegou, como disse aqui o Sr. Presidente, e como falei na última sessão, mesmo para quem envia por correio, poderia enviar por forma digital, por e-mail, não tem mais custos acrescidos, e solicitava, mais uma vez, para que assim fizesse, Sr. Presidente da Assembleia.”

O Sr. Presidente da Mesa repetiu, novamente, que quem recebia a documentação por via e-mail, não a poderá receber de forma física.

E reiterou o pedido, aos dezasseis membros que não utilizam a forma digital para receber a documentação, no sentido de que deveriam manifestar essa vontade, para reduzir o esforço do trabalho dos funcionários, na produção de cópias e o esforço financeiro da CM, com a despesa na impressão das cópias e com os CTT's e o esforço global, para preservação do ambiente do Planeta Terra, que é uma obrigação de todos.

Declaração de Voto do Membro Bruno Veloso:

“Eu pedi a declaração de voto, até porque fui o único Membro que votou contra. E mais, até porque a justificação do Sr. Presidente, com todo o respeito, e, portanto, sobre aquilo que eu disse. E foi uma coisa que me fez votar contra, quando o Sr. Presidente disse – “ não desconfiamos bem, mas.. “. Bem, eu acho que só consigo fazer uma sociedade com alguém com quem eu não desconfio, à partida. Portanto, ainda mais, um Município dizer – “ não desconfiamos muito dos espanhóis, mas vamos lá ver...” . Naturalmente, eu acho que não pode ser esta a metodologia de reforço e do poder pelo poder. Eu acho que quando nós fazemos parte de uma Associação é para retirar benefícios coletivos dessa Associação e não para dominar a Associação, isto é a base do princípio do associativismo livre, e, portanto, esta justificação levou-me a que, inicialmente, pereceria numa abstenção, e tivesse votado contra”.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:
I – PRESENÇAS
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso
Primeiro Secretário – João Adriano Rodrigues
Segunda Secretária – Maria Madalena Morais Morgado

2-REstantes Membros

Alcino António Afonso Pilão *
 Amândio dos Anjos Gomes
 Anabela Pires Antunes dos Anjos
 António Eduardo Fernandes Malhão
 António Manuel Pereira
 Filipe Osório Caldas
 Isabel Maria Lopes
 Jorge Manuel Pinto Ferreira
 Manuel Mesquita Rodrigues *
 Maria Cristina Ramos Raposo Preto
 Maria do Amparo Mendes Alves
 Maria de Fátima Basílio Pereira Prada *
 Maria Gracinda O. C. Gouveia Amaro
 Rui Fernando Rodrigues Correia
 Susana Maria Pinho Costa
 Vasco Augusto Pilão Cadavez

PARTIDO SOCIALISTA

Alcídio Augusto Castanheira
 Ana Maria Ferreira Brás
 Armindo Augusto Lopes *
 Bruno Viriato Costa Veloso
 Francisco Manuel Esteves Marcos
 Luís Carlos Magalhães Pires
 Maria Aurora Correia *
 Maria Celina da Silva Paula
 Maria de Fátima Renovato Veloso
 Orlando Augusto Matos Pontes *
 Pedro José Rego *

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Altina da Conceição Fernandes *

Amâncio José Catarino Ferreira
 Henrique da Costa Ferreira
 Jorge Manuel Xavier Laranjinha
 Manuel Agostinho Pires Diz *
 Maria Isabel Barreiro Ribeiro
 Normando dos Santos Lima *

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

António Alberto Vaz Pereira Morais

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR

Francisco Luís Pires Pinheiro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	António Manuel Teixeira Batista
UF- Aveleda / Rio de Onor	José Carlos Fernandes Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	Luís Filipe Pires Carvalho
Carragosa	Jorge Augusto Ala
UF – Castrelos / Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castro Avelas	José Vicente Fernandes
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
França	Ivone Maria Fernandes Pires **
Gimonde	António Manuel Choupina Assares
Gondesende	Augusto David Afonso Pires
Gostei	Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada	Maria Helena Santos Branco

UF- Izeda/ Calvelhe/Pard.Nova	Luís Filipe Pires Fernandes
Macedo Mato	Manuel Augusto Crisóstomo
Mós	Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira	José António Prada
Outeiro	César Gustavo Garrido
UF-Parada/Failde	António Manuel Afonso Pires
Parâmio	Nuno Miguel Martins Diz
Pinela	Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lapaças	Miguel Francisco Pinto
Rabal	Jaime Rodrigues Loureiro
UF –Rebordainhos/ Pombares	José Jorge Martins Caminha
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues **
UF -Rio Frio/Milhão	Adriano Augusto Ferreira
Salsas	Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil	Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas	Elídio Alexandre Morais
UF- S. Julião Palácios/Deilão	Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro Serracenos	Humberto José dos Santos
UF – Sé/Santa Maria/Meixedo	José Júlio Vaz Pires
Sendas	Marco Paulo Jesus Frei **
Serapicos	Rui Fernando Pires Caetano
Sortes	António João Pires
Zoio	Hélder Jorge dos Santos

* - Membro Suplente

** - Substituto

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

José Luís Baltasar

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Coelhoso – Paulo Manuel Almeida Veiga

B - CÂMARA:

PRESENÇAS

Presidente - Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores: Vítor Prada Pereira

Paulo Jorge Almendra Xavier

Humberto Francisco da Rocha

Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo

André Filipe Morais Pinto Novo

Gilberto José Araújo Baptista

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão às dezanove horas e trinta minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na terceira sessão ordinária do ano de 2016, desta Assembleia Municipal, a realizar no dia 24 de junho, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Luís Manuel Madureira Afonso (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Madalena Morais Morgado (Segunda Secretária) _____